

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

I – DAS PARTES

- A) **NEX EMPREENHIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.559.650/0001-40, com sede na Av. Avicenia, Loja -13- Terreo, 18, Calhau, São Luís-MA, CEP: 65.071-370, neste ato representada por seu sócio administrador, a Sra. **MARINA DE CARVALHO HABIBE**, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF/MF: 988.158.903-78, Inscrita na Carteira de Identidade nº 858080982 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua dos Manacás, 13, Bloco C, Apt 101, Jardim São Francisco, CEP 65076-210 – São Luís/MA;
- B) **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.635.771/0001-55, sediada na Avenida Governador Ludovico de Almeida, Lote 59, Nº 450, Conjunto Caiçara – CEP: 74.775-013, neste ato devidamente representada por seu Representante Legal, Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade 201.214 SSPDF, CPF nº 092.749.286-53, residente e domiciliado na Avenida Floresta, Qd. 19 B Lt. 02 – Residencial Aldeia Vale, CEP: 74.680-210.

Empresas aqui referidas, em conjunto e/ou individualmente, como “PARTE” ou “PARTES”, conforme o exigido, diferenciadamente, para cada contexto;

Considerando que o Estado do Mato Grosso, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, divulgou o Edital da Concorrência Eletrônica nº 042/2024, ref. ao Processo Licitatório nº 202400005022398, cujo objeto é a: “Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e restauração da rodovia GO-217, trecho: Entr. BR-060 / Maripotaba, com extensão de 45,7 km.”

Considerando que o Edital para a Licitação em pauta permite a participação de empresas em consórcio para a apresentação conjunta de proposta, e considerando que as empresas acima qualificadas têm interesse em participar dessa Licitação em consórcio formado por elas;

As PARTES acima qualificadas têm entre si pactuado, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021 e para os fins nele previstos, bem como na legislação aplicável, o presente

CONSÓRCIO RODOVIAS DO GOIÁS/MARIPOTABA

Endereço: Av. Avicenia, Loja 13 -Térreo, nº 18 - CEP: 65.071-370, Calhau, São Luis-MA

Email: nexempreendimentos.contato@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, que ajustam segundo as cláusulas e condições adiante dispostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Pelo presente instrumento particular as PARTES comprometem-se a se consorciar para participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** referente ao Processo Licitatório nº 202400005022398, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e restauração da rodovia GO-217, trecho: Entr. BR-060 / Maripotaba, com extensão de 45,7 km, em todas as suas etapas, apresentando proposta, e, caso seja esta adjudicada, a assinar o respectivo **CONTRATO**, para o que firmarão **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, observados os termos do que dispõem a Lei nº 14.133/2021, comprometendo-se a dar cabal cumprimento a todas as obrigações assumidas por força deste instrumento, que celebram em caráter irrevogável e irretratável.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESIGNAÇÃO E PERSONALIDADE JURÍDICA

2.1 O CONSÓRCIO objeto do presente compromisso será denominado: “**CONSÓRCIO RODOVIAS DO GOIÁS/MARIPOTABA**”, sendo esta a denominação a ser adotada já no momento da participação da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**.

2.2 O consórcio não possui características de sociedade seja ela civil, comercial ou ainda, particular, não constituindo qualquer pessoa jurídica nova, distinta daquelas das empresas que o constituem, devendo ser entendido como uma comunhão de interesses e responsabilidades para a prestação dos serviços previstos neste certame, referido na Cláusula Primeira, nos termos do **CONTRATO** que será firmado para esse fim com a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

2.3 As PARTES reconhecem e declaram que possuem experiência em obras similares ou de similar complexidade e que satisfazem, em conjunto, a todas as exigências do edital da concorrência, suas especificações e normas, de acordo com seu teor e o seus anexos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIDERANÇA DO CONSÓRCIO

3.1 A **NEX EMPREENDIMIENTOS LTDA**, fica designada como empresa responsável líder do **CONSÓRCIO**, responsável pelos atos praticados e com poderes para representar as demais consorciadas perante a **ADMINISTRAÇÃO** pública e a Comissão Permanente de

CONSÓRCIO RODOVIAS DO GOIÁS/MARIPOTABA

Endereço: Av. Avicenia, Loja 13 -Térreo, nº 18 - CEP: 65.071-370, Calhau, São Luis-MA

Email: nexempreendimentos.contato@gmail.com

Licitação, em todos os atos relacionados à licitação ou ao contrato dela decorrente, bem como concordar, transigir, compromissar-se, responder administrativa e judicialmente, assinar quaisquer documentos e instrumentos de contratação relacionados ao objeto deste certamente, receber inclusive notificação, intimação e citação.

3.2 Fica ressalvada a participação das demais partes em todas e quaisquer decisões de interesse comum do CONSÓRCIO, através de deliberação de comum acordo, através de representantes e eventuais substitutos em reuniões do CONSÓRCIO.

3.3 As controvérsias que não puderem ser resolvidas de comum acordo, serão solucionadas em caráter definitivo por meio de arbitragem, orientada pela legislação civil brasileira e na respectiva forma processual. Entretanto, nenhuma controvérsia impedirá o fiel cumprimento do contrato firmado, nos termos dos instrumentos regentes do certame, imputando-se às consorciadas, independente das controvérsias, a sua completa realização.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO COMPROMISSO

4.1 As PARTES que compõem o CONSÓRCIO declaram, por este instrumento, que não estão integrando outro consórcio, nem tampouco participando isoladamente na Licitação, bem como não participam direta ou indiretamente do capital de qualquer outra empresa que esteja participando da presente licitação através de outro consórcio.

4.2 As partes que compõem o CONSÓRCIO declaram por este instrumento que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram sua habilitação.

4.3 As partes que compõem o CONSÓRCIO declaram por este instrumento que o CONSÓRCIO terá prazo de duração, no mínimo, coincidente com o prazo de conclusão do Objeto licitatório, até sua aceitação definitiva.

4.4 As PARTES que compõem o CONSÓRCIO comprometem-se a apresentar antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, o instrumento de Constituição de CONSÓRCIO, observando todos os dispositivos legais cabíveis, bem como toda as premissas editalícias do instrumento convocatório supramencionado.

4.5 As PARTES que compõem o CONSÓRCIO assumem a inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir sua habilitação na presente licitação e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

CONSÓRCIO RODOVIAS DO GOIÁS/MARIPOTABA

Endereço: Av. Avicenia, Loja 13 -Térreo, nº 18 - CEP: 65.071-370, Calhau, São Luis-MA

Email: nexempreendimentos.contato@gmail.com

5.1 As empresas que forma o CONSÓRCIO responderão solidariamente, perante a Administração Pública e a CPL por todos os atos praticados pelas PARTES, seja durante as fases da licitação ou durante a execução do Contrato, que dela eventualmente decorra.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DO AJUSTE

6.1 Declaram as PARTES que não alterarão a constituição ou composição do CONSÓRCIO, até a conclusão dos serviços a serem contratados, valendo entre as PARTES, herdeiros e sucessores a qualquer título.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA NATUREZA DO CONSÓRCIO

7.1 Para a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO, ajustam as PARTES que a execução dos serviços será distribuída por escopo da seguinte forma:

a) **NEX EMPREENHIMENTOS LTDA:** Obriga-se a executar o contrato objeto do certame, sendo a sua parcela correspondente a 60% (sessenta por cento) do objeto da licitação.

b) **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM:** Obriga-se a executar o contrato objeto do certame, sendo a sua parcela correspondente a 40% (quarenta por cento) do objeto da licitação;

7.2 As consorciadas executarão os serviços e obras necessários à completa execução do objeto em tela, de acordo com os percentuais descritos nas alíneas do item anterior, e participarão nos lucros e/ou perdas e prejuízos, recebimentos, aportes de recursos, custos diretos e indiretos, nas despesas comuns, seguros, garantias, indenizações, cobranças e execuções, e o que mais necessário for.

7.3 As consorciadas participarão conjuntamente de todas as etapas na execução dos serviços objeto da presente licitação, na proporção dos percentuais de distribuição mencionados na cláusula

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DO INSTRUMENTO DEFINITIVO

8.1 Caso a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO venha a ser adjudicada, obrigam-se as PARTES a promover, antes da celebração do Contrato, a constituição e o registro do consórcio, cuja duração será, no mínimo, igual ao prazo necessário para a conclusão das obras, serviços e fornecimentos, objeto da licitação referida, até sua definitiva aceitação, que deverá observar os dispositivos legais aplicáveis, as cláusulas do Edital acima referido e todos os termos deste COMPROMISSO.

CONSÓRCIO RODOVIAS DO GOIÁS/MARIPOTABA

Endereço: Av. Avicenia, Loja 13 - Térreo, nº 18 - CEP: 65.071-370, Calhau, São Luis-MA

Email: nexempreendimentos.contato@gmail.com

9. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 Este Compromisso de Constituição de Consórcio é firmado por prazo indeterminado, vigendo a partir da data de sua assinatura, coincidindo com o prazo de conclusão do objeto licitado e ficando, automaticamente, rescindido caso ocorra qualquer dos seguintes fatos:

- a) Ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de inabilitação do consórcio;
- b) Ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de desclassificação do consórcio; Após esgotados todos os recursos, administrativos e judiciais, na hipótese de adjudicação de proposta ofertada por outro concorrente ou no caso de anulação/revogação da licitação;
- c) Após celebrado e registrado o instrumento de constituição de consórcio a que se refere a Cláusula Sétima, que substituirá este para os fins de direito.

10. CLÁUSULA NONA – DO ENDEREÇO

10.1 O CONSÓRCIO, para fins de Licitação, adotará como endereço: Av. Avicenia, Loja 13 - Térreo, nº 18 - CEP: 65.071-370, Calhau, São Luis-MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

11.1 Elegem, as PARTES, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste instrumento, o Foro da comarca de São Luís, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas as partes firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

Atenciosamente,

São Luís, 02 de outubro de 2024.

MARINA DE
CARVALHO

HABIBE:98815890378

Assinado de forma digital
por MARINA DE
CARVALHO
HABIBE:98815890378

NEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 50.559.650/0001-40

Marina de Carvalho Habibe

CPF/MF: 988.158.903-78

CONSÓRCIO RODOVIAS DO GOIÁS/MARIPOTABA

Endereço: Av. Avicenia, Loja 13 -Térreo, nº 18 - CEP: 65.071-370, Calhau, São Luis-MA

Email: nexempreendimentos.contato@gmail.com



FRANCISCO JOSE DE
OLIVEIRA:09274928653

Assinado de forma digital por FRANCISCO
JOSE DE OLIVEIRA:09274928653
Dados: 2024.10.02 16:41:49 -03'00'

CONSTRUMIL – Construtora e Terraplenagem Ltda. Em Recuperação Judicial

CNPJ: 00.635.771/0001-55

Francisco José de Oliveira

CPF/MF: 092.749.286-53

Testemunhas:

Nome:

CPF: LORENA MARIA
GOMES VIANA DA
SILVA:06479638336

Assinado de forma
digital por LORENA
MARIA GOMES VIANA
DA SILVA:06479638336

Nome:

CPF: GIBSON ROBSON
SILVA:409149843
49

Assinado de forma
digital por GIBSON
ROBSON
SILVA:40914984349

CONSÓRCIO RODOVIAS DO GOIÁS/MARIPOTABA

Endereço: Av. Avicenia, Loja 13 -Térreo, nº 18 - CEP: 65.071-370, Calhau, São Luis-MA

Email: nexempreendimentos.contato@gmail.com

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

M DE C HABIBE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARINA DE CARVALHO HABIBE, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 09/08/1984, nº do CPF 988.158.903-78, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na RUA dos Manacás, nº 13, BLOCO C; APT 101; Jardim São Francisco, CEP: 65076-210;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **M DE C HABIBE LTDA**, e usará a expressão NEX EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA AVICENIA, LOJA - 13-TERREO, nº 18, CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071370.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 04/05/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

M DE C HABIBE LTDA

CLAUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARINA DE CARVALHO HABIBE	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARINA DE CARVALHO HABIBE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

M DE C HABIBE LTDA

CLAUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 04 de maio de 2023

MARINA DE CARVALHO HABIBE
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DE C HABIBE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
98815890378	MARINA DE CARVALHO HABIBE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 09:35 SOB Nº 21201373685.
PROTOCOLO: 230596711 DE 05/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306190057. CNPJ DA SEDE: 50559650000140.
NIRE: 21201373685. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
M DE C HABIBE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

“M DE C HABIBE LTDA”

CNPJ: 50.559.650/0001-40

MARINA DE CARVALHO HABIBE, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 988.158.903-78, RG: 858080982 SSP-MA, residente e domiciliado à Rua dos Manacás, 13, Bloco C, Apt 101, Jardim São Francisco, CEP 65076-210 – São Luís – MA, Sócio Único da Sociedade Limitada Unipessoal **M DE C HABIBE LTDA**, com sede e domicílio na Av. Avicenia, Loja -13- Terreo, 18, Calhau, São Luís-MA, CEP: 65.071-370, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21201373685 e no CNPJ/MF sob nº 50.559.650-40 com início das atividades em 04/05/2023, delibera em realizar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA: Resolve alterar o nome empresarial para **NEX EMPREENDIMENTOS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – Resolve alterar as atividades para:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

PARAGRAFO ÚNICO: Do Objeto Social

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE ARQUITETURA ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CONSOLIDAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **NEX EMPREENDIMENTOS LTDA** e nome fantasia **NEX EMPREENDIMENTOS** (art. 997,II, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Av. Avicenia, Loja -13- Terreo, 18, Calhau, São Luís-MA, CEP: 65.071-370.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, nos termos do art. 1076 da Lei nº10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

PARAGRAFO ÚNICO: Do Objeto Social

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE ARQUITETURA ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLAUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10000 quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente no País, pela sócia, da seguinte forma: (art. 997,II, CC/2002 e art.1.055, CC/2002):

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
MARINA DE CARVALHO HABIBE	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
TOTAL	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO, DESEMPEDIMENTO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **MARINA DE CARVALHO HABIBE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade,

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

Parágrafo Único: No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, será distribuído para o sócio a título de Antecipação de Lucros.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Firmo a presente declaração para que se produzam os efeitos legais cientes que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro do Comércio o Ato que se integra a esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estivermos sujeitos.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas.

Lavra este instrumento de alteração e consolidação contratual da empresa “**NEX EMPREENDIMENTOS LTDA**” em via única e para o mesmo efeito que será assinado pelo sócio, sendo a via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

São Luís, MA 26 de maio de 2023.

MARINA DE CARVALHO HABIBE
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEX EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
98815890378	MARINA DE CARVALHO HABIBE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2023 08:42 SOB Nº 20230684980.
PROTOCOLO: 230684980 DE 29/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308077665. CNPJ DA SEDE: 50559650000140.
NIRE: 21201373685. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2023.
NEX EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º 1º NOME E SOBRENOME MARINA DE CARVALHO HABIBE		1ª HABILITAÇÃO 03/12/2002		
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 09/08/1984, SAO LUIS, MA			
	4a DATA EMISSÃO 30/03/2023	4b VALIDADE 27/03/2033	ACC 	D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 858080982 SESP MA			
	4d CPE 988.158.903-78	5 Nº REGISTRO 026637593216	3 CAT HAB B	
	NACIONALIDADE BRASILEIRO			
	FILIAÇÃO RUY SERGIO UCHOA HABIBE			
MARIA AUGUSTA DE CARVALHO HABIBE				
7 ASSINATURA DO PORTADOR				

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		27/03/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05453110101

MA049568492

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA026375932<168<<<<<<<<<<
8408093F3303274BRA<<<<<<<<<<4
MARINA<<DE<CARVALHO<HABIBE<<<<

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **50.559.650/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NEX EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/05/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
50.559.650/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/05/2023

NOME EMPRESARIAL
NEX EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NEX EMPREENDIMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV AVICENIA, LOJA - 13-TERREO

NÚMERO
18

COMPLEMENTO

CEP
65.071-370

BAIRRO/DISTRITO
CALHAU

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NEXEMPREENDIMENTOS.CONTATO@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8118-1826/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3682432850 **CNPJ:** 50559650000140
NOME EMPRESARIAL: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: NEX EMPREENDIMENTOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 30/05/2023
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21201373685
CAPITAL SOCIAL: 10.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** ME
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 05/05/2023
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO **INSC. IMOBILIÁRIA** 08110125020200130
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 18
ENDEREÇO: AV AVICENIA, LOJA - 13-TERREO **CEP:** 65071370
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** CALHAU
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 18
ENDEREÇO: AV AVICENIA, LOJA - 13-TERREO **CEP:** 65071370
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** CALHAU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 81181826
E-MAIL	sscontabilidade14@hotmail.com
	sscontabilidade14@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO		PRINCIPAL
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA		
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA		
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA		
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL		
439160000	OBRAS DE FUNDACOES		
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA		
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E		
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM		
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES		
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS		
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		SIM
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
749010400	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E		
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	98815890378	MARINA DE CARVALHO HABIBE	
Contábil	75697254334	SIMONE PEREIRA CUTRIM	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
98815890378	MARINA DE CARVALHO HABIBE	ADMINISTRADOR	0%
98815890378	MARINA DE CARVALHO HABIBE	ADMINISTRADOR	
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 03/10/2024

CPF/CNPJ: 50559650000140
Nome/Razão: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA
Contribuinte

null
Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.559.650/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:23:37 do dia 13/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2025.

Código de controle da certidão: **17E9.DDE7.44BB.DC15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 305713/24

Data da Certidão: 08/08/2024 15:28:36

CPF/CNPJ 50559650000140 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/10/2024 17:34:56



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063994/24

Data da Certidão: 08/08/2024 15:42:38

CPF/CNPJ CONSULTADO: 50559650000140

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/10/2024 17:36:04



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47081836

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

50.559.650/0001-40

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.587.776.141

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 SETEMBRO DE 2024

HORA: 16:20:52:2



CERTIFICADO

1020240092170235



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009155692024

Validade: 11/12/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 50.559.650/0001-40	Inscrição Municipal: 3682432850
Razão Social: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA AVICENIA, LOJA - 13-TERREO	
Número: 18	Complemento:
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65071370

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **13 de agosto de 2024 às 10:33**, sob o código de autenticidade nº **D37E730FD66218059815E10925A27011**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
de Fazenda

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fíns deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.559.650/0001-40
Razão Social: M DE C HABIBE LTDA
Endereço: AV AVICENIA / CALHAU / SAO LUIS / MA / 65071-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2024 a 18/10/2024

Certificação Número:
2024091919496072576550

Informação obtida em 20/09/2024 17:33:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.559.650/0001-40

Certidão nº: 63133485/2024

Expedição: 13/09/2024, às 16:37:45

Validade: 12/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEX EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.559.650/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 78342024

Código de validação: 7307982065

(relativo ao Processo 645322024)

Número da guia: 24057301001921777.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia dezesseis (16) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **NEX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 50.559.650/0001-40**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 16/09/2024 16:23 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 78342024 / Código: 7307982065
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Balanço Patrimonial

Pag.: 1 de 1

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40
Endereço: Av Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370
Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	206.284,45 D
11	Ativo Circulante	197.234,45 D
111	Disponível	197.234,45 D
11101	Caixa Geral	197.234,45 D
11101.0002	Banco Nubank	197.234,45 D
13	Ativo Permanente	9.050,00 D
133	Imobilizado	9.050,00 D
13301	Bens Em Operação	10.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	8.000,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	2.000,00 D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	950,00 C
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	800,00 C
13302.0004	Móveis e Utensílios	150,00 C
2	*** Passivo ***	206.284,45 C
21	Passivo Circulante	38.700,00 C
211	Fornecedores	38.700,00 C
21101	Fornecedores Nacionais	38.700,00 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	38.700,00 C
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	29.639,18 C
222	Parcelamento Fiscal	29.639,18 C
24	Patrimônio Líquido	137.945,27 C
241	Capital Social Integralizado	10.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	10.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	10.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	127.945,27 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	127.945,27 C
24301.0001	Lucros Acumulados	127.945,27 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 206.284,45 (Duzentos e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 01, folhas 24 a 28, registrado em 13/08/2024 na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o número 20241068320;
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui auditoria independente

MARINA DE CARVALHO HABIBE
Sócio Administrador
CPF nº 988.158.903-78

ANDERSON AUGUSTO SANTANA EVERTON
Contador
CPF: 830.359.583-00
CRC:013219/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Pag.: 0 de 0

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40
Endereço: Av Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370
Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Conta	Descrição	05/05/2023
		a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	987.973,66
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	987.973,66
010.01.01	Vendas de Produtos	987.973,66
(-) 020	Deduções da Receita	88.917,55
020.01	Impostos Faturados	88.917,55
020.01.05	Simples	88.917,55
(=) 030	Receita Líquida	899.056,11
(=) 060	Lucro Bruto	899.056,11
(-) 070	Despesas Operacionais	770.160,84
070.02	Despesas Administrativas	770.160,84
(=) 110	Lucro Operacional	128.895,27
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	128.895,27
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	128.895,27
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	128.895,27

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 01, folhas 24 a 28, registrado em 13/08/2024 na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o número 20241068320;
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui auditoria independente

MARINA DE CARVALHO HABIBE
Sócio Administrador
CPF nº 988.158.903-78

ANDERSON AUGUSTO SANTANA EVERTON
Contador
CPF: 830.359.583-00
CRC:013219/O

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: NEX EMPREENDEIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40
Endereço: Av Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370
Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDEIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (38.700,00 / (38.700,00 + 29.639,18)) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c21/(c21+c22))*100	56,63
GA	Giro do Ativo 899.056,11 / 206.284,45 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	4,36
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (9.050,00 / 137.945,27) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	(c13/c24)*100	6,56
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (9.050,00 / (137.945,27 + 29.639,18)) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	(c13/(c24+c22))*100	5,40
LC	Liquidez Corrente 197.234,45 / 38.700,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	5,10
LG	Liquidez Geral (197.234,45 + 0,00) / (38.700,00 + 29.639,18) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	2,89
LI	Liquidez Imediata 197.234,45 / 38.700,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	5,10
LS	Liquidez Seca (197.234,45 + 0,00 + 0,00 + 0,00) / 38.700,00 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c111+c112+c113+c114)/c21	5,10
ML	Margem Líquida (128.895,27 / 899.056,11) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	14,34
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((38.700,00 + 29.639,18) / 137.945,27) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	((c21+c22)/c24)*100	49,54
RA	Rentabilidade do Ativo (128.895,27 / 206.284,45) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	62,48

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 01, folhas 24 a 28, registrado em 13/08/2024 na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o número 20241068320;
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui auditoria independente

MARINA DE CARVALHO HABIBE
Sócio Administrador
CPF nº 988.158.903-78

ANDERSON AUGUSTO SANTANA EVERTON
Contador
CPF: 830.359.583-00
CRC:013219/O



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO SOCIAL 2023

NEX EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Av Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, CEP: 65.071-370 cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 50.559.650/0001-40 e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE nº 21201373685. Tendo como objeto Atividades de Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Com início de atividades em 05/05/2023.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A NEX EMPREENDIMENTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de SÃO LUÍS, estado do MARANHÃO, tendo como atividade principal CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, tendo iniciada suas atividades em 05/05/2023.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A NEX EMPREENDIMENTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Livro Diário” da NEX EMPREENDIMENTOS LTDA, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

A documentação contábil da NEX EMPREENDIMENTOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. NEX EMPREENDIMENTOS LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC Nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido



3.3 Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

3.4 Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.5 Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a NOME DA EMPRESA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.6 Regime de Tributação: A empresa adota o Regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo Regime de Competência.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizados pelos sócios, sendo o Quadro Societário composto por: MARINA DE CARVALHO HABIBE, detentor de 100% (cem por cento) das quotas de Capital Social.

NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2023.

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 01, folhas 24 a 28, registrado em 13/08/2024 na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o número 20241068320;

c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

d) A sociedade não possui auditoria independente

MARINA DE CARVALHO HABIBE
Sócio-Administrador
CPF 988.158.903-78

ANDERSON AUGUSTO SANTANA EVERTON
Contador CRC/MA 013219/O
CPF 830.359.583-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEX EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83035958300	ANDERSON AUGUSTO SANTANA EVERTON
98815890378	MARINA DE CARVALHO HABIBE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2024 19:07 SOB Nº 20241057795.
PROTOCOLO: 241057795 DE 13/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411511338. CNPJ DA SEDE: 50559650000140.
NIRE: 21201373685. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2024.
NEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 29, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa NEX EMPREENDIMENTOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 50.559.650/0001-40, Número de Registro (NIRE) 21201373685.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/05/2023

Ato constitutivo: 21201373685

São Luís, 05/05/2023

ANDERSON AUGUSTO SANTANA EVERTON
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013219/O

MARINA DE CARVALHO HABIBE
Administrador, Sócio
CPF 988.158.903-78

Livro Diário Nº. 1

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40

Pag.: 2 de 23

Endereço: Av. Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370

Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Período: 05/05/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Rec.receita de serviços nf	1478	001	1	45.000,00	
05/05/2023	41101.0001 - Pestação de Serviço						
		Rec.receita de serviços nf	1478	001	1		45.000,00
Totais do dia 05:						45.000,00	45.000,00
06/05/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.funcionários ref.	1478	001	1	1.320,00	
06/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.funcionários ref.	1478	001	1		1.320,00
06/05/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref.	1478	001	2	1.500,00	
06/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.assessoria contabil ref.	1478	001	2		1.500,00
06/05/2023	34201.0049 - Pg.Serviços Pessoa Jurídica - Bancos						
		Pg.serviços ref.	1478	001	3	29.520,58	
06/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.serviços ref.	1478	001	3		29.520,58
Totais do dia 06:						32.340,58	32.340,58
07/05/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2	6,00	
07/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2		6,00
07/05/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	3	10,00	
07/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	3		10,00
Totais do dia 07:						16,00	16,00
10/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Rec.receita de serviços nf	1478	001	1	49.941,36	
10/05/2023	41101.0001 - Pestação de Serviço						
		Rec.receita de serviços nf	1478	001	1		49.941,36
Totais do dia 10:						49.941,36	49.941,36
11/05/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1	16,00	
11/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1		16,00
Totais do dia 11:						16,00	16,00
13/05/2023	34201.0015 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. Vivo	1478	001	1	252,97	
13/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.consumo telefone ref. Vivo	1478	001	1		252,97
Totais do dia 13:						252,97	252,97
17/05/2023	34201.0040 - Softwares						
		Pg.desp.com softwares nf	1478	001	2	850,00	
17/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.desp.com softwares nf	1478	001	2		850,00
Totais do dia 17:						850,00	850,00
18/05/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	1478	001	1	926,74	
18/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.consumo de energia ref.	1478	001	1		926,74
18/05/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2	16,00	
18/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2		16,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40

Pag.: 3 de 23

Endereço: Av. Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370

Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Período: 05/05/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 18:						942,74	942,74
19/05/2023	34201.0027 - Manutenção de Veículos						
	Pg.desp.com veículos ref.		1478	001	1	2.166,78	
19/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.desp.com veículos ref.		1478	001	1		2.166,78
19/05/2023	34201.0049 - Pg.Serviços Pessoa Jurídica - Bancos						
	Pg.serviços ref.		1478	001	2	5.199,25	
19/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.serviços ref.		1478	001	2		5.199,25
Totais do dia 19:						7.366,03	7.366,03
20/05/2023	31101.0005 - Simples						
	Pg.simples ref.		1478	001	1	5.696,48	
20/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.simples ref.		1478	001	1		5.696,48
20/05/2023	34201.0050 - Material Aplicado Prestação de Serviço						
	Pg.serviços ref.		1478	001	2	6.000,00	
20/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.serviços ref.		1478	001	2		6.000,00
Totais do dia 20:						11.696,48	11.696,48
21/05/2023	34201.0017 - Correios e Malotes						
	Pg.correios cf. comprovante		1478	001	1	139,00	
21/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.correios cf. comprovante		1478	001	1		139,00
Totais do dia 21:						139,00	139,00
22/05/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
	Pg.taxa ref.		1478	001	1	5,69	
22/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.taxa ref.		1478	001	1		5,69
22/05/2023	34201.0044 - Despesas C/ Cartório						
	Pg.desp.cartório ref.		1478	001	2	69,78	
22/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.desp.cartório ref.		1478	001	2		69,78
Totais do dia 22:						75,47	75,47
23/05/2023	34201.0039 - Assessoria Jurídica						
	Pg.assessoria juridica ref.		1478	001	1	3.000,00	
23/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.assessoria juridica ref.		1478	001	1		3.000,00
Totais do dia 23:						3.000,00	3.000,00
24/05/2023	34201.0048 - Pg.Manut.Rep.Pecas Reposição - Bancos						
	Pg.manutenção ref.		1478	001	1	3.993,33	
24/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.manutenção ref.		1478	001	1		3.993,33
24/05/2023	34201.0050 - Material Aplicado Prestação de Serviço						
	Pg.serviços ref.		1478	001	2	3.855,66	
24/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.serviços ref.		1478	001	2		3.855,66
Totais do dia 24:						7.848,99	7.848,99
28/05/2023	34201.0011 - Aluguéis						
	Pg.aluguéis ref.		1478	001	1	2.500,00	
28/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.aluguéis ref.		1478	001	1		2.500,00
Totais do dia 28:						2.500,00	2.500,00
29/05/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
	Pg.manutenção ref.		1478	001	1	158,36	
29/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40

Pag.: 4 de 23

Endereço: Av. Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370

Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Período: 05/05/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.manutenção ref.	1478	001	1		158,36
29/05/2023	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	1478	001	2	478,69	
29/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.material de expediente	1478	001	2		478,69
Totais do dia 29:						637,05	637,05
30/05/2023	34201.0050 - Material Aplicado Prestação de Serviço						
		Pg.serviços ref.	1478	001	1	2.560,71	
30/05/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.serviços ref.	1478	001	1		2.560,71
Totais do dia 30:						2.560,71	2.560,71
Totais do mês de Maio:						165.183,38	165.183,38
01/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Rec.receita de serviços nf	1478	001	1	62.741,36	
01/06/2023	41101.0001 - Prestação de Serviço						
		Rec.receita de serviços nf	1478	001	1		62.741,36
01/06/2023	34201.0011 - Alugueis						
		Pg.alugueis ref.	1478	001	2	2.500,00	
01/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.alugueis ref.	1478	001	2		2.500,00
01/06/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	3	5,00	
01/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	3		5,00
Totais do dia 01:						65.246,36	65.246,36
02/06/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.funcionários ref.	1478	001	1	1.320,00	
02/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.funcionários ref.	1478	001	1		1.320,00
Totais do dia 02:						1.320,00	1.320,00
03/06/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2	5,00	
03/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2		5,00
Totais do dia 03:						5,00	5,00
05/06/2023	34201.0017 - Correios e Malotes						
		Pg.correios cf. comprovante	1478	001	1	157,68	
05/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.correios cf. comprovante	1478	001	1		157,68
05/06/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.manutenção ref.	1478	001	2	180,00	
05/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.manutenção ref.	1478	001	2		180,00
05/06/2023	34201.0027 - Manutenção de Veículos						
		Pg.desp.com veiculos ref.	1478	001	3	2.978,47	
05/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.desp.com veiculos ref.	1478	001	3		2.978,47
05/06/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	4	5,00	
05/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	4		5,00
05/06/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	5	5,00	
05/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	5		5,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40

Pag.: 5 de 23

Endereço: Av. Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370

Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Período: 05/05/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 05:						3.326,15	3.326,15
07/06/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
	Pg.taxa ref.		1478	001	1	5,00	
07/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.taxa ref.		1478	001	1		5,00
07/06/2023	34201.0050 - Material Aplicado Prestação de Serviço						
	Pg.serviços ref.		1478	001	3	2.500,00	
07/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.serviços ref.		1478	001	3		2.500,00
Totais do dia 07:						2.505,00	2.505,00
08/06/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
	Pg.taxa ref.		1478	001	1	5,00	
08/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.taxa ref.		1478	001	1		5,00
Totais do dia 08:						5,00	5,00
10/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Rec.receita de serviços nf		1478	001	1	62.269,47	
10/06/2023	41101.0001 - Pestação de Serviço						
	Rec.receita de serviços nf		1478	001	1		62.269,47
10/06/2023	34201.0015 - Telefones						
	Pg.consumo telefone ref.		1478	001	2	250,00	
10/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.consumo telefone ref.		1478	001	2		250,00
10/06/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
	Pg.taxa ref.		1478	001	3	5,00	
10/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.taxa ref.		1478	001	3		5,00
Totais do dia 10:						62.524,47	62.524,47
11/06/2023	34201.0048 - Pg.Manut.Rep.Pecas Reposição - Bancos						
	Pg.manutenção ref.		1478	001	1	6.742,28	
11/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.manutenção ref.		1478	001	1		6.742,28
Totais do dia 11:						6.742,28	6.742,28
12/06/2023	34201.0039 - Assessoria Jurídica						
	Pg.assessoria juridica ref.		1478	001	1	3.653,00	
12/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.assessoria juridica ref.		1478	001	1		3.653,00
Totais do dia 12:						3.653,00	3.653,00
15/06/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
	Pg.consumo de energia ref.		1478	001	1	905,58	
15/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.consumo de energia ref.		1478	001	1		905,58
Totais do dia 15:						905,58	905,58
16/06/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
	Pg.taxa ref.		1478	001	1	5,00	
16/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.taxa ref.		1478	001	1		5,00
Totais do dia 16:						5,00	5,00
17/06/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
	Pg.taxa ref.		1478	001	1	5,00	
17/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.taxa ref.		1478	001	1		5,00
Totais do dia 17:						5,00	5,00
18/06/2023	34201.0050 - Material Aplicado Prestação de Serviço						
	Pg.serviços ref.		1478	001	1	2.193,61	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40

Pag.: 6 de 23

Endereço: Av. Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370

Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Período: 05/05/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.serviços ref.	1478	001	1		2.193,61
Totais do dia 18:						2.193,61	2.193,61
19/06/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref.	1478	001	2	5,00	
19/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.taxa ref.	1478	001	2		5,00
19/06/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref.	1478	001	3	5,00	
19/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.taxa ref.	1478	001	3		5,00
19/06/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref.	1478	001	4	1.500,00	
19/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.assessoria contabil ref.	1478	001	4		1.500,00
Totais do dia 19:						1.510,00	1.510,00
20/06/2023	34201.0040 - Softwares	Pg.desp.com softwares nf	1478	001	1	940,00	
20/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.desp.com softwares nf	1478	001	1		940,00
Totais do dia 20:						940,00	940,00
23/06/2023	34201.0044 - Despesas C/ Cartório	Pg.desp.cartório ref.	1478	001	1	70,21	
23/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.desp.cartório ref.	1478	001	1		70,21
23/06/2023	34201.0049 - Pg.Serviços Pessoa Jurídica - Bancos	Pg.serviços ref.	1478	001	2	37.900,00	
23/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.serviços ref.	1478	001	2		37.900,00
Totais do dia 23:						37.970,21	37.970,21
27/06/2023	34201.0049 - Pg.Serviços Pessoa Jurídica - Bancos	Pg.serviços ref.	1478	001	1	26.550,02	
27/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.serviços ref.	1478	001	1		26.550,02
Totais do dia 27:						26.550,02	26.550,02
28/06/2023	31101.0005 - Simples	Pg.simples ref.	1478	001	1	7.500,64	
28/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.simples ref.	1478	001	1		7.500,64
28/06/2023	34201.0049 - Pg.Serviços Pessoa Jurídica - Bancos	Pg.serviços ref.	1478	001	2	2.415,00	
28/06/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.serviços ref.	1478	001	2		2.415,00
Totais do dia 28:						9.915,64	9.915,64
Totais do mês de Junho:						225.322,32	225.322,32
01/07/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Rec.receita de serviços nf	1478	001	1	42.419,36	
01/07/2023	41101.0001 - Pestação de Serviço	Rec.receita de serviços nf	1478	001	1		42.419,36
Totais do dia 01:						42.419,36	42.419,36
03/07/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref.	1478	001	1	5,00	
03/07/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.taxa ref.	1478	001	1		5,00
Totais do dia 03:						5,00	5,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40

Pag.: 7 de 23

Endereço: Av. Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370

Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Período: 05/05/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/07/2023	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.funcionários ref.	1478	001	1	1.320,00	
05/07/2023	11101.0002	- Banco Nubank					
		Pg.funcionários ref.	1478	001	1		1.320,00
Totais do dia 05:						1.320,00	1.320,00
06/07/2023	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		Pg.taxa ref.	1478	001	1	5,00	
06/07/2023	11101.0002	- Banco Nubank					
		Pg.taxa ref.	1478	001	1		5,00
06/07/2023	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Pg.assessoria contabil ref.	1478	001	2	1.500,00	
06/07/2023	11101.0002	- Banco Nubank					
		Pg.assessoria contabil ref.	1478	001	2		1.500,00
Totais do dia 06:						1.505,00	1.505,00
10/07/2023	11101.0002	- Banco Nubank					
		Rec.receita de serviços nf	1478	001	1	68.498,78	
10/07/2023	41101.0001	- Pestação de Serviço					
		Rec.receita de serviços nf	1478	001	1		68.498,78
Totais do dia 10:						68.498,78	68.498,78
11/07/2023	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		Pg.taxa ref.	1478	001	1	25,00	
11/07/2023	11101.0002	- Banco Nubank					
		Pg.taxa ref.	1478	001	1		25,00
Totais do dia 11:						25,00	25,00
13/07/2023	34201.0040	- Softwares					
		Pg.desp.com softwares nf	1478	001	1	942,36	
13/07/2023	11101.0002	- Banco Nubank					
		Pg.desp.com softwares nf	1478	001	1		942,36
Totais do dia 13:						942,36	942,36
15/07/2023	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		Pg.taxa ref.	1478	001	1	6,00	
15/07/2023	11101.0002	- Banco Nubank					
		Pg.taxa ref.	1478	001	1		6,00
Totais do dia 15:						6,00	6,00
17/07/2023	34201.0015	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	1478	001	1	264,36	
17/07/2023	11101.0002	- Banco Nubank					
		Pg.consumo telefone ref.	1478	001	1		264,36
Totais do dia 17:						264,36	264,36
19/07/2023	34201.0027	- Manutenção de Veículos					
		Pg.desp.com veiculos ref.	1478	001	1	3.745,26	
19/07/2023	11101.0002	- Banco Nubank					
		Pg.desp.com veiculos ref.	1478	001	1		3.745,26
19/07/2023	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		Pg.taxa ref.	1478	001	2	19,00	
19/07/2023	11101.0002	- Banco Nubank					
		Pg.taxa ref.	1478	001	2		19,00
Totais do dia 19:						3.764,26	3.764,26
20/07/2023	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Pg.manutenção ref.	1478	001	1	298,23	
20/07/2023	11101.0002	- Banco Nubank					
		Pg.manutenção ref.	1478	001	1		298,23
20/07/2023	31101.0005	- Simples					
		Pg.simples ref.	1478	001	2	6.655,08	
20/07/2023	11101.0002	- Banco Nubank					

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40

Pag.: 8 de 23

Endereço: Av. Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370

Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Período: 05/05/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.simples ref.	1478	001	2		6.655,08
					Totais do dia 20:	6.953,31	6.953,31
21/07/2023	34201.0048 - Pg.Manut.Rep.Pecas Reposição - Bancos						
		Pg.manutenção ref.	1478	001	1	6.120,00	
21/07/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.manutenção ref.	1478	001	1		6.120,00
21/07/2023	34201.0050 - Material Aplicado Prestação de Serviço						
		Pg.serviços ref.	1478	001	2	10.000,00	
21/07/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.serviços ref.	1478	001	2		10.000,00
					Totais do dia 21:	16.120,00	16.120,00
22/07/2023	34201.0017 - Correios e Malotes						
		Pg.correios cf. comprovante	1478	001	1	198,78	
22/07/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.correios cf. comprovante	1478	001	1		198,78
22/07/2023	34201.0044 - Despesas C/ Cartório						
		Pg.desp.cartório ref.	1478	001	2	210,00	
22/07/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.desp.cartório ref.	1478	001	2		210,00
					Totais do dia 22:	408,78	408,78
23/07/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	1478	001	1	874,25	
23/07/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.consumo de energia ref.	1478	001	1		874,25
					Totais do dia 23:	874,25	874,25
24/07/2023	34201.0049 - Pg.Serviços Pessoa Jurídica - Bancos						
		Pg.serviços ref.	1478	001	1	15.717,53	
24/07/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.serviços ref.	1478	001	1		15.717,53
					Totais do dia 24:	15.717,53	15.717,53
25/07/2023	34201.0011 - Alugueis						
		Pg.alugueis ref.	1478	001	1	2.500,00	
25/07/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.alugueis ref.	1478	001	1		2.500,00
					Totais do dia 25:	2.500,00	2.500,00
26/07/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1	25,00	
26/07/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1		25,00
					Totais do dia 26:	25,00	25,00
27/07/2023	34201.0050 - Material Aplicado Prestação de Serviço						
		Pg.serviços ref.	1478	001	1	5.169,36	
27/07/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.serviços ref.	1478	001	1		5.169,36
					Totais do dia 27:	5.169,36	5.169,36
29/07/2023	34201.0039 - Assessoria Jurídica						
		Pg.assessoria juridica ref.	1478	001	1	3.000,00	
29/07/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.assessoria juridica ref.	1478	001	1		3.000,00
					Totais do dia 29:	3.000,00	3.000,00
30/07/2023	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	1478	001	1	402,50	
30/07/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.material de expediente	1478	001	1		402,50
30/07/2023	34201.0049 - Pg.Serviços Pessoa Jurídica - Bancos						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40

Pag.: 9 de 23

Endereço: Av. Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370

Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Período: 05/05/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços ref.	1478	001	2	27.216,09	
30/07/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.serviços ref.	1478	001	2		27.216,09
		Totais do dia 30:				27.618,59	27.618,59
		Totais do mês de Julho:				197.136,94	197.136,94
01/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Rec.receita de serviços nf	1478	001	1	69.105,36	
01/08/2023	41101.0001 - Pestação de Serviço						
		Rec.receita de serviços nf	1478	001	1		69.105,36
01/08/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.manutenção ref.	1478	001	2	230,00	
01/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.manutenção ref.	1478	001	2		230,00
01/08/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	3	5,00	
01/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	3		5,00
		Totais do dia 01:				69.340,36	69.340,36
03/08/2023	34201.0040 - Softwares						
		Pg.desp.com softwares nf	1478	001	1	970,00	
03/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.desp.com softwares nf	1478	001	1		970,00
03/08/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2	5,00	
03/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2		5,00
		Totais do dia 03:				975,00	975,00
04/08/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1	5,00	
04/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1		5,00
		Totais do dia 04:				5,00	5,00
05/08/2023	34201.0048 - Pg.Manut.Rep.Pecas Reposição - Bancos						
		Pg.manutenção ref.	1478	001	1	6.875,77	
05/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.manutenção ref.	1478	001	1		6.875,77
		Totais do dia 05:				6.875,77	6.875,77
06/08/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1	5,00	
06/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1		5,00
		Totais do dia 06:				5,00	5,00
08/08/2023	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	1478	001	1	450,00	
08/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.material de expediente	1478	001	1		450,00
		Totais do dia 08:				450,00	450,00
09/08/2023	34201.0027 - Manutenção de Veiculos						
		Pg.desp.com veiculos ref.	1478	001	1	4.000,00	
09/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.desp.com veiculos ref.	1478	001	1		4.000,00
09/08/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2	5,00	
09/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2		5,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40

Pag.: 10 de 23

Endereço: Av Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370

Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Período: 05/05/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 09:						4.005,00	4.005,00
10/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Rec.receita de serviços nf	1478	001	1	66.478,36	
10/08/2023	41101.0001 - Pestação de Serviço						
		Rec.receita de serviços nf	1478	001	1		66.478,36
10/08/2023	34201.0015 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	1478	001	2	250,00	
10/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.consumo telefone ref.	1478	001	2		250,00
Totais do dia 10:						66.728,36	66.728,36
13/08/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1	5,00	
13/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1		5,00
13/08/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2	5,00	
13/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2		5,00
13/08/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	3	5,00	
13/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	3		5,00
Totais do dia 13:						15,00	15,00
15/08/2023	34201.0011 - Alugueis						
		Pg.alugueis ref.	1478	001	1	2.500,00	
15/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.alugueis ref.	1478	001	1		2.500,00
Totais do dia 15:						2.500,00	2.500,00
17/08/2023	34201.0039 - Assessoria Jurídica						
		Pg.assessoria juridica ref.	1478	001	1	3.000,00	
17/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.assessoria juridica ref.	1478	001	1		3.000,00
17/08/2023	34201.0017 - Correios e Malotes						
		Pg.correios cf. comprovante	1478	001	2	200,00	
17/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.correios cf. comprovante	1478	001	2		200,00
17/08/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref.	1478	001	3	1.500,00	
17/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.assessoria contabil ref.	1478	001	3		1.500,00
Totais do dia 17:						4.700,00	4.700,00
20/08/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	1478	001	1	913,09	
20/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.consumo de energia ref.	1478	001	1		913,09
20/08/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2	5,00	
20/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2		5,00
Totais do dia 20:						918,09	918,09
21/08/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1	5,00	
21/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1		5,00
Totais do dia 21:						5,00	5,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40

Pag.: 11 de 23

Endereço: Av Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370

Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Período: 05/05/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/08/2023	34201.0044 - Despesas C/ Cartório						
		Pg.desp.cartório ref.	1478	001	1	87,00	
22/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.desp.cartório ref.	1478	001	1		87,00
22/08/2023	34201.0049 - Pg.Serviços Pessoa Jurídica - Bancos						
		Pg.serviços ref.	1478	001	2	32.169,00	
22/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.serviços ref.	1478	001	2		32.169,00
Totais do dia 22:						32.256,00	32.256,00
25/08/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1	5,00	
25/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1		5,00
25/08/2023	34201.0049 - Pg.Serviços Pessoa Jurídica - Bancos						
		Pg.serviços ref.	1478	001	2	26.115,64	
25/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.serviços ref.	1478	001	2		26.115,64
Totais do dia 25:						26.120,64	26.120,64
27/08/2023	34201.0050 - Material Aplicado Prestação de Serviço						
		Pg.serviços ref.	1478	001	1	12.113,86	
27/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.serviços ref.	1478	001	1		12.113,86
Totais do dia 27:						12.113,86	12.113,86
28/08/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.funcionários ref.	1478	001	1	1.320,00	
28/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.funcionários ref.	1478	001	1		1.320,00
Totais do dia 28:						1.320,00	1.320,00
29/08/2023	34201.0050 - Material Aplicado Prestação de Serviço						
		Pg.serviços ref.	1478	001	1	10.000,00	
29/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.serviços ref.	1478	001	1		10.000,00
Totais do dia 29:						10.000,00	10.000,00
30/08/2023	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples ref.	1478	001	1	8.135,02	
30/08/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.simples ref.	1478	001	1		8.135,02
Totais do dia 30:						8.135,02	8.135,02
Totais do mês de Agosto:						246.468,10	246.468,10
01/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Rec.receita de serviços nf	1478	001	1	79.302,14	
01/09/2023	41101.0001 - Prestação de Serviço						
		Rec.receita de serviços nf	1478	001	1		79.302,14
Totais do dia 01:						79.302,14	79.302,14
03/09/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1	6,00	
03/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1		6,00
Totais do dia 03:						6,00	6,00
06/09/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.funcionários ref.	1478	001	1	1.320,00	
06/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.funcionários ref.	1478	001	1		1.320,00
06/09/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref.	1478	001	2	1.500,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40

Pag.: 12 de 23

Endereço: Av Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370

Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Período: 05/05/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.assessoria contabil ref.	1478	001	2		1.500,00
Totais do dia 06:						2.820,00	2.820,00
10/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Rec.receita de serviços nf	1478	001	1	59.714,69	
10/09/2023	41101.0001 - Pestação de Serviço	Rec.receita de serviços nf	1478	001	1		59.714,69
10/09/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref.	1478	001	2	6,00	
10/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.taxa ref.	1478	001	2		6,00
Totais do dia 10:						59.720,69	59.720,69
13/09/2023	34201.0015 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	1478	001	1	255,00	
13/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.consumo telefone ref.	1478	001	1		255,00
13/09/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref.	1478	001	2	12,00	
13/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.taxa ref.	1478	001	2		12,00
Totais do dia 13:						267,00	267,00
15/09/2023	34201.0040 - Softwares	Pg.desp.com softwares nf	1478	001	1	916,36	
15/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.desp.com softwares nf	1478	001	1		916,36
Totais do dia 15:						916,36	916,36
16/09/2023	34201.0050 - Material Aplicado Prestação de Serviço	Pg.serviços ref.	1478	001	1	3.499,58	
16/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.serviços ref.	1478	001	1		3.499,58
16/09/2023	34201.0049 - Pg.Serviços Pessoa Jurídica - Bancos	Pg.serviços ref.	1478	001	2	37.713,02	
16/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.serviços ref.	1478	001	2		37.713,02
Totais do dia 16:						41.212,60	41.212,60
18/09/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	1478	001	1	892,36	
18/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.consumo de energia ref.	1478	001	1		892,36
Totais do dia 18:						892,36	892,36
19/09/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Pg.manutenção ref.	1478	001	1	214,36	
19/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.manutenção ref.	1478	001	1		214,36
19/09/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref.	1478	001	2	11,00	
19/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.taxa ref.	1478	001	2		11,00
19/09/2023	34201.0044 - Despesas C/ Cartório	Pg.desp.cartório ref.	1478	001	3	198,36	
19/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.desp.cartório ref.	1478	001	3		198,36
Totais do dia 19:						423,72	423,72
20/09/2023	31101.0005 - Simples	Pg.simples ref.	1478	001	1	8.341,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40

Pag.: 13 de 23

Endereço: Av. Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370

Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Período: 05/05/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.simples ref.	1478	001	1		8.341,00
Totais do dia 20:						8.341,00	8.341,00
22/09/2023	34201.0017 - Correios e Malotes	Pg.correios cf. comprovante	1478	001	1	223,69	
22/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.correios cf. comprovante	1478	001	1		223,69
22/09/2023	34201.0039 - Assessoria Jurídica	Pg.assessoria juridica ref.	1478	001	2	3.000,00	
22/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.assessoria juridica ref.	1478	001	2		3.000,00
22/09/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref.	1478	001	3	12,00	
22/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.taxa ref.	1478	001	3		12,00
Totais do dia 22:						3.235,69	3.235,69
24/09/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref.	1478	001	1	15,00	
24/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.taxa ref.	1478	001	1		15,00
24/09/2023	34201.0050 - Material Aplicado Prestação de Serviço	Pg.serviços ref.	1478	001	2	4.943,36	
24/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.serviços ref.	1478	001	2		4.943,36
Totais do dia 24:						4.958,36	4.958,36
26/09/2023	34201.0011 - Alugueis	Pg.alugueis ref.	1478	001	1	2.500,00	
26/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.alugueis ref.	1478	001	1		2.500,00
26/09/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref.	1478	001	2	16,00	
26/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.taxa ref.	1478	001	2		16,00
26/09/2023	34201.0050 - Material Aplicado Prestação de Serviço	Pg.serviços ref.	1478	001	3	9.052,99	
26/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.serviços ref.	1478	001	3		9.052,99
26/09/2023	34201.0050 - Material Aplicado Prestação de Serviço	Pg.serviços ref.	1478	001	4	3.846,11	
26/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.serviços ref.	1478	001	4		3.846,11
Totais do dia 26:						15.415,10	15.415,10
27/09/2023	34201.0023 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	1478	001	1	248,00	
27/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.material de expediente	1478	001	1		248,00
Totais do dia 27:						248,00	248,00
28/09/2023	34201.0027 - Manutenção de Veículos	Pg.desp.com veiculos ref.	1478	001	1	3.471,36	
28/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.desp.com veiculos ref.	1478	001	1		3.471,36
28/09/2023	34201.0048 - Pg.Manut.Rep.Pecas Reposição - Bancos	Pg.manutenção ref.	1478	001	2	5.124,25	
28/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank	Pg.manutenção ref.	1478	001	2		5.124,25

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40

Pag.: 14 de 23

Endereço: Av Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370

Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Período: 05/05/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 28:						8.595,61	8.595,61
30/09/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
	Pg.taxa ref.		1478	001	1	24,00	
30/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.taxa ref.		1478	001	1		24,00
30/09/2023	34201.0049 - Pg.Serviços Pessoa Jurídica - Bancos						
	Pg.serviços ref.		1478	001	2	34.381,00	
30/09/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.serviços ref.		1478	001	2		34.381,00
Totais do dia 30:						34.405,00	34.405,00
Totais do mês de Setembro:						260.759,63	260.759,63
01/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Rec.receita de serviços nf		1478	001	1	76.178,59	
01/10/2023	41101.0001 - Pestação de Serviço						
	Rec.receita de serviços nf		1478	001	1		76.178,59
01/10/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
	Pg.taxa ref.		1478	001	2	5,28	
01/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.taxa ref.		1478	001	2		5,28
Totais do dia 01:						76.183,87	76.183,87
02/10/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
	Pg.manutenção ref.		1478	001	1	200,00	
02/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.manutenção ref.		1478	001	1		200,00
Totais do dia 02:						200,00	200,00
03/10/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
	Pg.taxa ref.		1478	001	1	5,00	
03/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.taxa ref.		1478	001	1		5,00
03/10/2023	34201.0050 - Material Aplicado Prestação de Serviço						
	Pg.serviços ref.		1478	001	3	4.000,00	
03/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.serviços ref.		1478	001	3		4.000,00
Totais do dia 03:						4.005,00	4.005,00
04/10/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
	Pg.taxa ref.		1478	001	1	5,00	
04/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.taxa ref.		1478	001	1		5,00
Totais do dia 04:						5,00	5,00
05/10/2023	34201.0011 - Aluguéis						
	Pg.aluguéis ref.		1478	001	1	2.500,00	
05/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.aluguéis ref.		1478	001	1		2.500,00
05/10/2023	34201.0048 - Pg.Manut.Rep.Pecas Reposição - Bancos						
	Pg.manutenção ref.		1478	001	2	7.500,00	
05/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.manutenção ref.		1478	001	2		7.500,00
Totais do dia 05:						10.000,00	10.000,00
06/10/2023	34201.0017 - Correios e Malotes						
	Pg.correios cf. comprovante		1478	001	1	184,00	
06/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
	Pg.correios cf. comprovante		1478	001	1		184,00
06/10/2023	34201.0044 - Despesas C/ Cartório						
	Pg.desp.cartório ref.		1478	001	2	90,00	
06/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40

Pag.: 15 de 23

Endereço: Av Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370

Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Período: 05/05/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.desp.cartório ref.	1478	001	2		90,00
06/10/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	3	5,00	
06/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	3		5,00
06/10/2023	34201.0050 - Material Aplicado Prestação de Serviço						
		Pg.serviços ref.	1478	001	4	4.500,00	
06/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.serviços ref.	1478	001	4		4.500,00
Totais do dia 06:						4.779,00	4.779,00
08/10/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1	5,00	
08/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1		5,00
08/10/2023	34201.0050 - Material Aplicado Prestação de Serviço						
		Pg.serviços ref.	1478	001	2	5.000,00	
08/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.serviços ref.	1478	001	2		5.000,00
08/10/2023	34201.0050 - Material Aplicado Prestação de Serviço						
		Pg.serviços ref.	1478	001	3	3.500,00	
08/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.serviços ref.	1478	001	3		3.500,00
Totais do dia 08:						8.505,00	8.505,00
09/10/2023	34201.0027 - Manutenção de Veículos						
		Pg.desp.com veiculos ref.	1478	001	1	3.700,00	
09/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.desp.com veiculos ref.	1478	001	1		3.700,00
Totais do dia 09:						3.700,00	3.700,00
10/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Rec.receita de serviços nf	1478	001	1	69.118,69	
10/10/2023	41101.0001 - Pestação de Serviço						
		Rec.receita de serviços nf	1478	001	1		69.118,69
10/10/2023	34201.0015 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	1478	001	2	250,00	
10/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.consumo telefone ref.	1478	001	2		250,00
Totais do dia 10:						69.368,69	69.368,69
13/10/2023	34201.0050 - Material Aplicado Prestação de Serviço						
		Pg.serviços ref.	1478	001	1	4.000,00	
13/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.serviços ref.	1478	001	1		4.000,00
Totais do dia 13:						4.000,00	4.000,00
15/10/2023	34201.0039 - Assessoria Jurídica						
		Pg.assessoria juridica ref.	1478	001	1	3.000,00	
15/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.assessoria juridica ref.	1478	001	1		3.000,00
15/10/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	3	5,00	
15/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	3		5,00
Totais do dia 15:						3.005,00	3.005,00
17/10/2023	34201.0040 - Softwares						
		Pg.desp.com softwares nf	1478	001	2	950,00	
17/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.desp.com softwares nf	1478	001	2		950,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40

Pag.: 16 de 23

Endereço: Av. Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370

Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Período: 05/05/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/10/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	1478	001	3	913,00	
17/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.consumo de energia ref.	1478	001	3		913,00
		Totais do dia 17:				1.863,00	1.863,00
18/10/2023	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	1478	001	4	450,00	
18/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.material de expediente	1478	001	4		450,00
18/10/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	5	5,00	
18/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	5		5,00
		Totais do dia 18:				455,00	455,00
19/10/2023	34201.0049 - Pg.Serviços Pessoa Jurídica - Bancos						
		Pg.serviços ref.	1478	001	1	13.800,66	
19/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.serviços ref.	1478	001	1		13.800,66
		Totais do dia 19:				13.800,66	13.800,66
21/10/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1	2.240,00	
21/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1		2.240,00
21/10/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2	5,00	
21/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2		5,00
		Totais do dia 21:				2.245,00	2.245,00
22/10/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref.	1478	001	1	1.500,00	
22/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.assessoria contabil ref.	1478	001	1		1.500,00
		Totais do dia 22:				1.500,00	1.500,00
25/10/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1	5,00	
25/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1		5,00
25/10/2023	34201.0049 - Pg.Serviços Pessoa Jurídica - Bancos						
		Pg.serviços ref.	1478	001	2	44.806,86	
25/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.serviços ref.	1478	001	2		44.806,86
		Totais do dia 25:				44.811,86	44.811,86
28/10/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.funcionários ref.	1478	001	1	1.320,00	
28/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.funcionários ref.	1478	001	1		1.320,00
		Totais do dia 28:				1.320,00	1.320,00
29/10/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2	5,00	
29/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2		5,00
29/10/2023	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples ref.	1478	001	3	8.717,83	
29/10/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.simples ref.	1478	001	3		8.717,83

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40

Pag.: 17 de 23

Endereço: Av Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370

Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Período: 05/05/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 29:						8.722,83	8.722,83
Totais do mês de Outubro:						258.469,91	258.469,91
01/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Rec.receita de serviços nf	1478	001	1	69.412,98	
01/11/2023	41101.0001 - Pestação de Serviço						
		Rec.receita de serviços nf	1478	001	1		69.412,98
Totais do dia 01:						69.412,98	69.412,98
03/11/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1	5,00	
03/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1		5,00
Totais do dia 03:						5,00	5,00
05/11/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.funcionários ref.	1478	001	1	1.320,00	
05/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.funcionários ref.	1478	001	1		1.320,00
05/11/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.funcionários ref.	1478	001	3	1.320,00	
05/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.funcionários ref.	1478	001	3		1.320,00
Totais do dia 05:						2.640,00	2.640,00
06/11/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1	10,00	
06/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1		10,00
06/11/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref.	1478	001	2	1.500,00	
06/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.assessoria contabil ref.	1478	001	2		1.500,00
Totais do dia 06:						1.510,00	1.510,00
10/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Rec.receita de serviços nf	1478	001	1	43.449,36	
10/11/2023	41101.0001 - Pestação de Serviço						
		Rec.receita de serviços nf	1478	001	1		43.449,36
Totais do dia 10:						43.449,36	43.449,36
12/11/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1	6,00	
12/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1		6,00
Totais do dia 12:						6,00	6,00
16/11/2023	34201.0015 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	1478	001	1	189,36	
16/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.consumo telefone ref.	1478	001	1		189,36
16/11/2023	34201.0040 - Softwares						
		Pg.desp.com softwares nf	1478	001	2	925,00	
16/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.desp.com softwares nf	1478	001	2		925,00
Totais do dia 16:						1.114,36	1.114,36
18/11/2023	34201.0011 - Alugueis						
		Pg.alugueis ref.	1478	001	1	2.500,00	
18/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.alugueis ref.	1478	001	1		2.500,00
Totais do dia 18:						2.500,00	2.500,00
19/11/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40

Pag.: 18 de 23

Endereço: Av. Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370

Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Período: 05/05/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo de energia ref.	1478	001	1	845,36	
19/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.consumo de energia ref.	1478	001	1		845,36
19/11/2023	34201.0050 - Material Aplicado Prestação de Serviço						
		Pg.serviços ref.	1478	001	2	512,36	
19/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.serviços ref.	1478	001	2		512,36
Totais do dia 19:						1.357,72	1.357,72
20/11/2023	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples ref.	1478	001	1	6.771,74	
20/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.simples ref.	1478	001	1		6.771,74
20/11/2023	34201.0050 - Material Aplicado Prestação de Serviço						
		Pg.serviços ref.	1478	001	2	3.489,36	
20/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.serviços ref.	1478	001	2		3.489,36
Totais do dia 20:						10.261,10	10.261,10
21/11/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1	10,00	
21/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1		10,00
Totais do dia 21:						10,00	10,00
22/11/2023	34201.0048 - Pg.Manut.Rep.Pecas Reposição - Bancos						
		Pg.manutenção ref.	1478	001	1	5.104,36	
22/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.manutenção ref.	1478	001	1		5.104,36
Totais do dia 22:						5.104,36	5.104,36
23/11/2023	34201.0017 - Correios e Malotes						
		Pg.correios cf. comprovante	1478	001	1	95,00	
23/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.correios cf. comprovante	1478	001	1		95,00
23/11/2023	34201.0044 - Despesas C/ Cartório						
		Pg.desp.cartório ref.	1478	001	2	78,50	
23/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.desp.cartório ref.	1478	001	2		78,50
Totais do dia 23:						173,50	173,50
24/11/2023	34201.0027 - Manutenção de Veículos						
		Pg.desp.com veiculos ref.	1478	001	1	5.123,69	
24/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.desp.com veiculos ref.	1478	001	1		5.123,69
Totais do dia 24:						5.123,69	5.123,69
26/11/2023	34201.0039 - Assessoria Jurídica						
		Pg.assessoria juridica ref.	1478	001	1	3.000,00	
26/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.assessoria juridica ref.	1478	001	1		3.000,00
26/11/2023	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	1478	001	2	236,78	
26/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.material de expediente	1478	001	2		236,78
26/11/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	3	17,00	
26/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	3		17,00
Totais do dia 26:						3.253,78	3.253,78
27/11/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40

Pag.: 19 de 23

Endereço: Av Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370

Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Período: 05/05/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.manutenção ref.	1478	001	1	226,58	
27/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.manutenção ref.	1478	001	1		226,58
27/11/2023	34201.0049 - Pg.Serviços Pessoa Jurídica - Bancos						
		Pg.serviços ref.	1478	001	3	34.669,91	
27/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.serviços ref.	1478	001	3		34.669,91
Totais do dia 27:						34.896,49	34.896,49
30/11/2023	34201.0049 - Pg.Serviços Pessoa Jurídica - Bancos						
		Pg.serviços ref.	1478	001	1	19.270,22	
30/11/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.serviços ref.	1478	001	1		19.270,22
Totais do dia 30:						19.270,22	19.270,22
Totais do mês de Novembro:						200.088,56	200.088,56
01/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Rec.receita de serviços nf	1478	001	1	62.197,89	
01/12/2023	41101.0001 - Pestação de Serviço						
		Rec.receita de serviços nf	1478	001	1		62.197,89
Totais do dia 01:						62.197,89	62.197,89
05/12/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.funcionários ref.	1478	001	1	1.320,00	
05/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.funcionários ref.	1478	001	1		1.320,00
05/12/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2	5,00	
05/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2		5,00
Totais do dia 05:						1.325,00	1.325,00
06/12/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref.	1478	001	1	1.500,00	
06/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.assessoria contabil ref.	1478	001	1		1.500,00
06/12/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2	5,00	
06/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2		5,00
Totais do dia 06:						1.505,00	1.505,00
07/12/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1	5,00	
07/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1		5,00
07/12/2023	34201.0050 - Material Aplicado Prestação de Serviço						
		Pg.serviços ref.	1478	001	2	3.500,00	
07/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.serviços ref.	1478	001	2		3.500,00
Totais do dia 07:						3.505,00	3.505,00
09/12/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1	5,00	
09/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1		5,00
09/12/2023	34201.0050 - Material Aplicado Prestação de Serviço						
		Pg.serviços ref.	1478	001	2	4.200,00	
09/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.serviços ref.	1478	001	2		4.200,00
Totais do dia 09:						4.205,00	4.205,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40

Pag.: 20 de 23

Endereço: Av Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370

Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Período: 05/05/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Rec.receita de serviços nf	1478	001	1	62.145,27	
10/12/2023	41101.0001 - Pestação de Serviço						
		Rec.receita de serviços nf	1478	001	1		62.145,27
10/12/2023	34201.0011 - Alugueis						
		Pg.alugueis ref.	1478	001	2	2.500,00	
10/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.alugueis ref.	1478	001	2		2.500,00
Totais do dia 10:						64.645,27	64.645,27
11/12/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1	5,00	
11/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1		5,00
11/12/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2	5,00	
11/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2		5,00
Totais do dia 11:						10,00	10,00
14/12/2023	34201.0039 - Assessoria Jurídica						
		Pg.assessoria juridica ref.	1478	001	1	3.000,00	
14/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.assessoria juridica ref.	1478	001	1		3.000,00
14/12/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2	5,00	
14/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2		5,00
Totais do dia 14:						3.005,00	3.005,00
15/12/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1	5,00	
15/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1		5,00
Totais do dia 15:						5,00	5,00
16/12/2023	34201.0027 - Manutenção de Veículos						
		Pg.desp.com veiculos ref.	1478	001	1	4.785,25	
16/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.desp.com veiculos ref.	1478	001	1		4.785,25
Totais do dia 16:						4.785,25	4.785,25
17/12/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	1478	001	1	947,66	
17/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.consumo de energia ref.	1478	001	1		947,66
17/12/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2	5,00	
17/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2		5,00
Totais do dia 17:						952,66	952,66
18/12/2023	34201.0015 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	1478	001	1	255,00	
18/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.consumo telefone ref.	1478	001	1		255,00
Totais do dia 18:						255,00	255,00
19/12/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.manutenção ref.	1478	001	2	250,00	
19/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.manutenção ref.	1478	001	2		250,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40

Pag.: 21 de 23

Endereço: Av Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370

Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Período: 05/05/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/12/2023	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	1478	001	3	368,00	
19/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.material de expediente	1478	001	3		368,00
19/12/2023	34201.0050 - Material Aplicado Prestação de Serviço						
		Pg.serviços ref.	1478	001	4	3.500,00	
19/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.serviços ref.	1478	001	4		3.500,00
Totais do dia 19:						4.118,00	4.118,00
20/12/2023	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples ref.	1478	001	1	7.460,58	
20/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.simples ref.	1478	001	1		7.460,58
20/12/2023	34201.0049 - Pg.Serviços Pessoa Jurídica - Bancos						
		Pg.serviços ref.	1478	001	2	34.267,36	
20/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.serviços ref.	1478	001	2		34.267,36
Totais do dia 20:						41.727,94	41.727,94
21/12/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1	5,00	
21/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	1		5,00
Totais do dia 21:						5,00	5,00
23/12/2023	34201.0017 - Correios e Malotes						
		Pg.correios cf. comprovante	1478	001	1	125,00	
23/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.correios cf. comprovante	1478	001	1		125,00
23/12/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2	5,00	
23/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.taxa ref.	1478	001	2		5,00
Totais do dia 23:						130,00	130,00
26/12/2023	34201.0044 - Despesas C/ Cartório						
		Pg.desp.cartório ref.	1478	001	1	68,36	
26/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.desp.cartório ref.	1478	001	1		68,36
Totais do dia 26:						68,36	68,36
28/12/2023	34201.0049 - Pg.Serviços Pessoa Jurídica - Bancos						
		Pg.serviços ref.	1478	001	1	30.680,66	
28/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.serviços ref.	1478	001	1		30.680,66
Totais do dia 28:						30.680,66	30.680,66
29/12/2023	34201.0048 - Pg.Manut.Rep.Pecas Reposição - Bancos						
		Pg.manutenção ref.	1478	001	1	2.158,00	
29/12/2023	11101.0002 - Banco Nubank						
		Pg.manutenção ref.	1478	001	1		2.158,00
Totais do dia 29:						2.158,00	2.158,00
31/12/2023	13301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		Ref.	1478	001	1	8.000,00	
31/12/2023	24101.0001 - Capital Social Subscrito						
		Ref.	1478	001	1		8.000,00
31/12/2023	13301.0005 - Móveis e Utensílios						
		Ref.	1478	001	4	2.000,00	
31/12/2023	24101.0001 - Capital Social Subscrito						
		Ref.	1478	001	4		2.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40

Pag.: 22 de 23

Endereço: Av Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370

Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Período: 05/05/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	31101.0005 - Simples						
		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1478	001	6	29.639,18	
31/12/2023	222 - Parcelamento Fiscal						
		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1478	001	6		29.639,18
31/12/2023	34201.0050 - Material Aplicado Prestação de Serviço						
		AQUISIÇÃO DE MATERIAL	1478	001	8	38.700,00	
31/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		AQUISIÇÃO DE MATERIAL	1478	001	8		38.700,00
31/12/2023	33203.0017 - Depreciações, Amort./Exaustões						
		DEPRECIACAO ACUMULADA	1478	001	12	800,00	
31/12/2023	13302.0003 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		DEPRECIACAO ACUMULADA	1478	001	12		800,00
31/12/2023	33203.0017 - Depreciações, Amort./Exaustões						
		DEPRECIACAO ACUMULADA	1478	001	13	150,00	
31/12/2023	13302.0004 - Móveis e Utensílios						
		DEPRECIACAO ACUMULADA	1478	001	13		150,00
31/12/2023	41101.0001 - Pestação de Serviço						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14	987.973,66	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14	872,21	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14	950,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14	1.323,15	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14	1.757,53	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14	1.966,69	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14	2.633,97	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14	2.743,97	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14	6.493,72	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14	7.218,04	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14	11.880,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14	12.000,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14	20.000,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14	24.653,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14	29.970,81	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14	43.617,99	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14	88.917,55	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14	127.945,27	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14	150.636,96	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40

Pag.: 23 de 23

Endereço: Av Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370

Fortes Contábil 8.3.1

Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Período: 05/05/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14	452.392,80	
31/12/2023	24301.0001 - Lucros Acumulados						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14		127.945,27
31/12/2023	31101.0005 - Simples						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14		88.917,55
31/12/2023	33203.0017 - Depreciações, Amort./Exaustões						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14		950,00
31/12/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14		11.880,00
31/12/2023	34201.0011 - Aluguéis						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14		20.000,00
31/12/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14		7.218,04
31/12/2023	34201.0015 - Telefones						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14		1.966,69
31/12/2023	34201.0017 - Correios e Malotes						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14		1.323,15
31/12/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14		1.757,53
31/12/2023	34201.0020 - Assessoria Contábil						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14		12.000,00
31/12/2023	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14		2.633,97
31/12/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14		2.743,97
31/12/2023	34201.0027 - Manutenção de Veículos						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14		29.970,81
31/12/2023	34201.0039 - Assessoria Jurídica						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14		24.653,00
31/12/2023	34201.0040 - Softwares						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14		6.493,72
31/12/2023	34201.0044 - Despesas C/ Cartório						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14		872,21
31/12/2023	34201.0048 - Pg.Manut.Rep.Pecas Reposição - Bancos						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14		43.617,99
31/12/2023	34201.0049 - Pg.Serviços Pessoa Jurídica - Bancos						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14		452.392,80
31/12/2023	34201.0050 - Material Aplicado Prestação de Serviço						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14		150.636,96
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.resultado transf.p/LPA	1478	001	14		987.973,66
Totais do dia 31:						2.055.236,50	2.055.236,50
Totais do mês de Dezembro:						2.280.520,53	2.280.520,53

Balanço Patrimonial

Pag.: 1 de 1

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40

Endereço: Av Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370

Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	206.284,45 D
11	Ativo Circulante	197.234,45 D
111	Disponível	197.234,45 D
11101	Caixa Geral	197.234,45 D
11101.0002	Banco Nubank	197.234,45 D
13	Ativo Permanente	9.050,00 D
133	Imobilizado	9.050,00 D
13301	Bens Em Operação	10.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	8.000,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	2.000,00 D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	950,00 C
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	800,00 C
13302.0004	Móveis e Utensílios	150,00 C
2	*** Passivo ***	206.284,45 C
21	Passivo Circulante	38.700,00 C
211	Fornecedores	38.700,00 C
21101	Fornecedores Nacionais	38.700,00 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	38.700,00 C
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	29.639,18 C
222	Parcelamento Fiscal	29.639,18 C
24	Patrimônio Líquido	137.945,27 C
241	Capital Social Integralizado	10.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	10.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	10.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	127.945,27 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	127.945,27 C
24301.0001	Lucros Acumulados	127.945,27 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 206.284,45 (Duzentos e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos elas;
- b) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- c) A sociedade não possui auditoria independente.

MARINA DE CARVALHO HABIBE
Sócio Administrador
CPF nº 988.158.903-78

ANDERSON AUGUSTO SANTANA EVERTON
Contador
CPF: 830.359.583-00
CRC:013219/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Pag.: 0 de 0

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40

Endereço: Av Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370

Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Conta	Descrição	05/05/2023
		a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	987.973,66
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	987.973,66
010.01.01	Vendas de Produtos	987.973,66
(-) 020	Deduções da Receita	88.917,55
020.01	Impostos Faturados	88.917,55
020.01.05	Simples	88.917,55
(=) 030	Receita Líquida	899.056,11
(=) 060	Lucro Bruto	899.056,11
(-) 070	Despesas Operacionais	770.160,84
070.02	Despesas Administrativas	770.160,84
(=) 110	Lucro Operacional	128.895,27
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	128.895,27
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	128.895,27
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	128.895,27

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos elas;

b) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

c) A sociedade não possui auditoria independente.

MARINA DE CARVALHO HABIBE
Sócio Administrador
CPF nº 988.158.903-78

ANDERSON AUGUSTO SANTANA EVERTON
Contador
CPF: 830.359.583-00
CRC:013219/O

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Pag.: 1 de 1

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40

Endereço: Av Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-370

Estabelecimentos: 1478 - : NEX EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 8.3.1

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (38.700,00 / (38.700,00 + 29.639,18)) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	$(c21/(c21+c22))*100$	56,63
GA	Giro do Ativo 899.056,11 / 206.284,45 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$d030/c1$	4,36
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (9.050,00 / 137.945,27) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	$(c13/c24)*100$	6,56
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (9.050,00 / (137.945,27 + 29.639,18)) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	$(c13/(c24+c22))*100$	5,40
LC	Liquidez Corrente 197.234,45 / 38.700,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c11/c21$	5,10
LG	Liquidez Geral (197.234,45 + 0,00) / (38.700,00 + 29.639,18) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	$(c11+c12)/(c21+c22)$	2,89
LI	Liquidez Imediata 197.234,45 / 38.700,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c111/c21$	5,10
LS	Liquidez Seca (197.234,45 + 0,00 + 0,00 + 0,00) / 38.700,00 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$(c111+c112+c113+c114)/c21$	5,10
ML	Margem Líquida (128.895,27 / 899.056,11) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030)*100$	14,34
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((38.700,00 + 29.639,18) / 137.945,27) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	$((c21+c22)/c24)*100$	49,54
RA	Rentabilidade do Ativo (128.895,27 / 206.284,45) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1)*100$	62,48

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos elas;

b) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

c) A sociedade não possui auditoria independente.

MARINA DE CARVALHO HABIBE
Sócio Administrador
CPF nº 988.158.903-78

ANDERSON AUGUSTO SANTANA EVERTON
Contador
CPF: 830.359.583-00
CRC:013219/O

Fim



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO SOCIAL 2023

NEX EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Av Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Calhau, CEP: 65.071-370 cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 50.559.650/0001-40 e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE nº 21201373685. Tendo como objeto Atividades de Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Com início de atividades em 05/05/2023.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **NEX EMPREENDIMENTOS LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de SÃO LUÍS, estado do MARANHÃO, tendo como atividade principal CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, tendo iniciada suas atividades em 05/05/2023.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A **NEX EMPREENDIMENTOS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Livro Diário” da **NEX EMPREENDIMENTOS LTDA**, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

A documentação contábil da **NEX EMPREENDIMENTOS LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. **NEX EMPREENDIMENTOS LTDA** mantém em boa ordem a documentação contábil.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC Nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de **liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.**

3.2 Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido



3.3 Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

3.4 Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.5 Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a NOME DA EMPRESA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.6 Regime de Tributação: A empresa adota o Regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo Regime de Competência.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizados pelos sócios, sendo o Quadro Societário composto por: MARINA DE CARVALHO HABIBE, detentor de 100% (cem por cento) das quotas de Capital Social.

NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2023.

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos elas;
- b) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- c) A sociedade não possui auditoria independente.

MARINA DE CARVALHO HABIBE
Sócio-Administrador
CPF 988.158.903-78

ANDERSON AUGUSTO SANTANA EVERTON
Contador CRC/MA 013219/O
CPF 830.359.583-00

NEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.559.650/0001-40
Endereço: Av Avicenia, Loja – 13 – Terreo, 18, Bairro: Calhau, São Luís - MA - CEP: 65.071-370

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 29, e serviu para escrituração no período de 05/05/2023 a 31/12/2023, da empresa NEX EMPREENDIMENTOS LTDA.

São Luís, 31/12/2023

ANDERSON AUGUSTO SANTANA EVERTON
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013219/O

MARINA DE CARVALHO HABIBE
Administrador, Sócio
CPF 988.158.903-78



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEX EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83035958300	ANDERSON AUGUSTO SANTANA EVERTON
98815890378	MARINA DE CARVALHO HABIBE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/08/2024 11:11 SOB Nº 20241068320.
PROTOCOLO: 241068320 DE 12/08/2024. NIRE: 21201373685.
NEX EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/08/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12411467266 em 13/08/2024, protocolo 241068320. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NEX EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201373685
CNPJ:	50559650000140
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	05/05/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
83035958300	ANDERSON AUGUSTO SANTANA EVERTON	MA013219/O
98815890378	MARINA DE CARVALHO HABIBE	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/08/2024 11:11 SOB Nº 20241068320.
PROTOCOLO: 241068320 DE 12/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12411467266. NIRE: 21201373685.
NEX EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/08/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDERSON AUGUSTO SANTANA EVERTON
REGISTRO.....	: MA-013219/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.359.583-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/08/2024 as 14:44:08.

Válido até: 31/10/2024.

Código de Controle: 10160.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 915305/2024

Emissão: 01/10/2024

Validade: 31/10/2024

Chave: 50zD2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 50.559.650/0001-40

Registro: 0005497817

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000,00

Data do Capital: 26/06/2023

Faixa: 1

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA AVICENIA, 18, LOJA 13 - TERREO, CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65071370

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/11/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000549825DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305743467. Data de vencimento do boleto: 31/10/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JESSICA NOGUEIRA DA CRUZ COSTA

Registro: 1114366412

CPF: 046.***.***-92

Data Início: 30/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/11/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 915305/2024

Emissão: 01/10/2024

Validade: 31/10/2024

Chave: 50zD2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: MARINA DE CARVALHO HABIBE

CPF: 988.***.***-78

Função: EMPRESARIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 915064/2024

Emissão: 25/09/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 1y0a9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JESSICA NOGUEIRA DA CRUZ COSTA

Registro: 1114366412

CPF: 046.***.***-92

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/05/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - SÃO LUIS MONTE CASTELO

Data de Formação: 26/03/2015

ANOTAÇÕES DE CURSOS

AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA

Data de Formação: 06/10/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NEX EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005497817

CNPJ: 50.559.650/0001-40

Data Início: 30/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/11/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: PRAXIS - CONSTRUTORA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000002567

CNPJ: 41.493.677/0001-96

Data Início: 10/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





AO
ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 042/2024 – GOINFRA

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO TÉCNICA

O Consórcio Rodovias de Goiás/Maripotaba, constituído pelas empresas **NEX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.559.650/0001-40 e pela empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.635.771/0001-55 neste ato representado pela titular da empresa líder do consorcio, Sra. Marina de Carvalho Habibe, inscrita no CPF nº 988.158.903-78, vem através deste, **INDICAR** responsável técnico, que irá se responsabilizar pela execução dos serviços:

Nome: **Jessica Nogueira da Cruz Costa**
Profissão: Engenheiro Civil CREA: 1114366412

MARINA DE
CARVALHO
HABIBE:9881589037
8

Assinado de forma
digital por MARINA
DE CARVALHO
HABIBE:98815890378

São Luís, 03 de outubro de 2024.

CONSÓRCIO RODOVIAS DO GOIÁS/MARIPOTABA
Marina de Carvalho Habibe
Titular da empresa líder do consórcio

 Documento assinado digitalmente
JESSICA NOGUEIRA DA CRUZ COSTA
Data: 03/10/2024 17:49:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSÓRCIO RODOVIAS DE GOIÁS
Jessica Nogueira da Cruz Costa
Responsável Técnico

CONSÓRCIO RODOVIAS DO GOIÁS/ MARIPOTABA

Endereço: Av. Avicenia, Loja 13 -Térreo, nº 18 - CEP: 65.071-370, Calhau, São Luis-MA
Email: nexempreendimentos.contato@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito de um lado a empresa **NEX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 50.559.650/0001-40**, com sede no endereço: **AVENIDA AVICENIA, Nº 18, LOJA 13 TÉRREO, BAIRRO CALHAU NA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA**, aqui representa por seu sócio Único da Sociedade Limitada Unipessoal **SRA. MARINA DE CARVALHO HABIBE**, brasileira, portadora do **RG 858080981 SSP/MA** e inscrita no **CPF 988.158.903-78**, residente e domiciliada na rua dos Manacás, nº 13, Bloco C, Apto 10, Jardim São Francisco – São Luís/MA, CEP nº 65.071-370, aqui denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado o **CONTRATADO JESSICA NOGUEIRA DA CRUZ COSTA**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do **RG 030115722005-8 SSP MA** e, inscrita no **CPF 046.469.933-92**, residente na Av. Aririzal, cond D Italy IV, bl 03, apto 2023, Cohama – São Luís/MA, CEP 65.067-190.

CLAUSULA 1 – DO CONTRATO

1.1 – O **CONTRATADO** obriga-se a prestar serviços a **CONTRATANTE**, responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

CLAUSULA 2 – DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

2.1 – A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** a quantia mensal de R\$ 8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) pagos **até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente**.

CLAUSULA 3 - DA CARGA HORARIA

3.1 – De 20:00hs (vinte horas) semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 14:00hs (catorze horas) as 18:00hs (dezoito horas).

CLAUSULA 4 – DA RESCISÃO

4.1 – O contrato ora assinado tem duração de **4 anos, contando de 03/09/2024 até 02/09/2028**.

4.2 – Quaisquer uma das partes poderá dar findo o presente contrato, mediante aviso

prévio a outra parte por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias, sem ônus para ambas as partes.

4.3 – O aviso que se refere este item será contato a partir da data de seu

Nex Empreendimentos LTDA

Endereço: Av. Avicenia, Loja 13 -Térreo, nº 18 - CEP: 65.071-370, Calhau, São Luis-MA

Email: nexempreendimentos.contato@gmail.com



recebimento pela notificada.

As partes estabelecem que sejam sempre demandados foro da Comarca de São Luís – MA para dirimir as questões que por ventura surgirem na execução deste contrato, renunciando desde já a qualquer outros, por mais privilegiados que sejam.

São Luís, 03 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARINA DE CARVALHO HABIBE
Data: 03/09/2024 09:45:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NEX EMPREENHIMENTOS LTDA
Marina de Carvalho Habibe
Sócio Único

Documento assinado digitalmente
gov.br JESSICA NOGUEIRA DA CRUZ COSTA
Data: 03/09/2024 09:41:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jessica Nogueira da Cruz Costa
Engenheira Civil

QUADRAGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
NIRE 5220094625 3 CNPJ: 00.635.771/0001-55

MILPAR – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada na JUCEG sob o número 52202568442 em 26/09/2008, CNPJ 10.433.590/0001-08, com sede a Rua Izildinha Q 0 Lote 150-1 Chácara 150 S/N Sitio de Recreio CEP 74.681-500 Goiânia – GO, representada por seu sócio-administrador **MAURO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 008.462 SSPDF, CPF/MF Nº 091.191.161-87, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Alameda das Sibipirunas Qd. QR-17 A Lt.01 – Residencial Aldeia do Vale, CEP: 74.680-510;

CONSTRUPAR – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada na JUCEG sob o número 52202558927 em 01/09/2008, CNPJ 10.353.344/0001-38, com sede a Rua Izildinha Q 0 Lote 150-2 Chácara 150 S/N Sitio de Recreio CEP 74.681-500 – Goiânia – GO, representada por seu sócio-administrador **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 201.214 SSPDF, CPF/MF Nº 092.749.286-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Avenida Floresta Qd. 19 B Lt.02 – Residencial Aldeia do Vale, CEP: 74.680-210.

MAURO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 008.462 SSPDF, CPF/MF Nº 091.191.161-87, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Alameda das Sibipirunas Qd. QR-17 A Lt.01 – Residencial Aldeia do Vale, CEP: 74.680-510;

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 201.214 SSPDF, CPF/MF Nº 092.749.286-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Avenida Floresta Qd. 19 B Lt.02 – Residencial Aldeia do Vale, CEP: 74.680-210, na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede em Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Lote 59, Nº 450, Conjunto Caiçara – CEP: 74.775-013, com início das atividades em 15 de outubro de 1981 e inscrita no CNPJ (MF) sob o número 00.635.771/0001-55, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 532.0018524-5 por despacho em 15/10/1981 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o número 522.0094625-3 por despacho em 11/09/1991, resolvem em comum acordo, alterar o Contrato Social da sociedade, o fazendo na forma e modo das cláusulas e condições seguintes, ajustadas à natureza de negócio perfeito e acabadas, a saber:

Cláusula Primeira – Da baixa da Filial de Picos.

Neste ato os sócios decidem baixar a Filial de Picos Situada na Av. Senador Helvidio Nunes No 1.943 - Bairro Junco, na cidade de Picos – PI - CEP. 64.600-000, NIRE 22900100522.

Cláusula Segunda – Da alteração do Objeto Social

A sociedade passa a ter por finalidade ou objeto social a exploração de serviços técnicos de engenharia, terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, restauração asfáltica, conservação e manutenção de rodovias, construção civil, saneamento, exploração e beneficiamento de materiais de construção, montagens de estruturas metálicas, de madeira e mista, usina de asfalto, britagem, transporte terrestre de cargas e passageiros e oficina mecânica.

Cláusula Terceira - Da consolidação do contrato social e da nova redação.

Em razão das alterações retratadas nas cláusulas antecedentes, as partes decidem promover a consolidação do Contrato Social da sociedade, que passa a vigor com a seguinte redação, a saber:

C 8

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Cláusula Primeira – Da Denominação, Sede e Filial

1. A sociedade possui a denominação social de **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.**, com sede e foro em Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Lote 59, nº 450, Conjunto Caiçara – CEP: 74.775-013;

I - A sociedade mantém registradas as seguintes filiais:

FILIAL 01 - Qd.05 Lts. 45, 47, 49, 51 e 53 Setor de Material de Construção de Ceilândia - DF - CEP. 72.265-050, com a mesma atividade da matriz, com início de atividades em 13/06/1988, J.C.D.F. Nº 56606 de 13.06.1988 NIRE 53900212601.

FILIAL 02 - Quadra 103 Sul Avenida JK ACSO 01 Conjunto 01 Lote 17 02º Piso Sala 10, Bairro Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas TO CEP 77 015-012 com início de atividades em 01.07.1996 e com as mesmas atividades da Matriz, JUCETINS 17900003435-6 de 09.10.1996.

FILIAL 03 - Rua estrada do Aviário, 499 Altos sala 03 - Bairro Aviário - CEP 69.909-170 - Rio Branco - AC com suas atividades iniciadas em 20.01.2000 e com as mesmas atividades da Matriz, - Arquivo JUCEAC NIRE 1290004075-1 em 21.01.2000.

FILIAL 04 - Rua Maranhão nº 08 - Centro , na cidade de Ribamar Fiquene – MA CEP - 65.938-000, com início de atividades em 30/05/2006 e com as mesmas atividades da Matriz, JUCEMA 21900174215 em 11.08.2006.

FILIAL 05 – Rua 11, casa 111, Golfe 2 Projecto Nova Vida, Luanda – Angola, com início de atividades em 29/01/2008 e com as mesmas atividades da Matriz.

II - A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações em todo o Território Nacional.

Cláusula Segunda – Do Objeto Social

2. A sociedade tem por finalidade ou objeto social a exploração de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, restauração asfáltica, conservação e manutenção de rodovias, construção civil, saneamento, exploração e beneficiamento de materiais de construção, montagens de estruturas metálicas, de madeira e mista, usina de asfalto, britagem, transporte terrestre de cargas e passageiros e oficina mecânica.

Cláusula Terceira – Do prazo de duração da sociedade

3. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo início em 15 de outubro de 1981, não implicando a morte ou extinção a qualquer título de seus membros na extinção ou dissolução a qualquer título da sociedade, observando-se:

I - no caso de morte ou extinção a qualquer título dos sócios, os herdeiros e/ou sucessores terão a opção de serem admitidos ou não na sociedade, no limite de seus direitos e vantagens líquidos ao tempo da morte ou extinção ou, querendo, receber tais créditos apurados em balanço especial levantado no período em que ocorrer o evento;

II - aos herdeiros e/ou sucessores será assegurado o direito de, não se dispondo à espera da realização de balanço especial a que se seguir ao evento, optarem pela liquidação de seus créditos líquidos com base no último balanço de exercício realizado, se assim o consentirem a sociedade e demais sócios.

Cláusula Quarta – do Capital Social

I – O capital social da sociedade é de R\$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de reais) divididos em 100 (cem) quotas, no valor nominal de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) cada, totalmente integralizado por seus sócios em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os mesmos, a saber: 450.100,00

Nome do Quotista	Quotas	Vr.Unitário	Valor Total	%
MILPAR - Participações e Empreendimentos Ltda	49	450.000,00	22.050.000,00	49
CONSTRUPAR – Participações e Empreendimentos Ltda	49	450.000,00	22.050.000,00	49
Mauro José de Oliveira	1	450.000,00	450.000,00	1
Francisco José de Oliveira	1	450.000,00	450.000,00	1
Totais	100		45.000.000,00	100

4.1 As quotas de Capital Social, em conjunto ou separadamente, não se sujeitam à múltipla propriedade, considerando-se seu único titular o sócio sob cujo nome esteja registrado, através de instrumento contratual devidamente inscrito no Registro Público da Competência, sendo intransferíveis a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade e sócios, não podendo, assim, ser objeto de caução, penhor ou garantia passiva a qualquer título em favor de terceiro, sob pena de resolução do vínculo societário individual do responsável, pelo ato de cessão ou transferência irregular, por qualquer modo ou forma.

Cláusula Quinta – Do direito de preferência

5. A sociedade e sócios tem o direito de preferência na aquisição de quotas de Capital Social, pelo seu valor líquido real, informado pelos seus registros contábeis, pelo que, obrigatoriamente e, ainda, sob pena de nulidade absoluta e plena da alienação, a sócia que pretender retirar-se da sociedade deverá atender às seguintes exigências, a saber:

I - por comunicação escrita dirigida à sociedade e sócios, correspondida por prova idônea de sua entrega aos destinatários, esclarecerá quanto à sua disposição, indicando o valor pelo qual pretende a transferência de seus direitos e vantagens societários, bem como, em havendo, o nome do possível interessado;

II - no prazo de até quinze dias, contados do recebimento da referida comunicação escrita, a sociedade e sócios deliberarão quanto ao exercício do direito de preferência que lhes é assegurado, neste mesmo prazo respondendo-a;

III - o caso de não ser aceito nome proposto à admissão na sociedade, nem convir à sociedade e às sócios a aquisição daqueles direitos e vantagens pelo valor pretendido, ao retirante será facultado o direito de, no prazo de trinta dias, contados da data da resposta negativa, indicar outro nome, cuja recusa determinará a resolução do vínculo societário individual relativamente à sócia retirante, ou a dissolução e liquidação da sociedade, como convier aos demais sócios;

IV - no prazo deferido ao sócio retirante, poderá o sócio indicar terceiro no qual sub-rogarão seus direitos de preferência, que não poderá ser recusado pela sócia retirante em hipótese alguma.

5.1 A sociedade e sócios, no exercício de seus direitos de preferência para a aquisição de quotas de Capital Social, ou resgate de seu valor líquido, em caso de resolução do vínculo societário individual, observarão:

I - no caso de dissolução de vínculo societário individual ou dissídio com herdeiros e/ou sucessores a qualquer título, terão o prazo de doze meses para o integral resgate dos créditos líquidos, cumprindo-se este em duodécimos do valor fixado, em mensalidades sucessivas, vencendo-se a primeira nos trinta dias que se seguirem à data do arquivamento da respectiva alteração contratual;

II - nos casos de retirada voluntária de sócio, terão o prazo de seis meses para o referido resgate, em seis prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira nos trinta dias que se seguirem à data do arquivamento da respectiva alteração contratual.

Cláusula Sexta – Do direito de recesso

6. Passa a estabelecer que, no caso de dissídio entre sócios, para se evitar a dissolução da sociedade, o valor do resgate de direitos e vantagens líquidos, independentes daquele pretendido pelo demissionário ou oferecido pelo estranho, será o resultante de apuração contábil e, pelo qual, obrigados todas as sócios.

Cláusula Sétima – Da *affectio societatis*

7. Sem embargo de sua finalidade econômica e, por esta, o propósito lucrativo, a sociedade se erige ao princípio do intuito de pessoas, e só se justificará pelo espírito de harmonia e confiabilidade existente entre seus membros à unanimidade.

Cláusula Oitava – Do exercício financeiro

8. O exercício financeiro da sociedade terá início a primeiro de janeiro do calendário civil, com término a trinta e um de dezembro imediatamente seguinte.

8.1 A sociedade em reunião dos sócios, poderá deliberar, por unanimidade, uma distribuição mensal, trimestral e ou anual, distinta dos lucros, independentemente da proporção da participação dos sócios no Capital Social.

Cláusula Nona – Da retirada *pro labore*

9. O(s) titular(es) da administração poderá(ão) ter remuneração mensal estabelecida de acordo com o que se fizer deliberado pela sociedade, respeitado o limite máximo admitido pelo Regulamento do Imposto sobre a Renda, como encargo dedutível a título de despesa administrativa ou semelhante, de resultado negativo.

Cláusula Décima – Da responsabilidade dos sócios

10. A responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao limite de valor de Capital Social, fixado na forma como estabelecido neste instrumento, sendo os sócios solidariamente responsáveis em relação a integralidade do Capital Social, na forma e modo como indicado no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira – Da administração e representação da sociedade

11. A administração e representação legal da sociedade será exercida pelos sócios **MAURO JOSÉ DE OLIVEIRA** e **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, já qualificados neste instrumento, isolada ou conjuntamente, qualidade sob a qual exercerão a assinatura em nome da sociedade para todos os fins e efeitos, e que, em atendimento à natureza jurídica da sociedade, se qualificarão como administradores, podendo, ainda, outorgar poderes através de instrumento de mandato em negócios de interesse da sociedade.

11.1 Dependerão de deliberação dos sócios por Ata de Reunião, as seguintes matérias:

- a) Aprovação das contas de administração;
- b) Destituição dos administradores;
- c) Remuneração dos Administradores;
- d) Modificação do Contrato de Constituição;
- e) Incorporação, fusão, dissolução da sociedade, ou a cessação do estado e liquidação;
- f) Nomeação e a destituição de liquidantes;
- g) pedido de recuperação judicial.



11.2 A convocação dos sócios para as reuniões se dará por comunicação escrita, obtendo-se a ciência individual dos mesmos, dispensando a publicação da convocação.

11.3 As reformulações das reuniões de sócios serão objetos de atas, as quais serão encaminhadas para arquivamento no órgão público competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ata.

11.4 O uso do nome da sociedade ou denominação social, só exercível validamente pelo(s) credenciado(s) à administração e representação legal da sociedade, apenas será admitido nos assuntos que se integrarem no âmbito de sua finalidade ou objeto social, sob pena de nulidade plena do ato de assinatura abusiva, de que resultando a responsabilidade pessoal imediata e exclusiva do(s) responsável(is) pela irregularidade, por nada e em nada obrigando ou vinculando-se a sociedade e sócios, sendo expressamente vedado o exercício do uso do nome da sociedade em negócios e assuntos estranhos à sua finalidade ou objeto social, especialmente em avais, fianças ou quaisquer atos de favor ou garantias subsidiárias passivas em favor de sócios ou terceiros, sob pena de responsabilidade pessoal e exclusiva do agente e demais coniventes beneficiários da infração contratual, independente da responsabilidade criminal cabível.

Cláusula Décima Segunda – Das Declarações

12. Os Administradores declaram expressamente não estarem incursos nas proibições de arquivamento previstas na Lei 10.406/2002.

13. Fica eleito o Foro da cidade de Goiânia, Estado de Goiás, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor e forma.

Goiânia, Go, 12 de Maio de 2011

P/ MILPAR – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Mauro José de Oliveira
CPF: 091.191.161-87

P/ CONSTRUPAR – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Francisco José de Oliveira
CPF: 092.749.286-83

MAURO JOSÉ DE OLIVEIRA
Sócio-Administrador
CPF: 091.191.161-87

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
Sócio-Administrador
CPF: 092.749.286-83

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
 CEP: 74030.065 - FONE: 62 3223-1814

Reconheço verdadeiras as assinaturas de **MAURO JOSÉ DE OLIVEIRA** e **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA** Dou fé Em Teste da Verdade.

Goiânia-GO, 13 de maio de 2011 - 15:33:30m cs1051043 *0025

Cláudio Silva Angelo de Menezes (Escrevente)



JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2011 SOB Nº: 52110772741
Protocolo: 11/077274-1, DE 13/05/2011
Empresa: 52 2 0094625 3
CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Sec. Geral - RAFLÉSIA MARIA PEREIRA DA SILVA
D 425925

Raflesia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

02

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 008.462 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/10/2001

NOME MAURO JOSÉ DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO José Joaquim de Oliveira
Maria Soledade de Lima

NATURALIDADE Conceição do Mato Dentro-MG DATA DE NASCIMENTO 28/09/1942

DOC ORIGEM C.Cas. Nº 02.Fls.02.Liv.01.
Conceição do Mato Dentro/MG
CPF 091.191.161-87

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MOLECAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 201.214 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/2002

NOME FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
José Joaquim de Oliveira
Maria Soledade de Lima

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
Conceição do Mato Dentro-MG 17/04/1950

DOC ORIGEM
C.Cas. Nº 11449, Fls. 130V, Liv. B-20-AUX. 1º OF.
Brasília/DF
CPF 092.749.286-53

Assinatura do Diretor
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.635.771/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/1981
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GOV JOSE L DE ALMEIDA	NÚMERO 450	COMPLEMENTO LOTE 59
---	----------------------	-------------------------------

CEP 74.465-539	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO CAICARA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CONSTRUMIL.COM.BR	TELEFONE (62) 3412-8800/ (62) 3412-8888
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 28/02/2012
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2024** às **17:40:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

00.635.771/0001-55

Inscrição Estadual

10.185.955-4

Cadastro Atualizado em

21/05/2010 17:17:11

Nome Empresarial

CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Contribuinte?

Não

Nome Fantasia

CONSTRUMIL

Endereço Estabelecimento

AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA, nº 450, Lt. 59, (), VILA SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA - GOIANIA
GO, CEP: 74.775-013

Atividade Econômica

Atividade Principal

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

16/05/2008

Data de Cadastramento:

09/08/1988

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

03/10/2024 17:41:38



Nota de esclarecimento ao contribuinte

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	0682160
C.N.P.J. / C.P.F.	00.635.771/0001-55
Razão Social	CONSTRUMIL - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	13/06/1988
Data Deferimento da Inscrição	22/08/1988
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	NAO
Substituto Tributário	SIM
Escrita Contábil	SIM
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.635.771/0001-55

Número de Ordem do Livro: 137

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 164.401.842,21	R\$ 164.369.188,17
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.050.749,65	R\$ 3.997.072,73
DISPONIVEL		R\$ 96.292,27	R\$ 144.340,67
CAIXA		R\$ 96.156,73	R\$ 144.205,13
CAIXA ROTATIVO		R\$ 96.156,73	R\$ 144.205,13
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS VINCULADOS M. ABERTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS VINCULADAS/ESPECIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POUPANÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS CAIXA CONTROLE		R\$ 135,54	R\$ 135,54
CONTA JUDICIAL RJ		R\$ 135,54	R\$ 135,54
CLIENTES		R\$ 2.317.399,58	R\$ 2.317.399,58
NOTAS FISCAIS A RECEBER		R\$ 2.187.166,27	R\$ 2.187.166,27
OBRA 059 PICOS/VALENCA BR 316		R\$ 1.194.627,94	R\$ 1.194.627,94
OBRA 065 RIO VERDE/JATAI BR060/GO		R\$ 298.444,65	R\$ 298.444,65
OBRA 078 FORMOSA/POSSE BR020		R\$ 27.096,31	R\$ 27.096,31
OBRA 096 PIAUI PICOS		R\$ 395.489,92	R\$ 395.489,92
OBRA 108 ANAPOLIS GO CONT 170/10		R\$ 31.642,62	R\$ 31.642,62
OBRA 119 CACHOEIRA/IVOLANDIA		R\$ 239.864,83	R\$ 239.864,83
SERVICO CONTRATADOS A EXECUTAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER / VENDA DE PERMANENTE		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
NOTA FISCAL A RECEBER POR VENDA BENS		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
NOTA FISCAL A RECEBER / LOCAÇÕES		R\$ 70.233,31	R\$ 70.233,31
NF A RECEBER / LOCAÇÕES / LOCTEC		R\$ 70.233,31	R\$ 70.233,31
RECEITAS A FATURAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 895.072,78	R\$ 793.232,64
ADIANTAMENTOS/CREDITOS DE EMPREGADOS		R\$ 54.060,44	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS SALARIAIS A EMPREGADOS		R\$ 800,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO		R\$ 25.785,19	R\$ 0,00
ARREDONDAMENTO / FOLHA		R\$ 3.902,87	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 20.462,18	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADTO FERIAS PROXIMO MES		R\$ 3.110,20	R\$ 0,00
CREDITOS P/ ENCONTRO CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DESPESAS VIAGENS		R\$ 36,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS		R\$ 36,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 548.550,08	R\$ 448.322,38
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 447.952,38	R\$ 448.322,38
ADT BRUNO STEFANE RAMOS DE MORAIS		R\$ 100.597,70	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A DIRETORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITO E CAUCOES		R\$ 49.992,36	R\$ 102.031,85
DEP. RECURSAL PROC. 00002570920125140416		R\$ 49.992,36	R\$ 91.679,44
DEP. RECURSAL PROC. 00004320420115180003		R\$ 0,00	R\$ 10.352,41
IMPOSTOS ANTECIPADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 242.433,90	R\$ 242.463,45
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 205.356,50	R\$ 205.386,05
BLOQ JUDICIAL PROC. 01805200701216008		R\$ 559,88	R\$ 559,88
BLOQ JUDICIAL PROC. 61.47.2010.5180012		R\$ 4.180,96	R\$ 4.180,96
Bloq JudicialProc000160002320095220103		R\$ 32.336,56	R\$ 32.336,56
OUTROS VALORES REALIZAVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS INDEVIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS NÃO RETIDOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR PAG MAIOR, INDEVID		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 414,96
IRRF RETIDO DE FOLHA A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 414,96
MUTUOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITO P/ DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) () PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 736.030,89	R\$ 736.030,89
BENS DE CONSUMO		R\$ 736.030,89	R\$ 736.030,89
DNIT		R\$ 736.030,89	R\$ 736.030,89
AGREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGLOMERANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUTOS BETUMINOSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGENS E AÇO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEÇAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS APLICADOS EM SINALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEUS E CAMARAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPI, UNIFORMES E CAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS DE USO NA OFICINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS CERAMICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS DIFERIDOS		R\$ 5.954,13	R\$ 6.068,95
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 5.954,13	R\$ 6.068,95
ASSINATURA, JORNAIS E REVISTAS		R\$ 484,00	R\$ 598,82
INDENIZACAO TRABALHISTA		R\$ 5.470,13	R\$ 5.470,13
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 160.351.092,56	R\$ 160.372.115,44
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 82.907.888,42	R\$ 82.907.888,42
PROVISAO S/ PREJUIZOS FISCAIS		R\$ 81.778.075,33	R\$ 81.778.075,33
IRPJ		R\$ 60.188.114,21	R\$ 60.188.114,21
CSSL		R\$ 21.589.961,12	R\$ 21.589.961,12
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 3 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORES MOBILIARIOS		R\$ 1.090.561,33	R\$ 1.090.561,33
PRECATARIO MARABA PA.		R\$ 1.070.558,75	R\$ 1.070.558,75
BCO MERCANTIL TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 18.336,12	R\$ 18.336,12
BCO MERCANTIL F. INVEST.IMOB. 04/05/11		R\$ 1.666,46	R\$ 1.666,46
CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES MOBILIARIOS TITULO CAPITALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
AÇÕES CONTRA TERCEIROS		R\$ 14.251,76	R\$ 14.251,76
PROC CONTRA AMPAR N 2008001030126 DIANA		R\$ 14.251,76	R\$ 14.251,76
INVESTIMENTOS		R\$ 10.505.514,99	R\$ 10.526.037,87
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 10.505.514,99	R\$ 10.526.037,87
TELGOIAS TELECOMUNICAÇÕES DE GOIAS S/A		R\$ 885,80	R\$ 885,80
TITULOS PUBLICOS		R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
PCH AGEL		R\$ 10.434.359,22	R\$ 10.454.882,10
SICOOB QUOTAS		R\$ 42.169,97	R\$ 42.169,97
AÇÕES ZPE FERNANDOPOLIS		R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS EM ANGOLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 62.717.689,15	R\$ 62.718.189,15
VALOR CORRIGIDO		R\$ 74.935.638,74	R\$ 74.936.138,74
TERRENOS		R\$ 1.138.239,27	R\$ 1.138.239,27
CONSTRUÇÕES CONCLUÍDAS		R\$ 1.302.397,73	R\$ 1.302.397,73
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 79.899,17	R\$ 79.899,17
DIREITOS E USO TELEFONES		R\$ 17.094,46	R\$ 17.094,46
VEICULOS		R\$ 23.389.493,37	R\$ 23.389.493,37
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 610.214,04	R\$ 610.214,04
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 41.957.648,00	R\$ 41.957.648,00
FERRAMENTAS		R\$ 163.351,57	R\$ 163.351,57
ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA VEICULOS		R\$ 4.796.242,06	R\$ 4.796.742,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ 243.344,30	R\$ 243.344,30
PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 107.881,69	R\$ 107.881,69
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 797.957,87	R\$ 797.957,87
EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO DE SOLOS		R\$ 203.664,78	R\$ 203.664,78
BALSA		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ 5.975,00	R\$ 5.975,00
BOMBA DE COMBUSTÍVEL / POSTO		R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
ELETROELETRONICOS		R\$ 94.222,37	R\$ 94.222,37
EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA		R\$ 4.649,00	R\$ 4.649,00
ELETRODOMESTICOS		R\$ 849,00	R\$ 849,00
EQUIPAMENTO/MATERIAL DE ELETRIFICACAO		R\$ 16.535,06	R\$ 16.535,06
(-) () DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (60.214.709,91)	R\$ (60.214.709,91)
(-) () DEPREC CONSTRUÇÕES CONCLUÍDAS		R\$ (220.891,69)	R\$ (220.891,69)
(-) () DEPREC VEICULOS		R\$ (19.361.584,06)	R\$ (19.361.584,06)
(-) () DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (258.745,49)	R\$ (258.745,49)
(-) () DEPREC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (35.125.506,04)	R\$ (35.125.506,04)
(-) () DEPREC FERRAMENTAS		R\$ (72.775,06)	R\$ (72.775,06)
(-) () DEPREC ACESSORIOS VEICULOS		R\$ (4.344.500,78)	R\$ (4.344.500,78)
(-) () DEPREC EQUIP. DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (119.114,24)	R\$ (119.114,24)
(-) () DEPREC PROCESSAMENTOS DE DADOS		R\$ (125.521,30)	R\$ (125.521,30)
(-) () DEPREC EQUIP. LABORATORIO DE SOLO		R\$ (94.266,23)	R\$ (94.266,23)
(-) () DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (21.681,71)	R\$ (21.681,71)
(-) () DEPREC CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ (6.474,37)	R\$ (6.474,37)
(-) () DEPREC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (385.485,48)	R\$ (385.485,48)
(-) () DEPREC BALSA		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
(-) () DEPREC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ (2.052,04)	R\$ (2.052,04)
(-) () DEPREC ELETRODOMESTICOS		R\$ (67.476,47)	R\$ (67.476,47)
(-) () DEPREC EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA		R\$ (8.334,95)	R\$ (8.334,95)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 47.996.760,32	R\$ 47.996.760,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 47.996.760,32	R\$ 47.996.760,32
BENS INTANGIVEIS		R\$ 4.220.000,00	R\$ 4.220.000,00
BENS INTANGIVEIS		R\$ 4.220.000,00	R\$ 4.220.000,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 4.220.000,00	R\$ 4.220.000,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR CORRIGIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) () DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS CONTA DE REAVALIACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRAS PRÉOPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P A S S I V O		R\$ 164.401.842,21	R\$ 164.369.188,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 22.856.221,11	R\$ 23.350.378,44
FORNECEDORES		R\$ 2.691.663,55	R\$ 2.846.961,19
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.691.154,40	R\$ 2.846.419,40
ACERTO ADTO FORNECEDOR		R\$ 3.990,05	R\$ 3.990,05
FORNECEDORES / RESSARCIMENTO		R\$ 11.459,22	R\$ 11.459,22
LOCAÇÕES A PAGAR		R\$ 190.144,89	R\$ 190.144,89
FORNECEDORES / CAIXA		R\$ 374.323,66	R\$ 307.751,81
FORNECEDORES PRACA		R\$ 161.628,80	R\$ 139.430,40
FORNECEDORES DIVERSOS(A PARTIR 01/03/11)		R\$ 1.949.607,78	R\$ 2.193.643,03
EMPREITEIROS (SUB)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR DIVERSAS		R\$ 509,15	R\$ 541,79
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 509,15	R\$ 541,79
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 11.003.312,87	R\$ 11.535.730,54
ORDENADOS E SALARIOS		R\$ 7.121.673,59	R\$ 7.432.918,67
SALARIOS A PAGAR		R\$ 5.608.479,33	R\$ 5.683.835,53
PROV. DE FERIAS A PAGAR		R\$ 1.369.016,77	R\$ 1.659.270,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROV. DE 13o SAL. A PAGAR		R\$ 68.326,79	R\$ 67.267,30
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 71.633,05	R\$ 20.980,89
SENTENÇAS TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 4.217,65	R\$ 1.564,43
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 2.756.933,19	R\$ 3.022.062,27
FGTS A RECOLHER		R\$ 72.134,07	R\$ 54.724,10
FGTS S/PROV. 1/12 + 1/3 DE FÉRIAS		R\$ 109.959,64	R\$ 134.937,79
FGTS S/PROV. 1/12 13º SALARIO		R\$ 4.738,68	R\$ 3.839,78
INSS S/PROV. 1/12 + 1/3 DE FÉRIAS		R\$ 413.512,26	R\$ 508.985,22
INSS S/PROV. 1/12 13º SALARIO		R\$ 22.997,98	R\$ 16.211,64
(-) () FGTS RESCISORIO GRRF		R\$ (95.812,36)	R\$ (95.812,36)
INSS RETIDO S NF TERCEIROS PJ A RECOLHER		R\$ 628,72	R\$ 628,72
INSS RETIDO S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 363.883,68	R\$ 384.256,26
INSS PATRONAL S/ COOPERATIVA A RECOLHER		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
INSS PATRONAL S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 1.709.305,64	R\$ 1.858.706,24
FGTS GRFC A RECOLHER		R\$ 154.384,88	R\$ 154.384,88
DESCONTOS S/FOLHA		R\$ 62.722,45	R\$ 62.722,45
BCO DO BRASIL EMP/CONSIGNADO		R\$ 2.073,44	R\$ 2.073,44
PENSAO ALIMENTICIA/JUDICIAL		R\$ 15.777,19	R\$ 15.777,19
ASSIST.MED.ODONT.FARM. FUNER. A FUNCION.		R\$ 42.750,29	R\$ 42.750,29
ASSIST MEDICA PROMED		R\$ 432,00	R\$ 432,00
DESCONTO FOLH MANDADO DE PENHORA A PAGAR		R\$ 1.689,53	R\$ 1.689,53
PROVISOES		R\$ 176.208,72	R\$ 248.664,38
FERIAS A PAGAR		R\$ 79.925,26	R\$ 98.328,68
13º A PAGAR		R\$ 96.283,46	R\$ 150.335,70
PARCELAMENTOS		R\$ 5.555,55	R\$ 5.555,55
PARC MPT PROC 00893201418118001 12		R\$ 5.555,55	R\$ 5.555,55
ACORDOS TRABALHISTAS		R\$ 880.219,37	R\$ 763.807,22
ACORDO TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 474.585,38	R\$ 358.173,23
EXECUÇÃO TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 405.633,99	R\$ 405.633,99
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 3.139.481,07	R\$ 3.745.184,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 3.058.617,57	R\$ 3.402.982,92
CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER		R\$ 910,33	R\$ 910,33
ISSQN A RECOLHER RETIDO S/ SERVIÇOS PJ		R\$ 62.701,94	R\$ 3.331,90
ISSQN S/ RECEITAS A RECOLHER		R\$ 508.924,19	R\$ 666.476,17
IRRF S/ FOLHA CLT DARF 0561		R\$ 844.033,72	R\$ 857.994,28
PIS, COFINS E CSLL LEI 10.833 5952		R\$ 1.370,16	R\$ 1.370,16
IRRF A RECOLHER S/ AUTONOMO DARF 0588		R\$ 3.925,11	R\$ 3.925,11
IRRF S/ALUGUEIS E ROYALTIES DARF 3208		R\$ 46.141,25	R\$ 46.141,25
IRRF S/PAG A PJ DARF 1708		R\$ 1.067,76	R\$ 1.067,76
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 18.192,44	R\$ 62.309,92
COFINS S/FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 83.906,32	R\$ 265.376,17
PIS S/ FATURAMENTO A RECOLHER DARF 8109		R\$ 263.987,62	R\$ 263.987,62
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOL. DARF 2172		R\$ 1.218.404,42	R\$ 1.218.404,42
IPTU a Pagar		R\$ 4.442,45	R\$ 11.077,97
ISSQN RETIDO PELA DT EMISSÃO NFS		R\$ 609,86	R\$ 609,86
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 12.205,99	R\$ 33.909,43
PARCELAMENTO IPVA		R\$ 12.205,99	R\$ 18.197,06
PARC ISS AUTO INFR 20172022 EM 60X		R\$ 0,00	R\$ 14.133,14
(-) () JUROS PARC ISS AUTO INFR 20172022 EM 60X		R\$ (0,00)	R\$ (802,85)
PARC TX FUNCIONAMENTO AUTO INFR 20172022 EM 10X		R\$ 0,00	R\$ 2.411,38
() JUROS PARC TX FUNCIONAMENTO AUTO INFR 20172022 EM 10X		R\$ 0,00	R\$ (29,30)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 68.657,51	R\$ 308.292,07
IRPJ A RECOLHER		R\$ 49.581,47	R\$ 225.783,35
CSLL A RECOLHER		R\$ 19.076,04	R\$ 82.508,72
(-) () ADTO P/ PARCELAMENTO REFIS 11941		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ACERTO ENTRE C.CUSTO/OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITOS POR FINANCIAMENTOS		R\$ 5.406.081,77	R\$ 4.707.418,14
FINANC. P/CAPITAL DE GIRO		R\$ 1.599.169,87	R\$ 1.599.169,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BCO MERCANTIL CONTRATO N.107088347		R\$ 487.428,63	R\$ 487.428,63
BCO MERCANTIL C. GIRO CONT.119035758		R\$ 1.107.500,00	R\$ 1.107.500,00
FIN CAPITAL GIRO LIVRE 8		R\$ 4.241,24	R\$ 4.241,24
FINANCIAMENTOS P/ATIVO FIXO		R\$ 353.359,51	R\$ 353.359,51
BCO UNIBANCO CONT.7344286		R\$ 11.248,58	R\$ 11.248,58
BCO ITAU LEASING CONT.40580334 L200		R\$ 5.456,65	R\$ 5.456,65
BCO UNIBANCO CONT.7344294		R\$ 11.248,58	R\$ 11.248,58
BCO DO BRASIL CONTRATO 40/008347		R\$ 27.500,07	R\$ 27.500,07
BCO MECEDSBENS CONTRATO Nº 9690071548		R\$ 98.329,58	R\$ 98.329,58
BCO MECEDSBENS CONTRATO Nº 9690071556		R\$ 98.329,58	R\$ 98.329,58
BCO MERCEDES BENZ CONT 9690079590		R\$ 55.695,35	R\$ 55.695,35
BCO BB LEASING S/A CONTRATO N.000221053		R\$ 45.551,12	R\$ 45.551,12
CONTAS GARANTIDAS		R\$ 2.009.604,88	R\$ 2.009.604,88
BCO BRASIL AG 3388 CTA GARANTIDA		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
BCO BMG CTA GARANTIDA		R\$ 5.143,74	R\$ 5.143,74
BCO BRASIL CHEQ. ESPECIAL AG. 3388		R\$ 4.461,14	R\$ 4.461,14
CONTRATOS DE MUTUOS A PAGAR		R\$ 2.311.265,75	R\$ 1.612.602,12
MUTUO SOCIO FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA		R\$ 16.740,00	R\$ 16.740,00
MUTUO LOCTEC ENGENHARIA		R\$ 18.723,65	R\$ 18.723,65
MUTUO AMARILDO VEIGA MIRANDA		R\$ 254.332,98	R\$ 254.332,98
MUTUO LUIZ JOSE DE OLIVEIRA		R\$ 60.723,05	R\$ 60.723,05
MUTUO MILPAR PARTIC. E EMPREEND. LTDA		R\$ 8.575,44	R\$ 8.575,44
MUTUO CONSTRUPAR PARTIC. E EMPREEND.LTDA		R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
MUTUO A PAGAR P/ WM MINERAÇÃO		R\$ 266.340,02	R\$ 266.340,02
MUTUO SR. MANOEL MOREIRA DE SOUZA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
MUTUO ALVORADA GERADORA DE ENERGIA LTDA		R\$ 82,36	R\$ 82,36
MUTUO CINTIA SILVA DE OLIVEIRA		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
MUTUO A PAGAR SOLO CONSTRUÇÕES		R\$ 1.349.288,12	R\$ 650.624,49
MUTO A PAGAR P/ CCB		R\$ 12.945,42	R\$ 12.945,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUTUO A KM ENGENHARIA LTDA		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
MUTUO A IMF AGROPECUARIA		R\$ 114,71	R\$ 114,71
(-) () ENCARGOS A APROPRIAR ATIVO FIXO		R\$ (840.088,94)	R\$ (840.088,94)
(-) ENCARGOS CONTRATO 0013050380 () CP		R\$ (830.924,45)	R\$ (830.924,45)
(-) ENCARGOS CONTRATO 000221053 () CP		R\$ (9.164,49)	R\$ (9.164,49)
(-) () ENCARGOS APROPRIAR CAPITAL DE GIRO		R\$ (27.229,30)	R\$ (27.229,30)
(-) ENCARGOS CONTRATO 97540366 ()		R\$ (9.060,40)	R\$ (9.060,40)
(-) ENCARGOS CONTRATO 107088347 ()		R\$ (18.168,90)	R\$ (18.168,90)
OUTROS DEBITOS		R\$ 615.681,85	R\$ 515.084,15
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 229.918,14	R\$ 129.320,44
PAGTOS DEVOLVIDOS A REGULARIZAR		R\$ 27.550,26	R\$ 27.550,26
C.CRED.AÇÃO 0011/BRUNO ESTEFANE R.MORAIS		R\$ 202.367,88	R\$ 101.770,18
CARTOES DE CREDITO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 385.763,71	R\$ 385.763,71
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS		R\$ 385.763,71	R\$ 385.763,71
RECURSOS SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIOS P/ EXECUÇÃO DE OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO CERRADO OBRA 02.107		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS ORCADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS ORCADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃOCIRCULANTE		R\$ 226.981.454,73	R\$ 236.397.151,03
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 133.002.138,32	R\$ 133.544.843,30
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 133.002.138,32	R\$ 133.544.843,30
INSS PATRONAL S/FOLHA A RECOLHER LP		R\$ 34.155.950,27	R\$ 34.231.858,93
PARCELAMENTO COFINS SALDO PAEX120 LP		R\$ 1.497.057,82	R\$ 1.497.057,82
PARCELAMENTO PIS SALDO PAEX120 LP		R\$ 318.809,59	R\$ 318.809,59
PARCELAMENTO IRPJ SALDO PAEX120 LP		R\$ 598.783,21	R\$ 598.783,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO CSSL SALDO PAEX120 LP		R\$ 190.890,33	R\$ 190.890,33
PARCELAMENTO INSS 60 X 10120000173201003		R\$ 7.707.245,45	R\$ 7.707.245,45
PARC RFB IRPJ 10120 006021/201014		R\$ 16.611.132,00	R\$ 16.704.971,59
PARC RFB CSLL10120 006021/201014		R\$ 7.843.725,97	R\$ 7.875.161,08
PARC RFB PIS 10120 006021/201014		R\$ 9.494.968,01	R\$ 9.584.513,76
PARC RFB COFINS 10120 006021/201014		R\$ 41.695.325,72	R\$ 41.766.984,17
INSS RETIDO S/ FOLHA (PNC)		R\$ 3.758.339,53	R\$ 3.777.415,57
IRRF RETIDO S/ FOLHA A RECOLHER DARF 056		R\$ 6.832.518,80	R\$ 6.914.660,62
PIS S/ FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 1.240.647,79	R\$ 1.256.231,01
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER (PNC)		R\$ 5.998.875,27	R\$ 6.062.391,61
PARC ISS PREF GYN REPARC PROC 45235611NC		R\$ 186.005,81	R\$ 186.005,81
PARC ISS PREF GYN REPARC PROC 49508701NC		R\$ 23.226,32	R\$ 23.226,32
(-) () ADTO PARCELAMENTO LEI 11.941		R\$ (5.151.363,57)	R\$ (5.151.363,57)
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 25.341.154,02	R\$ 25.422.509,58
CONTA C/C DOS SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 16.553.544,33	R\$ 16.575.118,55
INSS S/ AUTONOMO A RECOLHER		R\$ 59.072,52	R\$ 59.072,52
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.033.923,14	R\$ 4.055.497,36
FGTS S/ PROV. 1/12 + 1/3 DE FÉRIAS		R\$ 8.463,75	R\$ 8.463,75
FGTS S/ PROV. 1/12 13º SALARIO		R\$ 20.975,10	R\$ 20.975,10
INSS S/ PROV. 1/12 + 1/3 DE FÉRIAS		R\$ 10.459,18	R\$ 10.459,18
INSS S/ PROV. 1/12 13º SALARIO		R\$ 25.465,57	R\$ 25.465,57
(-) () FGTS RESCISORIO GRRF		R\$ (170.858,01)	R\$ (170.858,01)
INSS RETIDO S NF TERCEIROS PJ A RECOLHER		R\$ 400.327,66	R\$ 400.327,66
INSS PATRONAL S/ RECEITA 2% A RECOLHER		R\$ 1.522.274,18	R\$ 1.522.274,18
INSS RETIDO S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 3.104.487,06	R\$ 3.104.487,06
INSS PATRONAL S/ COOPERATIVA A RECOLHER		R\$ 112.031,12	R\$ 112.031,12
INSS PATRONAL S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 6.267.747,94	R\$ 6.267.747,94
INSS S/ FERIAS PROX MES		R\$ 1.468,32	R\$ 1.468,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS GRFC A RECOLHER		R\$ 1.157.706,80	R\$ 1.157.706,80
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 7.055.713,45	R\$ 7.058.052,98
IRPJ A RECOLHER		R\$ 489.497,59	R\$ 489.497,59
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER		R\$ 150.797,11	R\$ 150.797,11
ISSQN A RECOLHER RETIDO S/ SERVIÇOS PJ		R\$ 88.728,65	R\$ 88.728,65
ISSQN RETIDO FONTE A RECOLHER		R\$ 15,20	R\$ 15,20
IRRF S/ PAGTOS A PJ DARF 1708		R\$ 203.353,99	R\$ 203.353,99
ISSQN S/ RECEITAS A RECOLHER		R\$ 280.644,98	R\$ 280.644,98
IRRF S/ FOLHA CLT DARF 0561		R\$ 2.641.407,25	R\$ 2.641.407,25
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		R\$ 19.216,11	R\$ 19.216,11
DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ 96.981,91	R\$ 96.981,91
PIS, COFINS E CSLL LEI 10.833 5952		R\$ 640.758,53	R\$ 675.390,20
IRRF S/ JUROS PAGOS A PJ DARF 3426		R\$ 28.102,70	R\$ 28.102,70
ISSQN A RECOLHER S/ AUTONOMO		R\$ 35,75	R\$ 35,75
IRRF A RECOLHER S/ AUTONOMO DARF 0588		R\$ 13.396,25	R\$ 13.396,25
IRRF S/ CORRETAGENS PJ DARF 8045		R\$ 829,03	R\$ 829,03
IRRF S/ ALUGUEIS E ROYALTIES DARF 3208		R\$ 202.110,83	R\$ 202.110,83
IRRF S/ PAG A PJ DARF 1708		R\$ 120.558,24	R\$ 120.558,24
PIS S/ FATURAMENTO A RECOLHER DARF 8109		R\$ 351.967,23	R\$ 351.967,23
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOL. DARF 2172		R\$ 1.624.464,38	R\$ 1.624.464,38
PIS NAO CUMULATIVO DARF 6912		R\$ 3.973,76	R\$ 3.973,76
COFINS NAO CUMULATIVO DARF 5856		R\$ 18.303,64	R\$ 18.303,64
IPTU A PAGAR		R\$ 16.722,65	R\$ 0,00
ISSQN RETIDO PELA DT EMISSAO NFS		R\$ 48.278,18	R\$ 48.278,18
IPVA A PAGAR		R\$ 15.569,49	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 1.731.896,24	R\$ 1.789.338,05
PARC PFN IRRF 0561 INSC 1120700059586 CP		R\$ 7.692,60	R\$ 7.692,60
PARCELAMENTO IPVA		R\$ 73.890,51	R\$ 73.890,51
PARC RFB IRPJ 10120 006021/201014		R\$ 121.409,62	R\$ 121.409,62
PARC RFB CSLL 10120 006021/201014		R\$ 39.442,93	R\$ 39.442,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARC RFB PIS 10120 006021/201014		R\$ 42.632,85	R\$ 42.632,85
PARC RFB COFINS 10120 006021/201014		R\$ 196.777,00	R\$ 196.777,00
PARC ISSQN GYN PROC 495508701 PCIRC		R\$ 123.952,45	R\$ 123.952,45
PARC ISSQN GYN PROC 489508727 PCIRC		R\$ 2.769,21	R\$ 2.769,21
PARC ISSQN GYN PROC 54253133 PCIRC		R\$ 15.923,95	R\$ 15.923,95
PARC FGTS PROC 2014000404		R\$ 1.107.405,12	R\$ 1.106.735,89
PARC ISSQN RET. 2017 A 2022 PL LP		R\$ 0,00	R\$ 61.322,46
(-) () JUROS PARC ISSQN RET. 2017 A 2022 PL LP		R\$ (0,00)	R\$ (3.211,42)
FINANCIAMENTO P/ ATIVO FIXO		R\$ 73.840,55	R\$ 73.840,55
FINANCIAMENTO P/ ATIVO FIXO		R\$ 73.840,55	R\$ 73.840,55
BCO SAFRA LEASING S/A LP		R\$ 51.840,61	R\$ 51.840,61
BCO DO BRASIL FINAME CONT 40/008347 LP		R\$ 21.999,94	R\$ 21.999,94
ARRENDAMENTO P/ ATIVO FIXO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) () ENCARGOS FINANCEIRO A APROPRIAR LP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CUSTOS ORCADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANC CAP GIRO LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATO DE MUTUOS A PAGAR LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO P/ CAPITAL DE GIRO LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 8.791.635,76
ADIANTEAMENTO DE CLIENTES (LP)		R\$ 0,00	R\$ 8.791.635,76
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 8.791.635,76
PASSIVO RECUPERAÇÃO JUDICIAL		R\$ 68.564.321,84	R\$ 68.564.321,84
PASSIVO RJ TRABALHISTA		R\$ 74.996,30	R\$ 74.996,30
PASSIVO RJ TRABALHISTA		R\$ 74.996,30	R\$ 74.996,30
PASSIVO RJ GARANTIA REAL		R\$ 7.559.177,93	R\$ 7.559.177,93
PASSIVO RJ GAR. REAL BANCO DO BRASIL SA		R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.300.000,00
PASSIVO RJ GAR. REAL PETROBRAS		R\$ 4.259.177,93	R\$ 4.259.177,93
PASSIVO RJ QUIROGRAFARIOS		R\$ 40.127.728,70	R\$ 40.127.728,70
PASSIVO RJ QUIROGRAFARIOS		R\$ 21.530.860,30	R\$ 21.530.860,30
CREDOR PARCEIRO RJ BANCO BMG		R\$ 16.583.631,63	R\$ 16.583.631,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDOR PARCEIRO RJ BIC BANCO		R\$ 2.013.236,77	R\$ 2.013.236,77
() PROVISÃO P/ DESAGIO DIVIDA RJ		R\$ 20.802.418,91	R\$ 20.802.418,91
() PROVISÃO P/ DESAGIO DIVIDA RJ		R\$ 20.802.418,91	R\$ 20.802.418,91
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS RECEBIDAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO EXERCICIO FUTURO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERV. CONTRATOS A EXECUTAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CONTRATOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (85.435.833,63)	R\$ (95.378.341,30)
CAPITAL		R\$ 45.000.000,00	R\$ 45.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 45.000.000,00	R\$ 45.000.000,00
MAURO JOSE DE OLIVEIRA		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
MILPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS		R\$ 22.050.000,00	R\$ 22.050.000,00
CONSTRUPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENT		R\$ 22.050.000,00	R\$ 22.050.000,00
RESERVAS		R\$ 6.527,25	R\$ 6.527,25
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 6.527,25	R\$ 6.527,25
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 6.527,25	R\$ 6.527,25
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (178.439.121,20)	R\$ (188.381.628,87)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (69.956.312,10)	R\$ (69.956.312,10)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (69.956.312,10)	R\$ (69.956.312,10)
(-) PREJUIZOS		R\$ (108.482.809,10)	R\$ (118.425.316,77)
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ (108.482.809,10)	R\$ (118.425.316,77)
(-) () LUCROS DISTRIBUIDOS AOS QUOTISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 47.996.760,32	R\$ 47.996.760,32
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 47.996.760,32	R\$ 47.996.760,32
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 47.996.760,32	R\$ 47.996.760,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 137
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lucro/Prejuízo do Período		R\$ (877.978,68)	R\$ (911.237,35)
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços		R\$ 1.511.817,81	R\$ 3.830.527,33
Serviços		R\$ 0,00	R\$ 24,05
Manutenção		R\$ 1.511.817,81	R\$ 3.830.503,28
(-) Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos		R\$ (119.303,06)	R\$ (383.139,31)
(-) Custos de Serviços		R\$ (119.303,06)	R\$ (383.139,31)
(-) Despesas/Receitas Operacionais		R\$ (2.272.115,25)	R\$ (4.359.520,38)
(-) Despesas Gerais e Administrativas		R\$ (2.272.115,25)	R\$ (4.359.520,38)
Resultado Financeiro		R\$ 1.621,82	R\$ 895,01
Receitas Financeiras		R\$ 1.621,82	R\$ 895,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 52200946253	CNPJ 00.635.771/0001-55	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO 137	NÚMERO DO LIVRO 137
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	09119116187	MAURO JOSE DE OLIVEIRA:09119116187	1319592147819893660	23/11/2022 a 23/11/2023	Sim
Contador	84355263134	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA:84355263134	1319592104351504460	04/07/2022 a 04/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.
B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2023 às 09:14:50

F5.02.18.74.78.8A.F5.49
18.A1.0A.E5.DB.01.1C.B6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro:	137		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
NIRE	52200946253
CNPJ	00.635.771/0001-55
Número de Ordem	137
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO 137
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/10/1981
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	199193

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO 137
Número de ordem	137
Quantidade total de linhas do arquivo digital	199193
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.D3.9A.73.17.49.95.9B.B0.97.84.AD.B9.6A.51.80.3C.8B.06.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.635.771/0001-55

Número de Ordem do Livro: 149

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 164.369.188,17	R\$ 161.874.167,78
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.997.072,73	R\$ 11.788.051,46
DISPONIVEL		R\$ 144.340,67	R\$ 259.365,95
CAIXA		R\$ 144.205,13	R\$ 258.123,09
CAIXA ROTATIVO		R\$ 144.205,13	R\$ 258.123,09
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS VINCULADOS M. ABERTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS VINCULADAS/ESPECIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POUPANÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS CAIXA CONTROLE		R\$ 135,54	R\$ 1.242,86
CONTA JUDICIAL RJ		R\$ 135,54	R\$ 1.242,86
CLIENTES		R\$ 2.317.399,58	R\$ 10.948.088,69
NOTAS FISCAIS A RECEBER		R\$ 2.187.166,27	R\$ 10.081.824,49
OBRA 059 PICOS/VALENCA BR 316		R\$ 1.194.627,94	R\$ 9.089.286,16
OBRA 065 RIO VERDE/JATAI BR060/GO		R\$ 298.444,65	R\$ 298.444,65
OBRA 078 FORMOSA/POSSE BR020		R\$ 27.096,31	R\$ 27.096,31
OBRA 096 PIAUI PICOS		R\$ 395.489,92	R\$ 395.489,92
OBRA 108 ANAPOLIS GO CONT 170/10		R\$ 31.642,62	R\$ 31.642,62
OBRA 119 CACHOEIRA/IVOLANDIA		R\$ 239.864,83	R\$ 239.864,83
SERVICO CONTRATADOS A EXECUTAR		R\$ 0,00	R\$ 736.030,89
DNIT BR 060 RIO VERDE/GO.		R\$ 0,00	R\$ 736.030,89
CONTAS A RECEBER / VENDA DE PERMANENTE		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
NOTA FISCAL A RECEBER POR VENDA BENS		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
NOTA FISCAL A RECEBER / LOCAÇÕES		R\$ 70.233,31	R\$ 70.233,31
NF A RECEBER / LOCAÇÕES / LOCTEC		R\$ 70.233,31	R\$ 70.233,31
RECEITAS A FATURAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 793.232,64	R\$ 580.596,82
ADIANTAMENTOS/CREDITOS DE EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 15.907,75
ADIANTAMENTOS SALARIAIS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
ADTO FERIAS PROXIMO MES		R\$ 0,00	R\$ 14.407,75
CREDITOS P/ ENCONTRO CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.635.771/0001-55

Número de Ordem do Livro: 149

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DESPESAS VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 448.322,38	R\$ 448.322,38
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 448.322,38	R\$ 448.322,38
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A DIRETORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITO E CAUCOES		R\$ 102.031,85	R\$ 115.391,85
DEP. RECURSAL PROC. 00002570920125140416		R\$ 91.679,44	R\$ 91.679,44
DEP. RECURSAL PROC. 00001047020135180111		R\$ 0,00	R\$ 13.360,00
DEP. RECURSAL PROC. 00004320420115180003		R\$ 10.352,41	R\$ 10.352,41
IMPOSTOS ANTECIPADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 242.463,45	R\$ 559,88
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 205.386,05	R\$ 0,00
BLOQ JUDICIAL PROC. 01805200701216008		R\$ 559,88	R\$ 559,88
BLOQ JUDICIAL PROC. 61.47.2010.5180012		R\$ 4.180,96	R\$ 0,00
Bloq JudicialProc000160002320095220103		R\$ 32.336,56	R\$ 0,00
OUTROS VALORES REALIZAVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS INDEVIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS NÃO RETIDOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR PAG MAIOR, INDEVID		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 414,96	R\$ 414,96
IRRF RETIDO DE FOLHA A RECUPERAR		R\$ 414,96	R\$ 414,96
MUTUOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITO P/ DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) () PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 736.030,89	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 149
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS DE CONSUMO		R\$ 736.030,89	R\$ 0,00
DNIT		R\$ 736.030,89	R\$ 0,00
AGREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGLOMERANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUTOS BETUMINOSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGENS E AÇO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEÇAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS APLICADOS EM SINALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEUS E CAMARAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPI, UNIFORMES E CAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS DE USO NA OFICINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS CERAMICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS DIFERIDOS		R\$ 6.068,95	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 6.068,95	R\$ 0,00
ASSINATURA, JORNAIS E REVISTAS		R\$ 598,82	R\$ 0,00
INDENIZACAO TRABALHISTA		R\$ 5.470,13	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 160.372.115,44	R\$ 150.086.116,32
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 82.907.888,42	R\$ 82.907.888,42
PROVISAO S/ PREJUIZOS FISCAIS		R\$ 81.778.075,33	R\$ 81.778.075,33
IRPJ		R\$ 60.188.114,21	R\$ 60.188.114,21
CSSL		R\$ 21.589.961,12	R\$ 21.589.961,12
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES MOBILIARIOS		R\$ 1.090.561,33	R\$ 1.090.561,33
PRECATORIO MARABA PA.		R\$ 1.070.558,75	R\$ 1.070.558,75
BCO MERCANTIL TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 18.336,12	R\$ 18.336,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro:	149		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BCO MERCANTIL F. INVEST.IMOB. 04/05/11		R\$ 1.666,46	R\$ 1.666,46
CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES MOBILIARIOS TITULO CAPITALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
AÇÕES CONTRA TERCEIROS		R\$ 14.251,76	R\$ 14.251,76
PROC CONTRA AMPAR N 2008001030126 DIANA		R\$ 14.251,76	R\$ 14.251,76
INVESTIMENTOS		R\$ 10.526.037,87	R\$ 234.101,34
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 10.526.037,87	R\$ 234.101,34
TELGOIAS TELECOMUNICAÇÕES DE GOIAS S/A		R\$ 885,80	R\$ 885,80
TITULOS PUBLICOS		R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
PCH AGEL		R\$ 10.454.882,10	R\$ 162.945,57
SICOOB QUOTAS		R\$ 42.169,97	R\$ 42.169,97
AÇÕES ZPE FERNANDOPOLIS		R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS EM ANGOLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 62.718.189,15	R\$ 62.724.126,56
VALOR CORRIGIDO		R\$ 74.936.138,74	R\$ 74.942.076,15
TERRENOS		R\$ 1.138.239,27	R\$ 1.138.239,27
CONSTRUÇÕES CONCLUIDAS		R\$ 1.302.397,73	R\$ 1.302.397,73
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 79.899,17	R\$ 79.899,17
DIREITOS E USO TELEFONES		R\$ 17.094,46	R\$ 17.094,46
VEICULOS		R\$ 23.389.493,37	R\$ 23.389.493,37
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 610.214,04	R\$ 610.214,04
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 41.957.648,00	R\$ 41.957.648,00
FERRAMENTAS		R\$ 163.351,57	R\$ 163.351,57
ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA VEICULOS		R\$ 4.796.742,06	R\$ 4.801.610,06
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ 243.344,30	R\$ 243.344,30
PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 107.881,69	R\$ 107.881,69
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 797.957,87	R\$ 799.027,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.635.771/0001-55

Número de Ordem do Livro: 149

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO DE SOLOS		R\$ 203.664,78	R\$ 203.664,78
BALSA		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ 5.975,00	R\$ 5.975,00
BOMBA DE COMBUSTÍVEL / POSTO		R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
ELETROELETRONICOS		R\$ 94.222,37	R\$ 94.222,37
EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA		R\$ 4.649,00	R\$ 4.649,00
ELETRODOMESTICOS		R\$ 849,00	R\$ 849,00
EQUIPAMENTO/MATERIAL DE ELETRIFICACAO		R\$ 16.535,06	R\$ 16.535,06
(-) () DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (60.214.709,91)	R\$ (60.214.709,91)
(-) () DEPREC CONSTRUÇÕES CONCLUÍDAS		R\$ (220.891,69)	R\$ (220.891,69)
(-) () DEPREC VEICULOS		R\$ (19.361.584,06)	R\$ (19.361.584,06)
(-) () DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (258.745,49)	R\$ (258.745,49)
(-) () DEPREC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (35.125.506,04)	R\$ (35.125.506,04)
(-) () DEPREC FERRAMENTAS		R\$ (72.775,06)	R\$ (72.775,06)
(-) () DEPREC ACESSORIOS VEICULOS		R\$ (4.344.500,78)	R\$ (4.344.500,78)
(-) () DEPREC EQUIP. DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (119.114,24)	R\$ (119.114,24)
(-) () DEPREC PROCESSAMENTOS DE DADOS		R\$ (125.521,30)	R\$ (125.521,30)
(-) () DEPREC EQUIP. LABORATORIO DE SOLO		R\$ (94.266,23)	R\$ (94.266,23)
(-) () DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (21.681,71)	R\$ (21.681,71)
(-) () DEPREC CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ (6.474,37)	R\$ (6.474,37)
(-) () DEPREC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (385.485,48)	R\$ (385.485,48)
(-) () DEPREC BALSA		R\$ (300,00)	R\$ (300,00)
(-) () DEPREC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ (2.052,04)	R\$ (2.052,04)
(-) () DEPREC ELETRODOMESTICOS		R\$ (67.476,47)	R\$ (67.476,47)
(-) () DEPREC EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA		R\$ (8.334,95)	R\$ (8.334,95)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 47.996.760,32	R\$ 47.996.760,32
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 47.996.760,32	R\$ 47.996.760,32
BENS INTANGIVEIS		R\$ 4.220.000,00	R\$ 4.220.000,00
BENS INTANGIVEIS		R\$ 4.220.000,00	R\$ 4.220.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro:	149		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCAS E PATENTES		R\$ 4.220.000,00	R\$ 4.220.000,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR CORRIGIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) () DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS CONTA DE REAVALIACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRAS PRÉOPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P A S S I V O		R\$ 164.369.188,17	R\$ 161.874.167,78
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 23.350.378,44	R\$ 23.094.951,57
FORNECEDORES		R\$ 2.846.961,19	R\$ 2.391.332,30
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.846.419,40	R\$ 2.391.083,68
ACERTO ADTO FORNECEDOR		R\$ 3.990,05	R\$ 3.990,05
FORNECEDORES / RESSARCIMENTO		R\$ 11.459,22	R\$ 11.459,22
LOCAÇÕES A PAGAR		R\$ 190.144,89	R\$ 190.144,89
FORNECEDORES / CAIXA		R\$ 307.751,81	R\$ 1.278.604,16
FORNECEDORES PRACA		R\$ 139.430,40	R\$ 139.430,40
FORNECEDORES DIVERSOS(A PARTIR 01/03/11)		R\$ 2.193.643,03	R\$ 767.454,96
EMPREITEIROS (SUB)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR DIVERSAS		R\$ 541,79	R\$ 248,62
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 541,79	R\$ 248,62
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 11.535.730,54	R\$ 11.456.836,47
ORDENADOS E SALARIOS		R\$ 7.432.918,67	R\$ 7.269.502,37
SALARIOS A PAGAR		R\$ 5.683.835,53	R\$ 5.644.609,69
PROV. DE FERIAS A PAGAR		R\$ 1.659.270,52	R\$ 1.623.328,25
PROV. DE 13o SAL. A PAGAR		R\$ 67.267,30	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 20.980,89	R\$ 0,00
SENTENÇAS TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 1.564,43	R\$ 1.564,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 149
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 3.022.062,27	R\$ 3.046.460,43
FGTS A RECOLHER		R\$ 54.724,10	R\$ 20.983,49
FGTS S/PROV. 1/12 + 1/3 DE FÉRIAS		R\$ 134.937,79	R\$ 130.965,32
FGTS S/PROV. 1/12 13º SALARIO		R\$ 3.839,78	R\$ 0,00
INSS S/PROV. 1/12 + 1/3 DE FÉRIAS		R\$ 508.985,22	R\$ 503.540,69
INSS S/PROV. 1/12 13º SALARIO		R\$ 16.211,64	R\$ 0,00
(-) () FGTS RESCISORIO GRRF		R\$ (95.812,36)	R\$ (141.118,63)
INSS RETIDO S NF TERCEIROS PJ A RECOLHER		R\$ 628,72	R\$ 628,72
INSS RETIDO S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 384.256,26	R\$ 386.973,17
INSS PATRONAL S/ COOPERATIVA A RECOLHER		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
INSS PATRONAL S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 1.858.706,24	R\$ 1.987.728,56
INSS S/ FERIAS PROX MES		R\$ 0,00	R\$ 1.174,23
FGTS GRFC A RECOLHER		R\$ 154.384,88	R\$ 154.384,88
DESCONTOS S/FOLHA		R\$ 62.722,45	R\$ 62.722,45
BCO DO BRASIL EMP/CONSIGNADO		R\$ 2.073,44	R\$ 2.073,44
PENSAO ALIMENTICIA/JUDICIAL		R\$ 15.777,19	R\$ 15.777,19
ASSIST.MED.ODONT.FARM. FUNER. A FUNCION.		R\$ 42.750,29	R\$ 42.750,29
ASSIST MEDICA PROMED		R\$ 432,00	R\$ 432,00
DESCONTO FOLH MANDADO DE PENHORA A PAGAR		R\$ 1.689,53	R\$ 1.689,53
PROVISÕES		R\$ 248.664,38	R\$ 98.328,68
FERIAS A PAGAR		R\$ 98.328,68	R\$ 98.328,68
13º A PAGAR		R\$ 150.335,70	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 5.555,55	R\$ 5.555,55
PARC MPT PROC 00893201418118001 12		R\$ 5.555,55	R\$ 5.555,55
ACORDOS TRABALHISTAS		R\$ 763.807,22	R\$ 974.266,99
ACORDO TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 358.173,23	R\$ 568.633,00
EXECUÇÃO TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 405.633,99	R\$ 405.633,99
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 3.745.184,42	R\$ 4.692.389,48
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 3.402.982,92	R\$ 3.983.032,05
CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER		R\$ 910,33	R\$ 910,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 149
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISSQN A RECOLHER RETIDO S/ SERVIÇOS PJ		R\$ 3.331,90	R\$ 1.788,19
ISSQN S/ RECEITAS A RECOLHER		R\$ 666.476,17	R\$ 864.406,76
IRRF S/ FOLHA CLT DARF 0561		R\$ 857.994,28	R\$ 860.013,44
PIS, COFINS E CSLL LEI 10.833 5952		R\$ 1.370,16	R\$ 6.221,45
IRRF A RECOLHER S/ AUTONOMO DARF 0588		R\$ 3.925,11	R\$ 3.925,11
IRRF S/ALUGUEIS E ROYALTIES DARF 3208		R\$ 46.141,25	R\$ 46.141,25
IRRF S/PAG A PJ DARF 1708		R\$ 1.067,76	R\$ 4.287,96
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 62.309,92	R\$ 128.947,01
COFINS S/FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 265.376,17	R\$ 572.310,68
PIS S/ FATURAMENTO A RECOLHER DARF 8109		R\$ 263.987,62	R\$ 263.987,62
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOL. DARF 2172		R\$ 1.218.404,42	R\$ 1.218.404,42
IPTU a Pagar		R\$ 11.077,97	R\$ 11.077,97
ISSQN RETIDO PELA DT EMISSÃO NFS		R\$ 609,86	R\$ 609,86
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 33.909,43	R\$ 115.539,17
PARCELAMENTO FGTS PROCESSO 2014000404		R\$ 0,00	R\$ 84.019,65
PARCELAMENTO IPVA		R\$ 18.197,06	R\$ 18.197,06
PARC ISS AUTO INFR 20172022 EM 60X		R\$ 14.133,14	R\$ 14.125,32
(-) () JUROS PARC ISS AUTO INFR 20172022 EM 60X		R\$ (802,85)	R\$ (802,86)
PARC TX FUNCIONAMENTO AUTO INFR 20172022 EM 10X		R\$ 2.411,38	R\$ 0,00
(-) () JUROS PARC TX FUNCIONAMENTO AUTO INFR 20172022 EM 10X		R\$ (29,30)	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 308.292,07	R\$ 593.818,26
IRPJ A RECOLHER		R\$ 225.783,35	R\$ 419.617,82
CSLL A RECOLHER		R\$ 82.508,72	R\$ 174.200,44
(-) () ADTO P/ PARCELAMENTO REFIS 11941		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ACERTO ENTRE C.CUSTO/OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITOS POR FINANCIAMENTOS		R\$ 4.707.418,14	R\$ 4.120.354,38
FINANC. P/CAPITAL DE GIRO		R\$ 1.599.169,87	R\$ 1.599.169,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 149
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BCO MERCANTIL CONTRATO N.107088347		R\$ 487.428,63	R\$ 487.428,63
BCO MERCANTIL C. GIRO CONT.119035758		R\$ 1.107.500,00	R\$ 1.107.500,00
FIN CAPITAL GIRO LIVRE 8		R\$ 4.241,24	R\$ 4.241,24
FINANCIAMENTOS P/ATIVO FIXO		R\$ 353.359,51	R\$ 353.359,51
BCO UNIBANCO CONT.7344286		R\$ 11.248,58	R\$ 11.248,58
BCO ITAU LEASING CONT.40580334 L200		R\$ 5.456,65	R\$ 5.456,65
BCO UNIBANCO CONT.7344294		R\$ 11.248,58	R\$ 11.248,58
BCO DO BRASIL CONTRATO 40/008347		R\$ 27.500,07	R\$ 27.500,07
BCO MECEDESBENS CONTRATO Nº 9690071548		R\$ 98.329,58	R\$ 98.329,58
BCO MECEDESBENS CONTRATO Nº 9690071556		R\$ 98.329,58	R\$ 98.329,58
BCO MERCEDES BENZ CONT 9690079590		R\$ 55.695,35	R\$ 55.695,35
BCO BB LEASING S/A CONTRATO N.000221053		R\$ 45.551,12	R\$ 45.551,12
CONTAS GARANTIDAS		R\$ 2.009.604,88	R\$ 2.009.604,88
BCO BRASIL AG 3388 CTA GARANTIDA		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
BCO BMG CTA GARANTIDA		R\$ 5.143,74	R\$ 5.143,74
BCO BRASIL CHEQ. ESPECIAL AG. 3388		R\$ 4.461,14	R\$ 4.461,14
CONTRATOS DE MUTUOS A PAGAR		R\$ 1.612.602,12	R\$ 1.025.538,36
MUTUO SOCIO FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA		R\$ 16.740,00	R\$ 16.740,00
MUTUO LOCTEC ENGENHARIA		R\$ 18.723,65	R\$ 18.723,65
MUTUO AMARILDO VEIGA MIRANDA		R\$ 254.332,98	R\$ 254.332,98
MUTUO LUIZ JOSE DE OLIVEIRA		R\$ 60.723,05	R\$ 60.723,05
MUTUO MILPAR PARTIC. E EMPREEND. LTDA		R\$ 8.575,44	R\$ 8.575,44
MUTUO CONSTRUPAR PARTIC. E EMPREEND.LTDA		R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
MUTUO A PAGAR P/ WM MINERAÇÃO		R\$ 266.340,02	R\$ 193.121,36
MUTUO SR. MANOEL MOREIRA DE SOUZA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
MUTUO ALVORADA GERADORA DE ENERGIA LTDA		R\$ 82,36	R\$ 82,36
MUTUO CINTIA SILVA DE OLIVEIRA		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
MUTUO A PAGAR SOLO CONSTRUÇÕES		R\$ 650.624,49	R\$ 136.779,39
MUTO A PAGAR P/ CCB		R\$ 12.945,42	R\$ 12.945,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro:	149		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUTUO A KM ENGENHARIA LTDA		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
MUTUO A IMF AGROPECUARIA		R\$ 114,71	R\$ 114,71
(-) () ENCARGOS A APROPRIAR ATIVO FIXO		R\$ (840.088,94)	R\$ (840.088,94)
(-) ENCARGOS CONTRATO 0013050380 () CP		R\$ (830.924,45)	R\$ (830.924,45)
(-) ENCARGOS CONTRATO 000221053 () CP		R\$ (9.164,49)	R\$ (9.164,49)
(-) () ENCARGOS APROPRIAR CAPITAL DE GIRO		R\$ (27.229,30)	R\$ (27.229,30)
(-) ENCARGOS CONTRATO 97540366 ()		R\$ (9.060,40)	R\$ (9.060,40)
(-) ENCARGOS CONTRATO 107088347 ()		R\$ (18.168,90)	R\$ (18.168,90)
OUTROS DEBITOS		R\$ 515.084,15	R\$ 434.038,94
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 129.320,44	R\$ 48.275,23
IPVA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 20.724,97
PAGTOS DEVOLVIDOS A REGULARIZAR		R\$ 27.550,26	R\$ 27.550,26
C.CRED.AÇÃO 0011/BRUNO ESTEFANE R.MORAIS		R\$ 101.770,18	R\$ 0,00
CARTOES DE CREDITO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 385.763,71	R\$ 385.763,71
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS		R\$ 385.763,71	R\$ 385.763,71
RECURSOS SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIOS P/ EXECUÇÃO DE OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO CERRADO OBRA 02.107		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS ORCADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS ORCADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃOCIRCULANTE		R\$ 236.397.151,03	R\$ 123.467.898,40
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 133.544.843,30	R\$ 29.514.867,45
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 133.544.843,30	R\$ 29.514.867,45
INSS PATRONAL S/FOLHA A RECOLHER LP		R\$ 34.231.858,93	R\$ 6.718.493,57
PARCELAMENTO COFINS SALDO PAEX120 LP		R\$ 1.497.057,82	R\$ 1.497.057,82
PARCELAMENTO PIS SALDO PAEX120 LP		R\$ 318.809,59	R\$ 318.809,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 149
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO IRPJ SALDO PAEX120 LP		R\$ 598.783,21	R\$ 598.783,21
PARCELAMENTO CSSL SALDO PAEX120 LP		R\$ 190.890,33	R\$ 190.890,33
PARCELAMENTO INSS 60 X 10120000173201003		R\$ 7.707.245,45	R\$ 7.707.245,45
PARC RFB IRPJ 10120 006021/201014		R\$ 16.704.971,59	R\$ 2.860.329,95
PARC RFB CSSL10120 006021/201014		R\$ 7.875.161,08	R\$ 4.408.901,52
PARC RFB PIS 10120 006021/201014		R\$ 9.584.513,76	R\$ 652.905,54
PARC RFB COFINS 10120 006021/201014		R\$ 41.766.984,17	R\$ 3.953.114,97
INSS RETIDO S/ FOLHA (PNC)		R\$ 3.777.415,57	R\$ 1.891.019,73
IRRF RETIDO S/ FOLHA A RECOLHER DARF 056		R\$ 6.914.660,62	R\$ 2.131.027,90
PIS S/ FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 1.256.231,01	R\$ 243.487,67
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER (PNC)		R\$ 6.062.391,61	R\$ 1.284.931,64
PARC ISS PREF GYN REPARC PROC 45235611NC		R\$ 186.005,81	R\$ 186.005,81
PARC ISS PREF GYN REPARC PROC 49508701NC		R\$ 23.226,32	R\$ 23.226,32
(-) () ADTO PARCELAMENTO LEI 11.941		R\$ (5.151.363,57)	R\$ (5.151.363,57)
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 25.422.509,58	R\$ 21.658.857,35
CONTA C/C DOS SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 16.575.118,55	R\$ 14.172.046,84
INSS S/ AUTONOMO A RECOLHER		R\$ 59.072,52	R\$ 59.072,52
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.055.497,36	R\$ 1.698.866,32
FGTS S/ PROV. 1/12 + 1/3 DE FÉRIAS		R\$ 8.463,75	R\$ 8.463,75
FGTS S/ PROV. 1/12 13º SALARIO		R\$ 20.975,10	R\$ 0,00
INSS S/ PROV. 1/12 + 1/3 DE FÉRIAS		R\$ 10.459,18	R\$ 10.459,18
INSS S/ PROV. 1/12 13º SALARIO		R\$ 25.465,57	R\$ 0,00
(-) () FGTS RESCISORIO GRRF		R\$ (170.858,01)	R\$ (170.858,01)
INSS RETIDO S NF TERCEIROS PJ A RECOLHER		R\$ 400.327,66	R\$ 400.327,66
INSS PATRONAL S/ RECEITA 2% A RECOLHER		R\$ 1.522.274,18	R\$ 1.522.274,18
INSS RETIDO S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 3.104.487,06	R\$ 3.104.487,06
INSS PATRONAL S/ COOPERATIVA A RECOLHER		R\$ 112.031,12	R\$ 112.031,12
INSS PATRONAL S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 6.267.747,94	R\$ 6.267.747,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.635.771/0001-55

Número de Ordem do Livro: 149

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS S/ FERIAS PROX MES		R\$ 1.468,32	R\$ 1.468,32
FGTS GRFC A RECOLHER		R\$ 1.157.706,80	R\$ 1.157.706,80
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 7.058.052,98	R\$ 5.834.151,44
IRPJ A RECOLHER		R\$ 489.497,59	R\$ 489.497,59
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER		R\$ 150.797,11	R\$ 150.797,11
ISSQN A RECOLHER RETIDO S/ SERVIÇOS PJ		R\$ 88.728,65	R\$ 88.728,65
ISSQN RETIDO FONTE A RECOLHER		R\$ 15,20	R\$ 15,20
IRRF S/ PAGTOS A PJ DARF 1708		R\$ 203.353,99	R\$ 203.353,99
ISSQN S/ RECEITAS A RECOLHER		R\$ 280.644,98	R\$ 280.644,98
IRRF S/ FOLHA CLT DARF 0561		R\$ 2.641.407,25	R\$ 1.660.479,03
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		R\$ 19.216,11	R\$ 19.216,11
DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ 96.981,91	R\$ 96.981,91
PIS, COFINS E CSLL LEI 10.833 5952		R\$ 675.390,20	R\$ 432.416,88
IRRF S/ JUROS PAGOS A PJ DARF 3426		R\$ 28.102,70	R\$ 28.102,70
ISSQN A RECOLHER S/ AUTONOMO		R\$ 35,75	R\$ 35,75
IRRF A RECOLHER S/ AUTONOMO DARF 0588		R\$ 13.396,25	R\$ 13.396,25
IRRF S/ CORRETAGENS PJ DARF 8045		R\$ 829,03	R\$ 829,03
IRRF S/ ALUGUEIS E ROYALTIES DARF 3208		R\$ 202.110,83	R\$ 202.110,83
IRRF S/ PAG A PJ DARF 1708		R\$ 120.558,24	R\$ 120.558,24
PIS S/ FATURAMENTO A RECOLHER DARF 8109		R\$ 351.967,23	R\$ 351.967,23
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOL. DARF 2172		R\$ 1.624.464,38	R\$ 1.624.464,38
PIS NAO CUMULATIVO DARF 6912		R\$ 3.973,76	R\$ 3.973,76
COFINS NAO CUMULATIVO DARF 5856		R\$ 18.303,64	R\$ 18.303,64
ISSQN RETIDO PELA DT EMISSAO NFS		R\$ 48.278,18	R\$ 48.278,18
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 1.789.338,05	R\$ 1.652.659,07
PARC PFN IRRF 0561 INSC 1120700059586 CP		R\$ 7.692,60	R\$ 7.692,60
PARCELAMENTO IPVA		R\$ 73.890,51	R\$ 73.890,51
PARC RFB IRPJ 10120 006021/201014		R\$ 121.409,62	R\$ 121.409,62
PARC RFB CSLL 10120 006021/201014		R\$ 39.442,93	R\$ 39.442,93
PARC RFB PIS 10120 006021/201014		R\$ 42.632,85	R\$ 42.632,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro:	149		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARC RFB COFINS 10120 006021/201014		R\$ 196.777,00	R\$ 196.777,00
PARC ISSQN GYN PROC 495508701 PCIRC		R\$ 123.952,45	R\$ 123.952,45
PARC ISSQN GYN PROC 489508727 PCIRC		R\$ 2.769,21	R\$ 2.769,21
PARC ISSQN GYN PROC 54253133 PCIRC		R\$ 15.923,95	R\$ 15.923,95
PARC FGTS PROC 2014000404		R\$ 1.106.735,89	R\$ 984.584,67
PARC ISSQN RET. 2017 A 2022 PL LP		R\$ 61.322,46	R\$ 45.991,84
(-) () JUROS PARC ISSQN RET. 2017 A 2022 PL LP		R\$ (3.211,42)	R\$ (2.408,56)
FINANCIAMENTO P/ ATIVO FIXO		R\$ 73.840,55	R\$ 73.840,55
FINANCIAMENTO P/ ATIVO FIXO		R\$ 73.840,55	R\$ 73.840,55
BCO SAFRA LEASING S/A LP		R\$ 51.840,61	R\$ 51.840,61
BCO DO BRASIL FINAME CONT 40/008347 LP		R\$ 21.999,94	R\$ 21.999,94
ARRENDAMENTO P/ ATIVO FIXO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) () ENCARGOS FINANCEIRO A APROPRIAR LP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CUSTOS ORCADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANC CAP GIRO LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATO DE MUTUOS A PAGAR LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO P/ CAPITAL DE GIRO LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 8.791.635,76	R\$ 3.656.011,21
ADIANTAMENTO DE CLIENTES (LP)		R\$ 8.791.635,76	R\$ 3.656.011,21
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 8.791.635,76	R\$ 3.656.011,21
PASSIVO RECUPERAÇÃO JUDICIAL		R\$ 68.564.321,84	R\$ 68.564.321,84
PASSIVO RJ TRABALHISTA		R\$ 74.996,30	R\$ 74.996,30
PASSIVO RJ TRABALHISTA		R\$ 74.996,30	R\$ 74.996,30
PASSIVO RJ GARANTIA REAL		R\$ 7.559.177,93	R\$ 7.559.177,93
PASSIVO RJ GAR. REAL BANCO DO BRASIL SA		R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.300.000,00
PASSIVO RJ GAR. REAL PETROBRAS		R\$ 4.259.177,93	R\$ 4.259.177,93
PASSIVO RJ QUIROGRAFARIOS		R\$ 40.127.728,70	R\$ 40.127.728,70
PASSIVO RJ QUIROGRAFARIOS		R\$ 21.530.860,30	R\$ 21.530.860,30
CREDOR PARCEIRO RJ BANCO BMG		R\$ 16.583.631,63	R\$ 16.583.631,63
CREDOR PARCEIRO RJ BIC BANCO		R\$ 2.013.236,77	R\$ 2.013.236,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro: 149
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
() PROVISÃO P/ DESAGIO DIVIDA RJ		R\$ 20.802.418,91	R\$ 20.802.418,91
() PROVISÃO P/ DESAGIO DIVIDA RJ		R\$ 20.802.418,91	R\$ 20.802.418,91
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS RECEBIDAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO EXERCICIO FUTURO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERV. CONTRATOS A EXECUTAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CONTRATOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (95.378.341,30)	R\$ 15.311.317,81
CAPITAL		R\$ 45.000.000,00	R\$ 45.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 45.000.000,00	R\$ 45.000.000,00
MAURO JOSE DE OLIVEIRA		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
MILPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS		R\$ 22.050.000,00	R\$ 22.050.000,00
CONSTRUPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENT		R\$ 22.050.000,00	R\$ 22.050.000,00
RESERVAS		R\$ 6.527,25	R\$ 6.527,25
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 6.527,25	R\$ 6.527,25
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 6.527,25	R\$ 6.527,25
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (188.381.628,87)	R\$ (77.691.969,76)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (69.956.312,10)	R\$ (69.956.312,10)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (69.956.312,10)	R\$ (69.956.312,10)
(-) PREJUIZOS		R\$ (118.425.316,77)	R\$ (7.735.657,66)
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ (118.425.316,77)	R\$ (7.735.657,66)
(-) () LUCROS DISTRIBUIDOS AOS QUOTISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 47.996.760,32	R\$ 47.996.760,32
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 47.996.760,32	R\$ 47.996.760,32
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 47.996.760,32	R\$ 47.996.760,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
			
Entidade:	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro:	149		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lucro/Prejuízo do Período		R\$ (911.237,35)	R\$ (997.563,94)
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços		R\$ 3.830.527,33	R\$ 4.038.564,72
Serviços		R\$ 24,05	R\$ 0,00
Manutenção		R\$ 3.830.503,28	R\$ 4.038.564,72
(-) Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos		R\$ (383.139,31)	R\$ (571.502,19)
(-) Custos de Serviços		R\$ (383.139,31)	R\$ (571.502,19)
(-) Despesas/Receitas Operacionais		R\$ (4.359.520,38)	R\$ (4.472.292,78)
(-) Despesas Gerais e Administrativas		R\$ (4.359.520,38)	R\$ (4.472.292,78)
Resultado Financeiro		R\$ 895,01	R\$ 7.666,31
Receitas Financeiras		R\$ 895,01	R\$ 7.666,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 00.635.771/0001-55
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Grupos	Total do Balanço	Redução Devido a Parcelamentos Fiscais conf art 14 da Lei 9.964 de 10/04/2000.	Base para o Índice
Exigível Total (Passivo Circulante + Exigível a longo prazo)	146.562.849,97		146.562.849,97
Ativo Circulante = AC	11.788.051,46		11.788.051,46
Realizável a longo prazo = RLP	83.141.989,76		83.141.989,76
Ativo Total = AT	161.874.167,78		161.874.167,78
Passivo Circulante = PC	23.094.951,57	15.059.258,20	8.035.693,37
Exigível a longo prazo = ELP	123.467.898,40	51.247.565,35	72.220.333,05
Patrimônio Líquido = PL	15.311.317,81		15.311.317,81

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \quad LG = \frac{R\$ 11.788.051,46 + R\$ 83.141.989,76}{R\$ 8.035.693,37 + R\$ 72.220.333,05}$$

$$LG = \frac{R\$ 94.930.041,22}{R\$ 80.256.026,42} \quad LG = 1,18$$

Portanto $\geq 1,00$

Índice de Solvência Geral (ISG)

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} \quad SG = \frac{R\$ 161.874.167,78}{R\$ 8.035.693,37 + R\$ 72.220.333,05}$$

$$SG = \frac{R\$ 161.874.167,78}{R\$ 80.256.026,42} \quad SG = 2,02$$

Portanto $\geq 1,00$

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$LC = \frac{AC}{PC} \quad LC = \frac{R\$ 11.788.051,46}{R\$ 8.035.693,37}$$

$$LC = 1,47$$

Portanto $\geq 1,00$

MARCELO JOSE DE OLIVEIRA:84355263134
Assinado de forma digital por MARCELO JOSE DE OLIVEIRA:84355263134
 Dados: 2024.03.26 08:21:09 -03'00'

Marcelo José de Oliveira
 Contador CRC-GO – 021176/O-3
 CPF. 843.552.631-34

FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA:09274928653
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA:09274928653
 Dados: 2024.03.26 08:20:39 -03'00'

CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
 Francisco Jose de Oliveira
 Socio Administrador

Os indicadores acima, foram calculados com base nas Demonstrações Contábeis acima mencionadas, acompanhadas de suas correspondentes Notas Explicativas, os quais, analisados em conjunto, representam e evidenciam adequadamente a posição econômico-financeira da **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, naquela data, em todos os aspectos requeridos para essa análise, de acordo com o art.14 da Lei 9.964 de 10/04/2000 (Art. 14. As obrigações decorrentes dos débitos incluídos no Refis ou nos parcelamentos referidos nos arts. 12 e 13 não serão consideradas para fins de determinação de índices econômicos vinculados a licitações promovidas pela administração pública direta ou indireta, bem assim a operações de financiamentos realizadas por

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 52200946253	CNPJ 00.635.771/0001-55	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO 149	NÚMERO DO LIVRO 149
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	84355263134	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA:84355263134	1319593200306591426	30/06/2023 a 29/06/2024	Não
Diretor	09119116187	MAURO JOSE DE OLIVEIRA:09119116187	1319593247348416874	24/11/2023 a 23/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.
D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 27/04/2024 às 12:00:18 83.80.DB.E4.DF.CF.61.05 C0.F9.28.E0.21.EA.90.AA
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.635.771/0001-55
Número de Ordem do Livro:	149		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
NIRE	52200946253
CNPJ	00.635.771/0001-55
Número de Ordem	149
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO 149
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/10/1981
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	201368

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO 149
Número de ordem	149
Quantidade total de linhas do arquivo digital	201368
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.B3.6B.51.12.3F.0D.B0.82.EE.96.23.D7.AF.42.FB.17.F8.EB.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCELO JOSE DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: GO-021176/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.552.631-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 02/09/2024 as 14:11:55.

Válido até: 01/12/2024.

Código de Controle: 322297.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DE CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLAN. LTDA

Processo nº 0037492.27.2012.8.09.0051 (5ª UPJ das varas cíveis de Goiânia/GO)

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – Governo do Mato Grosso

Nesta: Atestado de capacidade financeira

Prezados Senhores,

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA** presta contas mensalmente a esta Administração Judicial, sendo que, nos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados até o mês de julho/2024, não há nenhum fato que atente contra a boa capacidade financeira desta para exercer suas operações.

Atesto ainda, para os devidos fins, que o Plano de Recuperação Judicial e aditivos foram formalmente aprovados pela Assembleia Geral de Credores e devidamente homologados pelo MM Juiz condutor da Recuperação Judicial na data de 28/05/2013.

É o que tem a informar neste.

Por fim subscrevo-me e me coloco ao dispor para esclarecer quaisquer fatos atinentes à Recuperação Judicial de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.

Goiânia-GO, 26 de setembro de 2024.



Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador

ADMINISTRADOR JUDICIAL DE CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
CPF 00635771000155

Processo

Protocolo 0037492-27.2012.8.09.0051
Juízo
Valor da Ação 1.000.000,00

Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento ->
Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Requerente: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
Adv. Requerente: Bruno Naciff da Rocha, EDUARDO URANY DE CASTRO, Marcelo Mendes França
Requerido:

Movimentações do Processo

Em 05/06/2017 16:06:10, Juntada de Documento - Autorização de Digitalização; Em 05/06/2017 16:06:11, Processo Distribuído - Goiânia - 1ª Vara Cível - II (Sem Regra de Redistribuição - Processo Físico); Em 05/06/2017 16:06:11, Juntada de Documento - Histórico Processo Físico; Em 05/06/2017 16:06:24, Autos Conclusos; Em 06/06/2017 10:36:48, Juntada de Documento; Em 06/06/2017 10:43:21, Juntada de Documento; Em 07/06/2017 16:47:19, Juntada -> Petição - Habilitação de Crédito; Em 08/06/2017 10:45:34, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação de Crédito; Em 12/06/2017 09:10:06, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 12/06/2017 14:23:57, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 20/06/2017 10:02:30, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação de Crédito Trabalhista; Em 21/06/2017 11:24:26, Juntada de Documento; Em 26/06/2017 11:12:16, Juntada de Documento; Em 27/06/2017 15:18:17, Juntada -> Petição; Em 30/06/2017 09:05:52, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação de Crédito Trabalhista; Em 30/06/2017 16:28:03, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 03/07/2017 11:44:06, Juntada de Documento; Em 06/07/2017 12:51:45, Juntada de Documento; Em 07/07/2017 10:53:16, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação de Crédito Trabalhista; Em 07/07/2017 18:07:35, Juntada -> Petição; Em 14/07/2017 11:38:54, Ofício(s) Expedido(s); Em 20/07/2017 12:12:13, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 22/07/2017 13:31:41, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 24/07/2017 14:26:54, Juntada -> Petição; Em 24/07/2017 23:37:21, Juntada -> Petição - Petição; Em 01/08/2017 08:44:02, Juntada de Documento; Em 03/08/2017 11:32:41, Certidão Expedida; Em 03/08/2017 11:32:41, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Certidão Expedida -); Em 04/08/2017 09:05:12, Juntada -> Petição; Em 07/08/2017 08:21:05, Certidão Expedida; Em 07/08/2017 08:21:05, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Certidão Expedida -); Em 07/08/2017 08:28:42, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - THAIS FLEURY NASCIMENTO - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 07/08/2017 08:21:05); Em 07/08/2017 08:28:43, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CENTRO OESTE ASFALTO LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 07/08/2017 08:21:05); Em 07/08/2017 08:28:43, Intimação Efetivada - A ser publicada no

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

Documento Publicado Digitalmente em 29/08/2024 - 14:27:51

Localizar pelo código: 104004819853, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 07/08/2017 08:21:05); Em 07/08/2017 08:28:43, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - LOCTEC ENGENHARIA LTDA 017342140001-54 - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 07/08/2017 08:21:05); Em 07/08/2017 08:29:27, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CENTRO OESTE ASFALTO LIMITADA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 07/08/2017 08:21:05); Em 07/08/2017 08:29:27, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 07/08/2017 08:21:05); Em 07/08/2017 08:29:27, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 07/08/2017 08:21:05); Em 07/08/2017 08:29:27, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - TECNOGUARDA VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LIMITDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 07/08/2017 08:21:05); Em 07/08/2017 08:30:12, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RONALDO CARLOS FERREIRA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 07/08/2017 08:21:05); Em 07/08/2017 08:30:12, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 07/08/2017 08:21:05); Em 07/08/2017 08:30:12, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 07/08/2017 08:21:05); Em 07/08/2017 08:30:12, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - PETROBRAS DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA - Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 07/08/2017 08:21:05); Em 08/08/2017 13:59:38, Juntada de Documento; Em 14/08/2017 08:55:34, Juntada de Documento; Em 14/08/2017 18:54:08, Juntada -> Petição; Em 15/08/2017 12:10:01, Juntada de Documento; Em 18/08/2017 10:43:30, Juntada -> Petição; Em 21/08/2017 18:01:51, Despacho -> Mero Expediente; Em 22/08/2017 10:28:08, Juntada de Documento; Em 25/08/2017 13:39:58, Juntada de Documento; Em 29/08/2017 09:42:24, Juntada de Documento; Em 31/08/2017 10:56:49, Juntada -> Petição; Em 01/09/2017 10:55:39, Juntada -> Petição; Em 01/09/2017 12:45:05, Juntada de Documento; Em 05/09/2017 08:36:29, Ofício(s) Expedido(s); Em 05/09/2017 08:38:28, Ofício(s) Expedido(s); Em 05/09/2017 15:47:10, Autos Conclusos; Em 05/09/2017 15:50:17, Certidão Expedida; Em 11/09/2017 09:50:18, Juntada de Documento; Em 11/09/2017 09:52:29, Certidão Expedida; Em 11/09/2017 09:52:29, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Certidão Expedida -); Em 11/09/2017 10:11:51, Juntada de Documento; Em 15/09/2017 11:57:39, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Petição e Documentos - Habilitação da Requerida; Em 18/09/2017 13:37:57, Juntada de Documento - OFÍCIO; Em 22/09/2017 09:58:02, Juntada de Documento; Em 29/09/2017 17:18:27, Decisão -> Outras Decisões; Em 29/09/2017 17:21:46, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:21:47, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - THAIS FLEURY NASCIMENTO - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:21:47, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CENTRO OESTE ASFALTO LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:22:59, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:23:00, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO BRADESCO SA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:23:00, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - LOCTEC ENGENHARIA LTDA 017342140001-54 - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:30:23, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CENTRO OESTE ASFALTO LIMITADA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:30:45, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:31:29, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:31:40, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - TECNOGUARDA VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LIMITDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:31:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RONALDO CARLOS FERREIRA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:32:00, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário



Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RONALDO CARLOS FERREIRA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:32:11, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - RONALDO CARLOS FERREIRA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:32:23, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:32:37, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 29/09/2017 17:32:49, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - PETROBRAS DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA - Interessado (Referente à Mov. Decisão - 29/09/2017 17:18:27); Em 05/10/2017 08:58:31, Juntada de Documento - OFÍCIO; Em 05/10/2017 09:09:57, Juntada de Documento - AGRAVO STF - MALOTE DIGITAL; Em 05/10/2017 14:02:27, Juntada de Documento - OFICIO TRT - CERTIDÃO DE CRÉDITO - MALOTE DIGITAL; Em 16/10/2017 11:35:05, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação de advogado; Em 19/10/2017 11:02:24, Certidão Expedida; Em 20/10/2017 17:30:22, Juntada -> Petição; Em 25/10/2017 10:52:40, Juntada de Documento - COMUNICADO DE TRÂNSITO EM JULGADO - CC; Em 26/10/2017 17:06:55, Juntada -> Petição - Juntada procuração; Em 01/11/2017 09:39:21, Juntada -> Petição; Em 01/11/2017 15:59:52, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Requerimento habilitação crédito trabalhista; Em 01/11/2017 20:50:10, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação de credito Trabalhista; Em 06/11/2017 10:34:17, Juntada de Documento - PEDIDO ADMINISTRADOR JUDICIAL; Em 06/11/2017 10:34:17, Autos Conclusos; Em 06/11/2017 14:22:33, Documento Expedido - Carta de Notificação para JOSÉ CLAUDEMIR DE SOUZA ARAÚJO; Em 07/11/2017 09:35:10, Ofício(s) Expedido(s); Em 07/11/2017 09:35:31, Ofício(s) Expedido(s); Em 07/11/2017 09:35:51, Ofício(s) Expedido(s); Em 07/11/2017 09:36:05, Ofício(s) Expedido(s); Em 07/11/2017 11:58:23, Juntada de Documento - COMP ENVIO MALOTE DIGITAL - OFÍCIOS VT (EVENTOS 98,99,100 E 101); Em 09/11/2017 08:53:24, Ofício(s) Expedido(s); Em 09/11/2017 08:53:42, Ofício(s) Expedido(s); Em 09/11/2017 08:54:25, Juntada de Documento - DECISÃO STJ; Em 09/11/2017 13:50:42, Juntada de Documento - COMP ENVIO MALOTE DIGITAL - OFÍCIOS EVENTOS 103 E 104; Em 09/11/2017 15:11:30, Juntada de Documento - COMP ENVIO EMAIL DIGITALIZAÇÃO; Em 10/11/2017 10:14:50, Juntada de Documento - OFÍCIO - 2 VT - GO - TRT18; Em 14/11/2017 09:13:42, Juntada de Documento - DECISÃO STJ - CC Nº 152.878 - GO; Em 17/11/2017 09:42:43, Juntada de Documento - OFICIO - 1VT - MA; Em 21/11/2017 17:52:42, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 22/11/2017 14:35:52, Juntada de Documento - JUNTADA TELEGRAMA CONFLITO DE COMPETÊNCIA; Em 23/11/2017 13:03:26, Despacho -> Mero Expediente; Em 28/11/2017 11:16:02, Certidão Expedida - OFÍCIO - PEDIDO DE INFORMAÇÕES; Em 04/12/2017 15:55:53, Juntada de Documento - TELEGRAMA ATENDENDO PEDIDO DE INFORMAÇÕES; Em 04/12/2017 18:03:47, Juntada -> Petição; Em 11/12/2017 08:48:29, Juntada -> Petição - PARECER ADMINISTRADOR JUDICIAL; Em 11/12/2017 10:16:26, Juntada de Documento - MALOTE DIGITAL - DECISÃO STJ; Em 11/12/2017 16:46:13, Certidão Expedida - INTIMAÇÃO ADM JUDICIAL - VIA TELEFONE - EVENTO 67 - APÓS MP; Em 11/12/2017 17:10:25, Certidão Expedida - CERTIDÃO NARRATIVA; Em 12/12/2017 14:51:56, Intimação Efetivada a Ser Publicada No Diário Eletrônico Nos Próximos 2 (Dois) Dias Úteis - INTIMAR PARA REGULARIZAR REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL - TI ELIAS DA FONSECA; Em 12/12/2017 15:02:35, Certidão Expedida - CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL - EVENTO 67; Em 13/12/2017 11:51:47, Certidão Expedida - BLOQUEIO DE ARQUIVO; Em 18/12/2017 12:08:46, Autos Conclusos; Em 18/12/2017 12:12:18, Decisão -> Outras Decisões; Em 18/12/2017 12:12:18, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Decisão -); Em 18/12/2017 14:45:00, Juntada de Documento - TELEGRAMA; Em 18/12/2017 16:36:14, Certidão Expedida - INTIMAÇÃO ADM JUDICIAL - VIA TELEFONE - EVENTO 125; Em 18/12/2017 18:25:16, Juntada -> Petição; Em 19/12/2017 12:50:17, Ofício(s) Expedido(s); Em 19/12/2017 12:50:31, Ofício(s) Expedido(s); Em 19/12/2017 12:51:09, Ofício(s) Expedido(s); Em 19/12/2017 13:57:42, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Ofício(s) Expedido(s) - 19/12/2017 12:51:09); Em 19/12/2017 13:57:56, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Ofício(s) Expedido(s) - 19/12/2017 12:50:31); Em 19/12/2017 13:58:09, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Ofício(s) Expedido(s) - 19/12/2017 12:50:17); Em 08/01/2018 14:07:34, Juntada de Documento - DECISAO STJ + PEDIDO DE INFO - MALOTE DIGITAL; Em 08/01/2018 14:07:34, Autos Conclusos; Em 12/01/2018 09:20:21, Juntada de Documento - PEDIDO DE INFORMAÇÃO - URGENTE - STJ - MALOTE DIGITAL; Em 16/01/2018 12:24:52, Despacho -> Mero Expediente; Em 17/01/2018 08:37:47, Juntada de Documento - E-MAIL - PEDIDO DE DADOS DA CONTA JUDICIAL - 16VT - GOIÂNIA; Em 17/01/2018 09:06:56, Movimentação Bloqueada; Em 17/01/2018 09:22:09, Certidão Expedida - RESPOSTA PARA 16VT - ESCLARECIMENTO SOBRE DEPÓSITO JUDICIAL; Em



17/01/2018 09:34:27, Ofício(s) Expedido(s); Em 17/01/2018 09:39:02, Certidão Expedida - envio de ofício stj - informações - malote digital; Em 19/01/2018 14:05:53, Certidão Expedida - PEDIDO DE INFORMAÇÕES - STJ - NOVO CC; Em 19/01/2018 14:35:06, Juntada de Documento - TELEGRAMA - PEDIDO DE INFORMAÇÕES - STJ - NOVO CC N 155.815; Em 22/01/2018 10:01:22, Ofício(s) Expedido(s); Em 22/01/2018 10:01:22, Ofício(s) Expedido(s); Em 22/01/2018 11:58:46, Certidão Expedida - COMP ENVIO OFÍCIOS STJ - EVENTOS 147 E 148 - MALOTE DIGITAL; Em 23/01/2018 17:49:17, Juntada -> Petição; Em 25/01/2018 14:19:15, Juntada de Documento - TELEGRAMA; Em 26/01/2018 07:23:24, Autos Conclusos; Em 26/01/2018 09:39:07, Juntada -> Petição - habilitação credito trabalhista; Em 30/01/2018 16:38:53, Juntada -> Petição; Em 07/02/2018 09:47:22, Juntada de Documento - CC 151.260 - STJ - MALOTE DIGITAL; Em 08/02/2018 08:25:47, Certidão Expedida - HAB. CRED. TRABALHISTA - FRANCISCO MAURO DE SOUSA; Em 08/02/2018 14:15:54, Juntada -> Petição; Em 16/02/2018 14:48:12, Certidão Expedida - TELEGRAMA; Em 16/02/2018 14:48:44, Certidão Expedida - TELEGRAMA; Em 16/02/2018 14:49:33, Certidão Expedida - TELEGRAMA; Em 23/02/2018 11:13:08, Decisão -> Outras Decisões - Sobre os eventos anteriores; Em 23/02/2018 11:13:08, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Decisão -); Em 23/02/2018 11:13:08, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Geraldo da Penha Comuni - Interessado (Referente à Mov. Decisão -); Em 26/02/2018 14:26:09, Intimação Efetivada - AO ADMINISTRADOR - VIA E-MAIL; Em 26/02/2018 14:30:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - LUCIANO ALVES DOS SANTOS - Interessado (Referente à Mov. Decisão - 23/02/2018 11:13:08); Em 26/02/2018 15:35:30, Certidão Expedida - TELEGRAMA; Em 27/02/2018 10:24:32, Juntada de Documento - HONORARIOS PERICIAIS / PEDIDO DE ALVARÁ - TRT; Em 27/02/2018 10:32:54, Autos Conclusos; Em 01/03/2018 14:52:50, Movimentação Bloqueada - Habilitação crédito trabalhista EMERSON SANTANA; Em 02/03/2018 10:27:24, Ofício(s) Expedido(s); Em 02/03/2018 10:28:07, Ofício(s) Expedido(s); Em 02/03/2018 10:28:22, Ofício(s) Expedido(s); Em 02/03/2018 11:16:45, Juntada -> Petição; Em 02/03/2018 14:30:06, Certidão Expedida - COMP ENVIO OFÍCIOS EVENTOS 170, 171 e 172; Em 05/03/2018 15:40:07, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO DE CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 15:56:10, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 16:07:48, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 16:18:55, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 16:21:48, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 16:25:42, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 16:28:54, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 16:47:20, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO DE CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 17:00:58, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 17:07:46, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 17:10:53, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 17:15:07, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 17:19:02, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 17:24:48, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 05/03/2018 17:38:38, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 13:35:17, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 14:05:57, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 14:19:03, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 14:29:33, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 14:42:30, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 14:52:16, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 15:00:54, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 15:11:42, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 15:20:25, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 15:28:10, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 15:38:16, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 15:57:25, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 16:04:35, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 16:09:33, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 16:17:28, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 16:28:02, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -



HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 16:39:57, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 16:52:01, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 17:00:17, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 17:09:15, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 17:15:15, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 17:21:38, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 06/03/2018 17:27:07, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 13:25:42, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 13:40:45, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 14:16:56, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 14:31:57, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 14:44:31, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 15:31:18, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 15:33:37, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 15:35:25, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 15:37:51, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 15:44:29, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 15:47:43, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 16:08:28, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 16:34:34, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 16:44:29, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 07/03/2018 16:47:02, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 08/03/2018 13:30:56, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 08/03/2018 13:59:22, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 08/03/2018 14:02:20, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 08/03/2018 14:27:22, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 08/03/2018 14:39:53, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 08/03/2018 16:20:01, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 09/03/2018 14:12:46, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida -
HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA; Em 12/03/2018 10:01:25, Juntada -> Petição - MANIFESTAÇÃO ADMINISTRADOR
JUDICIAL - SOBRE DECISÃO 161; Em 12/03/2018 19:48:14, Movimentação Bloqueada - Habilitação crédito trabalhista
EDIMILSON ARANTES FLAUZINO; Em 19/03/2018 14:18:10, Juntada de Documento - OFÍCIO - TRT 14 - HABILITAÇÃO DE
CRÉDITO; Em 23/03/2018 11:43:47, Certidão Expedida - CERTIDÃO JUNTADA DE OFÍCIO; Em 04/04/2018 11:50:13, Juntada
de Documento - TELEGRAMA - STJ - CONFLITO DE COMPETÊNCIA; Em 04/04/2018 11:56:32, Juntada de Documento -
TELEGRAMA - STJ - CONFLITO DE COMPETÊNCIA; Em 04/04/2018 12:01:40, Juntada de Documento - TELEGRAMA - STJ -
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; Em 05/04/2018 09:19:20, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO EM
PROCESSO; Em 05/04/2018 09:22:25, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
TRABALHISTA; Em 05/04/2018 12:01:06, Decisão -> Outras Decisões - Sobre os eventos anteriores; Em 05/04/2018 12:01:06,
Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E
TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -); Em 05/04/2018 13:30:11, Movimentação Bloqueada - INTIMAÇÃO ADM
JUDICIAL - VIA EMAIL; Em 05/04/2018 13:32:55, Certidão Expedida - INTIMAÇÃO ADM JUDICIAL - VIA EMAIL; Em 05/04/2018
15:05:31, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 05/04/2018 15:10:12, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em
06/04/2018 08:37:27, Juntada de Documento - MALOTE DIGITAL - CC 157.512; Em 06/04/2018 08:39:31, Juntada de Documento
- MALOTE DIGITAL - CC 157.510; Em 06/04/2018 09:27:49, Juntada de Documento - TELEGRAMA STJ - SOLICITAÇÃO DE
ENVIO DE INFORMAÇÕES; Em 06/04/2018 10:33:17, Ofício(s) Expedido(s); Em 06/04/2018 10:33:17, Ofício(s) Expedido(s); Em
06/04/2018 10:33:17, Ofício(s) Expedido(s); Em 06/04/2018 10:33:18, Ofício(s) Expedido(s); Em 06/04/2018 10:33:42, Ofício(s)
Expedido(s); Em 06/04/2018 10:33:58, Ofício(s) Expedido(s); Em 06/04/2018 13:28:11, Certidão Expedida - ENCAMINHAMENTO
OFÍCIOS; Em 06/04/2018 13:28:11, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis -
CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Certidão Expedida -); Em 06/04/2018 13:51:51,
Movimentação Bloqueada - COMP ENVIO MALOTE DIGITAL STJ - OFÍCIOS EVENTOS 253 AO 256; Em 06/04/2018 13:53:54,
Certidão Expedida - COMP ENVIO MALOTE DIGITAL STJ - OFÍCIOS EVENTOS 253 AO 256; Em 06/04/2018 14:12:56, Juntada -
> Petição -> Diligência Requerida; Em 09/04/2018 13:44:51, Juntada -> Petição; Em 13/04/2018 08:11:29, Juntada de Documento

- TELEGRAMA STJ - CC Nº 153.856; Em 13/04/2018 22:24:11, Juntada -> Petição; Em 16/04/2018 07:54:41, Autos Conclusos; Em 19/04/2018 10:26:37, Juntada de Documento - TELEGRAMA STJ - CC Nº 157.238; Em 19/04/2018 13:25:03, Decisão -> Outras Decisões - Sobre os eventos anteriores; Em 19/04/2018 13:25:03, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -); Em 20/04/2018 08:54:47, Juntada de Documento - TELEGRAMA STJ - CC Nº 157.508; Em 20/04/2018 14:02:11, Certidão Expedida - ESCLARECIMENTOS OFÍCIOS - CC'S, DNIT e AGETOP; Em 20/04/2018 16:18:01, Ofício(s) Expedido(s); Em 23/04/2018 09:01:53, Juntada de Documento - E-MAIL 16VT - DADOS DA CONTA JUDICIAL - ARREMATACÃO; Em 23/04/2018 09:26:19, Juntada de Documento - Pedido de Informações - CC 156.790 - STJ; Em 24/04/2018 08:34:34, Ofício(s) Expedido(s); Em 24/04/2018 10:45:32, Juntada -> Petição -> Nulidades Argüida; Em 24/04/2018 13:12:53, Juntada de Documento - COMP ENVIO OFÍCIO STJ - EVENTO 276 - MALOTE DIGITAL; Em 24/04/2018 13:14:40, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Ofício(s) Expedido(s) - 20/04/2018 16:18:01); Em 24/04/2018 13:17:04, Autos Conclusos; Em 26/04/2018 08:30:34, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 26/04/2018 10:11:56, Juntada de Documento - TELEGRAMA STJ - CC Nº 156.790 - Reiteção ao telegrama MCD2S Nº 1523/2018; Em 09/05/2018 09:09:16, Juntada -> Petição - MANIFESTAÇÃO ADMINISTRADOR JUDICIAL - SOBRE DECISÃO 244; Em 09/05/2018 09:27:16, Certidão Expedida - OFÍCIO TRT; Em 09/05/2018 11:30:11, Juntada de Documento - Pedido de Informações - CC 157.508 - STJ - MALOTE DIGITAL; Em 09/05/2018 13:03:45, Ofício(s) Expedido(s); Em 09/05/2018 13:15:40, Juntada de Documento - COMP ENVIO OFÍCIO 106 - 5 VT - 18ª REGIÃO - MALOTE DIGITAL; Em 09/05/2018 17:16:01, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 10/05/2018 16:50:24, Ofício(s) Expedido(s); Em 10/05/2018 16:50:51, Ofício(s) Expedido(s); Em 11/05/2018 13:51:13, Juntada de Documento - COMP ENVIO OFÍCIO EVENTOS 289 E 290 STJ - MALOTE DIGITAL; Em 21/05/2018 12:27:03, Certidão Expedida - TELEGRAMA STJ - CC Nº 156279; Em 21/05/2018 16:26:01, Juntada -> Petição; Em 22/05/2018 10:10:16, Certidão Expedida - CERTIDÃO - NARRATIVA; Em 22/05/2018 13:44:13, Juntada -> Petição; Em 30/05/2018 09:59:31, Decisão -> Outras Decisões; Em 30/05/2018 09:59:31, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -); Em 30/05/2018 09:59:31, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Geraldo da Penha Comuni - Interessado (Referente à Mov. Decisão -); Em 04/06/2018 09:14:22, Juntada de Documento - CERTIDÃO JUNTADA DE TELEGRAMA STJ - CC 155.593; Em 04/06/2018 10:12:39, Juntada de Documento - Ofício de resposta à 6ª VC Anápolis; Em 05/06/2018 10:27:01, Juntada de Documento - DECISÃO - CC 157.238; Em 05/06/2018 10:28:04, Juntada de Documento - DECISÃO - CC 157.238; Em 05/06/2018 10:37:17, Juntada de Documento - INTIMAÇÃO ADMINISTRADOR JUDICIAL - VIA E-MAIL; Em 05/06/2018 11:49:48, Certidão Expedida - DEIXO DE EXPEDIR ALVARÁ - SALDO ZERADO; Em 05/06/2018 11:50:08, Autos Conclusos; Em 05/06/2018 14:19:39, Certidão Expedida - RESPOSTA ÀS INFORMAÇÕES AO STJ JÁ FEITAS - DET JUDICIAL EVENTO 296; Em 06/06/2018 09:43:25, Despacho -> Mero Expediente - Para recup. dev. dinheiro do arrematante; Em 06/06/2018 09:43:25, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Despacho -); Em 06/06/2018 14:40:52, Juntada -> Petição - RETIFICAÇÃO DE N. DE PROCESSO TRABALHISTA - ADMINISTRADOR JUDICIAL; Em 07/06/2018 10:22:31, Juntada de Documento - DECISÃO - CC 157.508 - MALOTE DIGITAL; Em 07/06/2018 10:23:46, Juntada de Documento - DECISÃO - CC 157.508 - MALOTE DIGITAL - PARTE FINAL; Em 11/06/2018 11:49:27, Ofício(s) Expedido(s); Em 11/06/2018 11:49:37, Ofício(s) Expedido(s); Em 11/06/2018 11:49:49, Ofício(s) Expedido(s); Em 11/06/2018 15:43:47, Juntada de Documento - COMP ENVIO OFÍCIO EVENTOS 312-314 - MALOTE DIGITAL; Em 26/06/2018 11:18:32, Juntada -> Petição - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 26/06/2018 11:25:18, Juntada -> Petição - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 26/06/2018 12:05:36, Juntada -> Petição - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 26/06/2018 12:24:37, Juntada -> Petição - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 26/06/2018 13:36:52, Juntada -> Petição; Em 27/06/2018 10:25:50, Autos Conclusos; Em 27/06/2018 11:03:09, Juntada de Documento - CERTIDÃO JUNTADA DE MANDADO DE INTIMAÇÃO; Em 28/06/2018 08:41:23, Decisão -> Outras Decisões - Decisão - expedir alvará p/ arrematante; Em 28/06/2018 08:41:23, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Decisão -); Em 28/06/2018 08:41:24, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Geraldo da Penha Comuni - Interessado (Referente à Mov. Decisão -); Em 28/06/2018 11:14:46, Juntada de Documento - Ofício - TRT 14ª Região - Vara do Trabalho de Feijó - AC; Em 29/06/2018 08:36:41, Juntada de Documento - DECISÃO cc 157.510 - MALOTE DIGITAL; Em 29/06/2018 16:17:01, Ofício Efetivado - (Referente à Mov. Decisão (30/05/2018 09:59:31)); Em 02/07/2018 13:31:53, Alvará Expedido; Em 02/07/2018 13:35:08, Ofício(s) Expedido(s); Em 02/07/2018 15:17:55, Juntada -> Petição; Em 03/07/2018 07:30:32, Autos Conclusos; Em 03/07/2018 09:30:54, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Geraldo da

Penha Comuni - Interessado (Referente à Mov. Alvará Expedido e à Disposição - 02/07/2018 13:31:53); Em 03/07/2018 10:40:37, Juntada de Documento - DECISÃO - CC 157.512 - MALOTE DIGITAL; Em 03/07/2018 14:06:15, Juntada de Documento - COMP ENVIO OFÍCIO EVENTO 330 - MALOTE DIGITAL; Em 06/07/2018 09:38:29, Certidão Expedida - TELEGRAMA STJ - CC Nº 155815/GO; Em 12/07/2018 11:52:43, Decisão -> Outras Decisões; Em 12/07/2018 11:52:43, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -); Em 17/07/2018 14:55:28, Ofício Efetivado - (Referente à Mov. Decisão (30/05/2018 09:59:31)); Em 24/07/2018 08:39:10, Juntada de Documento - PEDIDO DE INFORMAÇÕES - CC 159.777 - STJ; Em 24/07/2018 10:15:28, Juntada -> Petição -> Diligencia Requerida - AGETOP - RESPOSTA OFICIO; Em 27/07/2018 10:27:14, Juntada de Documento; Em 30/07/2018 09:40:14, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 30/07/2018 09:47:42, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 01/08/2018 13:48:00, Certidão Expedida - CUMPRIMENTO DET JUDICIAL EVENTO 337- OFÍCIO À VT FEIJÓ-AC; Em 01/08/2018 13:57:08, Autos Conclusos; Em 01/08/2018 14:11:28, Certidão Expedida - CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS - EVENTO 296; Em 01/08/2018 14:47:17, Certidão Expedida - CERTIDÃO NARRATIVA; Em 03/08/2018 09:57:42, Ofício(s) Expedido(s); Em 03/08/2018 16:37:30, Juntada de Documento - COMP ENVIO OFÍCIO EVENTO 349 - MALOTE DIGITAL; Em 07/08/2018 13:56:15, Juntada de Documento - CERTIDÃO DE CRÉDITO Nº 1685/2017; Em 08/08/2018 09:26:17, Juntada de Documento - DECISÃO - CC 156.790 - MALOTE DIGITAL; Em 10/08/2018 09:33:45, Juntada -> Petição; Em 10/08/2018 15:32:20, Juntada -> Petição - Habilitação de Crédito TRABALHISTA; Em 10/08/2018 16:06:29, Juntada -> Petição - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 10/08/2018 16:16:09, Juntada -> Petição - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 15/08/2018 17:06:36, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 16/08/2018 10:22:56, Juntada -> Petição; Em 17/08/2018 09:31:20, Juntada de Documento - PEDIDO DE INFORMAÇÕES - TJGO - MS 5370711.16; Em 30/08/2018 11:15:57, Juntada de Documento - OF. PEDIDO DE INFORMAÇÕES - 6VC - ANÁPOLIS - MALOTE DIGITAL; Em 03/09/2018 13:59:43, Juntada de Documento - Telegrama STJ - CC Nº 155.593/GO; Em 03/09/2018 14:10:16, Juntada de Documento - OFÍCIO 6º VT/GO - TRANSFERÊNCIA DE VALORES; Em 03/09/2018 16:14:55, Juntada de Documento - TELEGRAMA STJ - CC Nº 156.279/GO; Em 04/09/2018 09:41:00, Juntada -> Petição; Em 04/09/2018 14:49:22, Certidão Expedida - CERTIDÃO - NARRATIVA - padrão; Em 05/09/2018 11:58:47, Juntada -> Petição -> Diligencia Requerida - PEDIDO DE ANALISE DE HABILITAÇÃO DE CREDITO; Em 05/09/2018 12:24:48, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - habilitação de crédito; Em 06/09/2018 08:33:33, Juntada de Documento - TRÂNSITO EM JULGADO - CC 157.238 - STJ - MALOTE DIGITAL; Em 14/09/2018 15:04:12, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS NO QGC; Em 24/09/2018 16:49:13, Juntada de Documento - CERTIDÃO TRÂNSITO CC 157510; Em 24/09/2018 16:53:04, Certidão Expedida - CERTIDÃO TRÂNSITO CC 157512; Em 26/09/2018 09:34:46, Certidão Expedida - TELEGRAMA - CC-157.508/GO TRÂNSITO EM JULGADO; Em 28/09/2018 17:19:17, Juntada de Documento - DECISÃO - CC 159.777 - MALOTE DIGITAL; Em 01/10/2018 15:30:44, Juntada de Documento - LIMINAR CC 161.192 STJ - MALOTE DIGITAL; Em 01/10/2018 15:33:42, Movimentação Bloqueada - DECISÃO LIMINAR CC 160.964 STJ - MALOTE DIGITAL; Em 03/10/2018 09:04:07, Juntada de Documento - Ofício - VT - Imperatriz - Malote Digital; Em 03/10/2018 17:10:13, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 03/10/2018 17:18:02, Juntada -> Petição - juntada de petição; Em 09/10/2018 17:40:10, Juntada -> Petição - MANIFESTAÇÃO; Em 16/10/2018 14:50:54, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação de Credito; Em 17/10/2018 17:16:43, Juntada de Documento - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - JECIVAN SILVA DE ALBUQUERQUE - VT FEIJÓ; Em 17/10/2018 17:18:29, Juntada de Documento - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - QUEMERSON DE OLIVEIRA PONTES VT FEIJÓ; Em 17/10/2018 17:19:55, Juntada de Documento - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - LAENE VIANA DA SILVA VT FEIJÓ; Em 17/10/2018 17:21:22, Juntada de Documento - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - FRANCISCO LESSA ALVES - VT FEIJÓ; Em 17/10/2018 17:22:43, Juntada de Documento - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - ANTÔNIO VANDERLEI BALTAZAR - VT FEIJÓ; Em 17/10/2018 17:24:13, Certidão Expedida - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - DIONISIO RODRIGUES MOTA - VT FEIJÓ; Em 17/10/2018 17:25:26, Juntada de Documento - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - FLAVIO FAUSTINO DE OLIVEIRA - VT FEIJÓ; Em 17/10/2018 17:27:18, Juntada de Documento - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - MIRLANDE DO NASCIMENTO CEZAR - VT FEIJÓ; Em 17/10/2018 17:28:28, Juntada de Documento - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - JOAQUIM CORREIA CARDOSO - VT FEIJÓ; Em 18/10/2018 09:36:19, Juntada de Documento - TLG-7231/2018; Em 19/10/2018 14:49:55, Juntada de Documento - SOLICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO ADM JUDICIAL - VT SÃO L. M. BELOS; Em 19/10/2018 15:01:04, Certidão Expedida - INTIMAÇÃO ADM JUDICIAL VIA EMAIL - SOLICITA INFO ACERCA DO EVENTO 391; Em 19/10/2018 15:28:34, Juntada de Documento - MANIFESTAÇÃO ADM JUDICIAL ACERCA PET EVENTO 379; Em 25/10/2018 10:37:11, Certidão Expedida - CERTIDÃO JUNTADA DE DOCUMENTO - TELEGRAMA 7899/2018; Em 25/10/2018 15:04:26, Juntada de Documento - DECISÃO LIMINAR CC 161.195 STJ - MALOTE DIGITAL; Em 30/10/2018 15:50:31, Juntada de Documento - DECISÃO CC 156.790 STJ - MALOTE DIGITAL; Em 30/10/2018 15:53:22, Juntada de

Documento - DECISÃO LIMINAR CC 161.192 STJ - MALOTE DIGITAL; Em 06/11/2018 11:07:07, Certidão Expedida - CERTIDÃO - NARRATIVA; Em 07/11/2018 14:42:34, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 07/11/2018 14:52:35, Juntada -> Petição; Em 07/11/2018 14:58:29, Juntada -> Petição; Em 07/11/2018 15:06:02, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 07/11/2018 15:14:11, Juntada -> Petição; Em 08/11/2018 12:25:51, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 08/11/2018 12:31:04, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 08/11/2018 12:41:44, Juntada -> Petição -> Diligencia Requerida; Em 08/11/2018 13:57:35, Juntada de Documento - PARECER ADM JUDICIAL - SOLICITAÇÃO EVENTO 391; Em 09/11/2018 14:47:39, Certidão Expedida - Telegrama 8336/2018; Em 12/11/2018 16:59:42, Juntada -> Petição - Habilitação | ANTUNINO CÂNDIDO MACHADO | DPE-GO; Em 19/11/2018 15:20:50, Juntada de Documento - DECISÃO LIMINAR CC 162.161; Em 28/11/2018 11:17:55, Certidão Expedida - Telegrama 8452/2018; Em 28/11/2018 17:27:57, Juntada -> Petição - Habilitação de Crédito Trabalhista; Em 29/11/2018 11:49:59, Juntada -> Petição - Habilitação de Crédito Trabalhista; Em 04/12/2018 09:18:45, Juntada -> Petição; Em 04/12/2018 16:13:28, Juntada -> Petição; Em 04/12/2018 17:02:54, Juntada de Documento - TELEGRAMA STJ - CC N° 162.514/GO; Em 04/12/2018 17:04:56, Juntada de Documento - TELEGRAMA STJ - CC N° 161.195/GO; Em 04/12/2018 17:06:07, Juntada de Documento - TELEGRAMA STJ - CC N° 159.777/GO; Em 04/12/2018 17:11:30, Juntada de Documento - DESPACHO TRT 14 - LEVANTAMENTO DE RESTRIÇÃO; Em 13/12/2018 16:03:20, Juntada -> Petição; Em 13/12/2018 17:06:42, Juntada -> Petição - Extratos; Em 14/12/2018 12:46:02, Certidão Expedida - Habilitação de Crédito Trabalhista - CLEGINALDO MOREIRA BERNADRDO; Em 18/12/2018 15:01:30, Juntada de Documento - MANIFESTAÇÃO ADMINISTRADOR JUDICIAL - VIA EMAIL; Em 08/01/2019 10:17:01, Ofício(s) Expedido(s); Em 08/01/2019 10:17:39, Ofício(s) Expedido(s); Em 08/01/2019 10:17:49, Ofício(s) Expedido(s); Em 08/01/2019 10:18:01, Ofício(s) Expedido(s); Em 08/01/2019 10:18:12, Ofício(s) Expedido(s); Em 08/01/2019 10:49:44, Juntada de Documento - INFORMAÇÕES CC 162.514 - ENVIADA MALOTE DIGITAL; Em 08/01/2019 10:50:43, Juntada de Documento - INFORMAÇÕES CC 162.161 - ENVIADA MALOTE DIGITAL; Em 08/01/2019 10:51:40, Juntada de Documento - INFORMAÇÕES CC 162.195 - ENVIADA MALOTE DIGITAL; Em 08/01/2019 10:52:35, Juntada de Documento - INFORMAÇÕES CC 160.964 - ENVIADA MALOTE DIGITAL; Em 08/01/2019 10:53:44, Certidão Expedida - INFORMAÇÕES CC 161.192 - ENVIADA MALOTE DIGITAL; Em 16/01/2019 15:40:24, Juntada de Documento - OFÍCIO N° 019/2019 - 30ª VARA CÍVEL; Em 21/01/2019 15:17:05, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Petição de Habilitação de Crédito Trabalhista; Em 28/01/2019 09:59:34, Ofício(s) Expedido(s); Em 28/01/2019 14:43:05, Certidão Expedida - CERTIDÃO - ENCAM. RESPOSTA DE OFÍCIO A 30ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA (MALOTE); Em 18/02/2019 08:30:39, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 18/02/2019 14:33:26, Juntada de Documento - MANIFESTAÇÃO ADM JUDICIAL - LEVANTAMENTO ALVARÁ; Em 19/02/2019 12:14:42, Juntada -> Petição -> Renúncia Requerida; Em 26/02/2019 19:18:55, Decisão -> Outras Decisões; Em 26/02/2019 19:18:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -); Em 27/02/2019 10:18:16, Movimentação Bloqueada; Em 27/02/2019 10:20:16, Certidão Expedida - INTIMAÇÃO DO ADMINSTRADOR JUDICIAL NOS TERMOS DO ITEM 2 DA DECISÃO RETRO; Em 27/02/2019 10:35:03, Certidão Expedida - CERTIDÃO - DESENTRANHAMENTO DAS PEÇAS JUNTADAS NO EVENTO 375; Em 27/02/2019 11:58:47, Alvará Expedido; Em 27/02/2019 11:59:16, Alvará Expedido; Em 27/02/2019 11:59:35, Alvará Expedido; Em 27/02/2019 11:59:52, Alvará Expedido; Em 27/02/2019 12:00:08, Alvará Expedido; Em 27/02/2019 12:00:25, Alvará Expedido; Em 27/02/2019 13:06:29, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Alvará Expedido - 27/02/2019 11:58:47); Em 27/02/2019 13:06:43, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Alvará Expedido - 27/02/2019 11:59:16); Em 27/02/2019 13:06:57, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Alvará Expedido - 27/02/2019 11:59:35); Em 27/02/2019 13:07:10, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Alvará Expedido - 27/02/2019 11:59:52); Em 27/02/2019 13:07:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Alvará Expedido - 27/02/2019 12:00:08); Em 27/02/2019 13:07:33, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Alvará Expedido - 27/02/2019 12:00:25); Em 27/02/2019 15:17:14, Documento Expedido - Carta de Notificação para TECNOGUARDA VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LIMITDA; Em 01/03/2019 10:52:35, Ofício(s) Expedido(s); Em 08/03/2019 13:35:03, Juntada de Documento - DECISÃO STJ CC 161.195 COM LIMINAR DEFERIDA - MALOTE DIGITAL; Em 11/03/2019 08:51:13, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - PROCURAÇÃO; Em 14/03/2019 17:03:45, Certidão Expedida - CERTIDÃO - NARRATIVA - padrão (exceto Execuções); Em 14/03/2019 17:42:24,



Documento Cumprido - Carta de Notificação - (Referente à Mov. Renúncia Requerida (19/02/2019 12:14:42)); Em 19/03/2019 16:55:07, Movimentação Bloqueada - Habilitação de crédito Requerida; Em 19/03/2019 17:42:02, Juntada -> Petição; Em 21/03/2019 13:54:03, Juntada de Documento - DECISÃO CC Nº 162.161 STJ - MALOTE DIGITAL; Em 22/03/2019 13:49:25, Juntada de Documento - DECISÃO STJ CC Nº 157.249 - MALOTE DIGITAL; Em 22/03/2019 13:51:11, Juntada de Documento - DECISÃO STJ CC Nº 161.192 - REVOGAÇÃO LIMINAR - MALOTE DIGITAL; Em 22/03/2019 13:52:48, Juntada de Documento - DECISÃO STJ CC Nº 162.514 - MALOTE DIGITAL; Em 22/04/2019 11:15:31, Movimentação Bloqueada - HABILITAÇÃO.RECUPERAÇÃO.JUDICIAL; Em 22/04/2019 12:44:41, Juntada -> Petição; Em 24/04/2019 13:19:23, Juntada -> Petição; Em 25/04/2019 11:55:00, Movimentação Bloqueada - CERTIDÃO DE CRÉDITO; Em 25/04/2019 12:08:35, Movimentação Bloqueada - PROCURAÇÃO; Em 07/05/2019 15:01:49, Juntada de Documento - DECISÃO STJ CC Nº 157.249 - MALOTE DIGITAL; Em 16/05/2019 19:02:35, Juntada -> Petição - andamento; Em 21/05/2019 13:34:31, Juntada de Documento - ACORDÃO EXARADO MANDADO DE SEGURANÇA 5370711.16 PARA CONHECIMENTO; Em 31/05/2019 08:42:17, Movimentação Bloqueada - JUNTA MANDADO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DA 12ª VARA FEDERAL; Em 31/05/2019 08:45:51, Juntada de Documento - JUNTA MANDADO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS PROVENIENTE DA 12ª VARA FEDERAL; Em 31/05/2019 09:18:02, Certidão Expedida - CERTIDÃO - PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS; Em 31/05/2019 09:25:38, Certidão Expedida - INTIMA EMPRESA P/ SE MANIFESTAR SOBRE PETIÇÃO DE EVENTO 476; Em 31/05/2019 09:25:38, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Certidão Expedida -); Em 31/05/2019 11:08:37, Juntada -> Petição - Descadastrar como advogado do processo; Em 05/06/2019 10:21:01, Certidão Expedida - CERTIDÃO - NARRATIVA; Em 13/06/2019 13:41:26, Movimentação Bloqueada; Em 26/06/2019 14:23:49, Juntada de Documento - INTIMAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL SOBRE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS; Em 26/06/2019 14:36:14, Juntada de Documento - INTIMAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL SOBRE PETIÇÃO DE EVENTO 476; Em 01/07/2019 12:24:11, Juntada de Documento - COMUNICA RECEBIMENTO DA INTIMAÇÃO SOBRE PENHORA NO ROSTO - ADM. JUD. CONSTRUMIL; Em 04/07/2019 21:29:15, Movimentação Bloqueada; Em 12/07/2019 12:43:31, Movimentação Bloqueada; Em 14/07/2019 18:31:23, Movimentação Bloqueada; Em 17/07/2019 16:16:48, Juntada -> Petição; Em 19/07/2019 18:26:52, Juntada de Documento - JUNTA MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA CONSTRUMIL SOBRE EVENTO 476; Em 26/07/2019 15:52:53, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - habilita credito trabalhista; Em 05/08/2019 11:57:41, Autos Conclusos; Em 14/08/2019 14:18:15, Juntada de Documento - RETIDA DE RESTRIÇÃO VEÍCULO - SISTEMA RENAJUD - JEAN MORAIS COSTA; Em 20/08/2019 18:29:49, Juntada -> Petição - Requerimento de reserva de valores; Em 22/08/2019 15:31:29, Juntada -> Petição - CHAMAR O FEITO A ORDEM; Em 26/08/2019 16:04:18, Juntada de Documento - DECISÃO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 167.710 SUSCITADO PELA CONSTRUMIL; Em 27/08/2019 16:48:35, Juntada -> Petição - Não cumprimento do plano; Em 28/08/2019 15:52:56, Certidão Expedida; Em 05/09/2019 08:41:27, Despacho -> Mero Expediente; Em 09/09/2019 12:08:38, Juntada de Documento - INTIMAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL P/ CUMPRIR DESPACHO RETRO; Em 11/09/2019 15:16:55, Juntada de Documento - RESPOSTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA CONSTRUMIL; Em 18/09/2019 14:51:51, Movimentação Bloqueada - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 25/09/2019 15:56:41, Movimentação Bloqueada - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 04/10/2019 16:32:49, Juntada -> Petição; Em 14/10/2019 13:42:57, Juntada de Documento - JUNTA DECISÃO DO STJ NO C.C 167710 P/ CONHECIMENTO; Em 18/10/2019 15:10:14, Juntada -> Petição - ANÁLISE DO EVENTO 498; Em 29/10/2019 15:19:35, Autos Conclusos; Em 27/11/2019 08:57:00, Despacho -> Mero Expediente; Em 05/12/2019 15:14:24, Movimentação Bloqueada - MANIFESTAÇÃO PERITO; Em 06/12/2019 11:10:41, Juntada de Documento - MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL; Em 06/12/2019 12:12:07, Movimentação Bloqueada - Petição de habilitação de crédito; Em 09/12/2019 17:21:20, Juntada -> Petição; Em 12/12/2019 13:02:19, Juntada de Documento - PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO ATUAL DESTE PROCESSO - TRT 18ª REGIÃO; Em 12/12/2019 13:06:59, Certidão Expedida - CERTIDÃO DE CONCLUSÃO; Em 12/12/2019 13:06:59, Autos Conclusos; Em 02/01/2020 11:03:46, Juntada -> Petição -> Renúncia Requerida; Em 22/01/2020 13:42:02, Juntada -> Petição; Em 06/02/2020 10:34:03, Juntada de Documento - JUNTA DECISÃO DO STJ NO CC Nº 170.544-GO; Em 06/02/2020 17:00:23, Despacho -> Mero Expediente; Em 07/02/2020 14:17:52, Juntada de Documento - JUNTA OFÍCIO Nº 03/2020 EM RESPOSTA AO CC Nº 170.544-GO; Em 07/02/2020 14:24:32, Juntada de Documento - INFORMAÇÕES NO CC 170.544-GO ENVIADAS POR MALOTE DIGITAL; Em 10/02/2020 14:19:55, Juntada de Documento - JUNTA OFÍCIO E DESPACHO DO STJ NO CC Nº 170.053; Em 11/02/2020 17:09:09, Juntada -> Petição; Em 12/02/2020 17:14:39, Juntada -> Petição - URGENTE Manifestação da Cabral Belo reserva de valores; Em 17/02/2020 16:15:04, Juntada de Documento - JUNTA PEDIDO DE ALVARÁ DA ADMINISTRADORA JUDICIAL; Em 28/02/2020 16:50:28, Autos Conclusos; Em 04/03/2020 17:50:05, Despacho -> Mero Expediente; Em 04/03/2020 17:50:05, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da 20ª Vara Cível (Referente à Mov. Despacho -); Em 09/03/2020 10:44:39, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias

úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Despacho - 04/03/2020 17:50:05); Em 09/03/2020 13:30:30, Juntada de Documento - JUNTA OFÍCIO Nº 08/2020 EM RESPOSTA AO CC Nº 170.053-DF; Em 09/03/2020 13:32:42, Juntada de Documento - INFORMAÇÕES NO CC 170.053-DF ENVIADAS POR MALOTE DIGITAL; Em 12/03/2020 15:28:41, Certidão Expedida - CERTIDÃO - PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DETERMINADA POR JUIZ FEDERAL; Em 12/03/2020 15:30:16, Juntada de Documento - AUTO DE PENHORA REFERENTE AO EVENTO RETRO; Em 13/03/2020 19:42:06, Juntada -> Petição; Em 16/03/2020 12:53:21, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho (04/03/2020 17:50:05)); Em 19/03/2020 13:09:57, Movimentação Bloqueada - requer habilitação tardia de crédito judicial; Em 25/03/2020 18:39:20, Juntada de Documento - INFORMAÇÃO PROCESSUAL - TRT18; Em 31/03/2020 09:17:57, Juntada de Documento - JUNTA OFÍCIO COMUNICATÓRIO Nº 5440/2020 EXPEDIDO PELO STJ NO CC 170.053; Em 31/03/2020 09:34:10, Autos Conclusos; Em 31/03/2020 11:54:17, Juntada -> Petição - PROSEGUIMENTO DO FEITO; Em 03/04/2020 17:38:50, Despacho -> Mero Expediente; Em 03/04/2020 17:38:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Despacho -); Em 03/04/2020 17:38:51, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da 20ª Vara Cível (Referente à Mov. Despacho -); Em 06/04/2020 15:10:13, Certidão Expedida - INTIMAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL ACERCA DA DECISÃO DE EVENTO 544; Em 13/04/2020 18:29:36, Juntada -> Petição; Em 15/04/2020 13:33:12, Movimentação Bloqueada - habilit. credito trabalhista; Em 15/04/2020 15:14:04, Juntada de Documento - MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL QUANTO AO DESPACHO DE EVENTO 544; Em 20/04/2020 17:43:26, Movimentação Bloqueada; Em 04/05/2020 04:12:18, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho (03/04/2020 17:38:50)); Em 22/05/2020 13:59:47, Movimentação Bloqueada - Habilitação de crédito; Em 28/05/2020 18:23:02, Juntada -> Petição; Em 03/06/2020 21:24:31, Movimentação Bloqueada - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA; Em 08/06/2020 15:59:06, Movimentação Bloqueada - HABILITAÇÃO DE CREDITO TRABALHISTA; Em 10/06/2020 20:25:11, Movimentação Bloqueada - Manifestação; Em 18/06/2020 14:57:58, Juntada -> Petição - Parecer do Ministério Público - Diligências; Em 06/07/2020 21:25:38, Juntada de Documento - OFÍCIO - PEDIDO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS; Em 08/07/2020 16:48:00, Juntada de Documento - OFÍCIO 254.2020 - PARA MANIFESTAÇÃO; Em 09/07/2020 15:56:19, Movimentação Bloqueada - Habilitação de crédito extraconcursal; Em 09/07/2020 15:59:27, Movimentação Bloqueada - Habilitação de crédito extraconcursal; Em 09/07/2020 16:06:20, Movimentação Bloqueada - Habilitação de crédito extraconcursal; Em 09/07/2020 16:08:27, Movimentação Bloqueada - Habilitação de crédito extraconcursal; Em 21/07/2020 11:36:44, Juntada de Documento - OFÍCIO - TRT 22ª REGIÃO - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO; Em 24/07/2020 14:30:34, Autos Conclusos; Em 05/08/2020 16:12:55, Decisão - > Outras Decisões; Em 05/08/2020 16:12:56, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -); Em 20/08/2020 11:37:52, Juntada de Documento - 37492.27 - PEDIDO DE INFORMAÇÕES; Em 20/08/2020 13:50:33, Juntada de Documento - DECISÃO PROFERIDA NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 170544/GO PELO STJ; Em 31/08/2020 11:43:59, Movimentação Bloqueada - CUMPRIMENTO DO COMANDO; Em 31/08/2020 11:47:13, Certidão Expedida - CUMPRIMENTO DO COMANDO "H" DA DECISÃO PROFERIDA NO EVENTO 567; Em 31/08/2020 12:07:03, Juntada de Documento - INTIMAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL ACERCA DA DECISÃO DE EVENTO 567; Em 31/08/2020 12:14:18, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - THAIS FLEURY NASCIMENTO - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:18, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CENTRO OESTE ASFALTO LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO BRADESCO SA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - LOCTEC ENGENHARIA LTDA 017342140001-54 - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CENTRO OESTE ASFALTO LIMITADA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - TECNOGUARDA VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LIMITDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos



2 (dois) dias úteis - RONALDO CARLOS FERREIRA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - VIVO S/A - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - AEROPREST COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - MOLD PREMOLDADOS DE COMÉRCIO LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO E DERIVADOS S/A - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - HUESKER LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - VALERIA DE LIMA REIS - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CARLOS MIRANDA ADORNO - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ADONILDES OLIVEIRA RODRIGUES - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:22, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - MOISES SILVA DE ARAÚJO - Credor (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:22, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - SEBA STIÃO DE SOUZA - Credor (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:22, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ALEX ROGER BERNARDES PEREIRA COSTA - Credor (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:22, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:23, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - PETROBRAS DISTRUBUIDADORA SOCIEDADE ANONIMA - Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:23, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Geraldo da Penha Comuni - Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:23, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - LUCIANO ALVES DOS SANTOS - Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 12:14:23, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da 20ª Vara Cível (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 16:46:12, Juntada -> Petição - juntada; Em 31/08/2020 16:53:56, Ofício(s) Expedido(s); Em 31/08/2020 16:54:13, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Belchior Luiz Rodrigues - Credor (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 16:54:28, Ofício(s) Expedido(s); Em 31/08/2020 16:58:13, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Cabral Belo Engenharia Ltda. - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão - 05/08/2020 16:12:55); Em 31/08/2020 17:10:55, Intimação Expedida - Para LEONARDO DE PATERNOSTRO; Em 31/08/2020 17:25:35, Juntada de Documento - OFÍCIOS EXPEDIDOS NOS EVENTOS 602 E 604 ENVIADOS AO DNIT E À GOINFRA; Em 31/08/2020 19:05:03, Juntada -> Petição; Em 03/09/2020 12:12:19, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação de Crédito trabalhista; Em 08/09/2020 10:20:15, Certidão Expedida - INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS FREDERICO GARCIA PINHEIRO E DELCIDES DOMINGOS DO PRADO; Em 08/09/2020 10:20:15, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Certidão Expedida -); Em 08/09/2020 10:20:15, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - WARLYS GABRIEL DE BRITO - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida -); Em 08/09/2020 11:47:58, Juntada -> Petição - Requer descastramento do feito; Em 09/09/2020 12:56:47, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 10/09/2020 03:05:36, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Decisão (05/08/2020 16:12:55)); Em 10/09/2020 11:12:23, Juntada de Documento - MANIFESTAÇÃO - ADMINISTRADOR JUDICIAL; Em 14/09/2020 17:35:36, Juntada de Documento - OFÍCIO - TRT 18ª REGIÃO; Em 18/09/2020 11:01:18, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 23/09/2020 11:00:28, Juntada de Documento - RESPOSTA DA GOINFRA AO OFÍCIO EXPEDIDO NO EVENTO 604; Em 25/09/2020 12:58:47, Movimentação Bloqueada - CERTIDÃO JUNTADA DE DOCUMENTO - OFÍCIO Nº 017161/2020-CPPR - STJ; Em 25/09/2020 15:41:50, Certidão Expedida - CERTIDÃO DE BLOQUEIO DE EVENTO 620; Em 25/09/2020 15:46:48, Juntada de Documento - CERTIDÃO JUNTADA DE DOCUMENTO -OFÍCIO Nº 017160/2020-CPPR - STJ; Em 28/09/2020 17:20:58, Juntada -

> Petição - Ciência do Ministério Público (ev. 567). Nova vista oportunamente.; Em 01/10/2020 10:43:18, Juntada de Documento - MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL QUANTO À DECISÃO DE EVENTO 567; Em 01/10/2020 12:02:36, Juntada - > Petição; Em 02/10/2020 12:06:24, Certidão Expedida - CERTIDÃO - DECURSO DE PRAZO P/ RECURSO - DECISÃO DE EV. 567 PRECLUSA; Em 02/10/2020 15:36:55, Movimentação Bloqueada - DADOS BANCÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL P/ EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ; Em 02/10/2020 16:45:05, Juntada -> Petição - Juntada de Petição; Em 02/10/2020 17:08:47, Alvará Expedido; Em 05/10/2020 09:21:01, Juntada de Documento - DADOS BANCÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL P/ EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ; Em 05/10/2020 09:21:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Alvará Expedido - 02/10/2020 17:08:47); Em 05/10/2020 16:08:06, Alvará Expedido; Em 05/10/2020 18:00:37, Juntada de Documento - COMPROVANTE DE ENVIO DOS ALVARÁS DE EVENTOS 629 E 632 PARA BANCO; Em 06/10/2020 14:55:23, Certidão Expedida - CERTIDÃO - REMESSA DOS AUTOS CONCLUSOS; Em 06/10/2020 14:55:23, Autos Conclusos; Em 07/10/2020 16:49:02, Juntada -> Petição - Habilitação e intimações advogados; Em 07/10/2020 17:10:39, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação de credito; Em 07/10/2020 17:13:40, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação requerida; Em 08/10/2020 18:19:44, Juntada -> Petição - 2º Aditivo ao Plano de Recuperação; Em 15/10/2020 15:32:25, Juntada -> Petição - > Habilitação Requerida - Habilitação de crédito trabalhista; Em 22/10/2020 18:14:19, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 13/11/2020 08:49:36, Juntada de Documento - OFÍCIO - STJ - SOLICITA INFORMAÇÕES; Em 13/11/2020 08:52:43, Juntada de Documento - OFÍCIO - TRT 18ª REGIÃO - SOLICITA O CANC. DA HABILITAÇÃO; Em 13/11/2020 09:03:40, Juntada de Documento - OFÍCIO - 17ª VARA CÍVEL - PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS; Em 13/11/2020 09:17:35, Juntada de Documento - OFÍCIO - CONFLITO DE COMPETÊNCIA 5432266.63; Em 13/11/2020 09:45:45, Juntada de Documento - OFÍCIO - STJ - SOLICITA INFORMAÇÕES; Em 17/11/2020 14:22:54, Juntada de Documento - MANDADO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS; Em 18/11/2020 17:22:34, Juntada de Documento - OFÍCIO STJ - REITERA PEDIDO DE INFORMAÇÕES; Em 02/12/2020 16:53:35, Juntada de Documento - OFÍCIO STJ - REITERA PEDIDO DE INFORMAÇÕES; Em 19/01/2021 16:11:39, Certidão Expedida - MANDADO DE CANCELAMENTO DE CRÉDITO - JUSTIÇA DO TRABALHO; Em 19/01/2021 16:16:45, Certidão Expedida - JUNTADA DE MANDADO DE CANCELAMENTO DE CRÉDITO; Em 19/01/2021 16:27:26, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 19/01/2021 16:16:45); Em 21/01/2021 13:41:50, Certidão Expedida - MANIFESTAÇÃO ADMINISTRADOR JUDICIAL SOBRE MAND. DE CANCELAMENTO DE CRÉDITO; Em 26/01/2021 23:03:43, Juntada de Documento - MANDADO DE INTIMAÇÃO - TRT18 - CANC. DA CERT. DE CRÉDITO; Em 10/02/2021 16:46:39, Juntada de Documento - Ofício TRT 18º Região; Em 11/02/2021 15:29:29, Juntada de Documento - Ofício Vara do Trabalho de Feijó; Em 11/02/2021 16:06:55, Juntada de Documento - Ofício DNIT; Em 25/02/2021 16:20:37, Juntada de Documento - OFÍCIO - 30ª VC - SOLICITA INFORMAÇÕES; Em 02/03/2021 12:18:50, Juntada -> Petição; Em 03/03/2021 10:24:54, Decisão -> Outras Decisões; Em 03/03/2021 10:24:54, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões -); Em 08/03/2021 12:34:22, Certidão Expedida; Em 08/03/2021 16:53:37, Ofício(s) Expedido(s); Em 08/03/2021 16:54:36, Documento Expedido - Termo; Em 09/03/2021 11:20:30, Ofício(s) Expedido(s); Em 09/03/2021 11:21:01, Ofício(s) Expedido(s); Em 09/03/2021 11:21:25, Ofício(s) Expedido(s); Em 10/03/2021 11:53:14, Juntada de Documento - TRT18 - CERT. DE HAB. DE CRÉDITO - CRISTIANO LUCAS ROSENO; Em 10/03/2021 11:57:49, Ofício(s) Expedido(s); Em 10/03/2021 14:01:02, Juntada de Documento - CUMPRIMENTO DA DECISÃO DO EVENTO Nº 660; Em 10/03/2021 18:50:06, Juntada de Documento - OFÍCIO TRT 18ª REGIÃO - SOLICITA INFORMAÇÕES; Em 10/03/2021 18:50:48, Juntada de Documento - OFÍCIO TRT 18ª REGIÃO - SOLICITA INFORMAÇÕES; Em 11/03/2021 14:50:32, Juntada de Documento - ENVIO DE OFÍCIO 14/2021 - MALOTE DIGITAL - TRT SÃO LUÍS DOS MONTES BELOS; Em 11/03/2021 14:51:25, Juntada de Documento - ENVIO DE OFÍCIO 15/2021 - MALOTE DIGITAL - TRT LUZIÂNIA; Em 11/03/2021 14:52:23, Juntada de Documento - ENVIO DE OFÍCIO 16.2021 - MALOTE DIGITAL - TRT FEIJÓ-AC; Em 11/03/2021 14:53:32, Juntada de Documento - ENVIO DE OFÍCIO 17/2021 - MALOTE DIGITAL - 30ª VARA CÍVEL; Em 11/03/2021 14:54:41, Juntada de Documento - ENVIO DE OFÍCIO 18/2021 - MALOTE DIGITAL - STJ; Em 11/03/2021 16:46:33, Juntada de Documento - informação complementar à cota protocolada no evento 670; Em 12/03/2021 12:19:57, Ofício(s) Expedido(s); Em 12/03/2021 12:34:35, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Wellington Alves de Medeiros - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 12:34:35, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ANDREILSON CEZAR BATISTA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:02:01, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Roberto Carlos De Magalhães - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:02:01, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - DIVINO DE ALMEIDA QUEIROZ -

Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:02:01, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Ângela Brito Dos Reis - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:14:59, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ANA MARIA DE JESUS SANTOS - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:15:00, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CLEONILDE SANTOS SILVA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:34:52, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ADONILDES OLIVEIRA RODRIGUES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:34:52, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - JOAO RITA ALVES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:39:28, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ONILDO ALVES FEITOSA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:39:28, Intimação Expedida - On-line para Advgs. de UNIÃO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:39:28, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - FABIANO FERREIRA DOS SANTOS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:54:03, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Joviano Pereira Valverde - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:54:04, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Roberto Carlos De Magalhães - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 14:54:04, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - TULIO DE OLIVEIRA GOMES GARCIA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 15:07:30, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - JOSÉ DE ARIMATÉIA VITORINO (credor) - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 15:07:30, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DE JESUS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 15:07:30, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - PAULO HUMBERTO SOARES NUNES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 15:13:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - VALTER FERREIRA DA SILVA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 15:13:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - JOSÉ DONIZETE SOUZA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 03/03/2021 10:24:54); Em 12/03/2021 16:14:38, Certidão Expedida - CUMPRIMENTO DE DECISÃO - BLOQUEIO DE EVENTOS; Em 12/03/2021 16:30:11, Certidão Expedida - INEXISTÊNCIA DE PROCURAÇÃO OUTORGADA A FREDERICO GARCIA PINHEIRO; Em 12/03/2021 16:47:42, Certidão Expedida - CADASTRAR ADVOGADO - DECISÃO 660, ITEM 4, E; Em 12/03/2021 16:47:42, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO E DERIVADOS S/A - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida -); Em 12/03/2021 17:42:44, Juntada de Documento - ENVIO DE OFÍCIO 19/2021 - MALOTE DIGITAL - 37ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL; Em 13/03/2021 01:55:20, Juntada de Documento - MANDADO DE INTIMAÇÃO - TRT18; Em 15/03/2021 14:59:42, Certidão Expedida - RECOHER CUSTAS PARA INTIMAÇÃO; Em 15/03/2021 14:59:42, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Certidão Expedida -); Em 22/03/2021 03:07:39, Intimação Lida - Automaticamente para UNIÃO (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (03/03/2021 10:24:54)); Em 22/03/2021 18:01:57, Certidão Expedida - Relatórios mensais enviados pelo administrador judicial; Em 23/03/2021 16:49:58, Juntada -> Petição - Petição; Em 26/03/2021 12:30:34, Juntada -> Petição; Em 30/03/2021 23:49:24, Juntada -> Petição; Em 13/04/2021 16:48:41, Juntada de Documento - CUMPRIMENTO DA DECISÃO DO EVENTO Nº 660; Em 07/05/2021 15:38:19, Juntada de Documento - OFÍCIO TRT18 - SOLICITA INFORMAÇÕES; Em 07/05/2021 16:16:59, Juntada de Documento - OFÍCIO TRT14 - SOLICITA INFORMAÇÕES; Em 26/05/2021 11:00:29, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 08/06/2021 13:58:38, Mudança de Assunto Processual; Em 09/06/2021 16:12:07, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO; Em 11/06/2021 13:36:20, Juntada -> Petição - Manifestação do Sr. Administrador Judicial; Em 11/06/2021 17:44:53, Juntada de Documento - OFÍCIO - STJ COMUNICA DECISÃO E SOLICITA INFORMAÇÕES; Em 11/06/2021 18:22:02, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO; Em 29/06/2021 13:39:22, Juntada de Documento - 0037492.27 - OFÍCIO TRT - SOLICITA DOCUMENTOS; Em 29/06/2021 13:40:16, Juntada de Documento - 0037492.27 - OFÍCIO STJ - SOLICITA INFORMAÇÕES PROCESSUAIS; Em 07/07/2021 16:55:21, Juntada de Documento - OFÍCIO STJ - SOLICITA INFORMAÇÕES; Em 07/07/2021 16:56:28, Juntada de Documento - OFÍCIO STJ - COMUNICA LIMINAR DEFERIDA E SOLICITA

INFORMAÇÕES; Em 07/07/2021 16:57:25, Juntada de Documento - OFÍCIO STJ - COMUNICA LIMINAR DEFERIDA E SOLICITA INFORMAÇÕES; Em 07/07/2021 16:58:19, Juntada de Documento - OFÍCIO STJ - COMUNICA LIMINAR E SOLICITA INFORMAÇÕES; Em 07/07/2021 16:59:43, Juntada de Documento - STJ comunica decisão com liminar deferida e solicitação de informações; Em 09/07/2021 10:12:29, Juntada -> Petição; Em 13/07/2021 16:30:46, Juntada de Documento - OFÍCIO - MALOTE DIGITAL - STJ COMUNICA DECISÃO E SOLICITA INFORMAÇÕES; Em 28/07/2021 09:37:50, Juntada -> Petição; Em 11/08/2021 16:21:06, Autos Conclusos; Em 16/08/2021 09:13:04, Juntada de Documento - OFÍCIO - PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS - 5ª VARA CÍVEL DE ANÁPOLIS; Em 23/08/2021 17:34:31, Certidão Expedida - STJ - Conflito de Competência; Em 23/08/2021 17:47:27, Certidão Expedida - STJ - Comunica decisão; Em 23/08/2021 18:12:30, Certidão Expedida - Ofício - STJ - Solicitação de Informações; Em 23/08/2021 18:16:55, Certidão Expedida - STJ - Ofício n. 009632/2021; Em 23/08/2021 18:18:15, Certidão Expedida - Ofício n. 009844/2021 - STJ; Em 23/08/2021 18:20:54, Certidão Expedida - Ofício n. 009592/2021 - STJ; Em 23/08/2021 18:21:46, Certidão Expedida - Ofício n. 009590/2021 - STJ; Em 23/08/2021 18:23:22, Certidão Expedida - Ofício - TRT 18ª Região; Em 23/08/2021 18:26:10, Certidão Expedida - Ofício n. 009568/2021 - STJ; Em 24/08/2021 16:32:25, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Petição de habilitação; Em 27/08/2021 15:24:38, Juntada de Documento - Malote Digital recebido do TRT da 10ª Região; Em 27/08/2021 15:27:15, Certidão Expedida - Malote Digital recebido do TRT da 10ª Região; Em 27/08/2021 15:29:54, Certidão Expedida - Malote Digital recebido do TRT da 10ª Região; Em 27/08/2021 15:31:12, Certidão Expedida - Malote Digital recebido do TRT da 10ª Região; Em 27/08/2021 15:32:45, Certidão Expedida - Malote Digital recebido do TRT da 10ª Região; Em 27/08/2021 15:34:29, Certidão Expedida - Malote Digital recebido do TRT da 10ª Região; Em 27/08/2021 15:35:58, Certidão Expedida - Malote Digital recebido do TRT da 10ª Região; Em 31/08/2021 14:44:43, Ofício(s) Expedido(s); Em 31/08/2021 16:27:09, Certidão Expedida - Malote Digital - Ofício encaminhado ao STJ (Conflito de Competência); Em 01/09/2021 14:45:45, Juntada -> Petição; Em 01/09/2021 15:37:41, Juntada de Documento - Malote Digital recebido do STJ - Comunicação de decisão; Em 02/09/2021 18:39:06, Juntada -> Petição; Em 16/09/2021 13:11:55, Juntada de Documento - Malote Digital recebido - STJ; Em 20/09/2021 19:31:54, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO; Em 20/09/2021 19:37:05, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - JUNTADA DE INFORMAÇÕES; Em 24/09/2021 13:34:48, Juntada de Documento; Em 24/09/2021 13:39:56, Juntada de Documento - Malote Digital - STJ; Em 27/09/2021 16:23:46, Juntada -> Petição; Em 15/10/2021 17:22:16, Juntada de Documento - Malote Digital - STJ - Comunica decisão; Em 15/10/2021 17:26:27, Juntada de Documento - Malote Digital - Decisão em conflito de competência; Em 18/10/2021 15:08:22, Juntada -> Petição; Em 18/10/2021 17:30:08, Juntada -> Petição - Petição com manifestação do Sr. Administrador Judicial; Em 22/10/2021 16:18:59, Despacho -> Mero Expediente; Em 22/10/2021 16:18:59, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 27/10/2021 00:17:49, Juntada -> Petição - petição; Em 27/10/2021 17:28:22, Juntada -> Petição - PFN.GO - Passivo tributário e possibilidade de transação; Em 29/10/2021 10:40:39, Autos Conclusos; Em 04/11/2021 15:34:18, Juntada -> Petição; Em 17/11/2021 16:50:32, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 19/11/2021 16:31:31, Juntada de Documento - Decisão - STJ; Em 24/11/2021 14:04:30, Juntada -> Petição - OFÍCIO DE PAGAMENTO - 20ª VARA CÍVEL; Em 10/12/2021 12:11:23, Juntada -> Petição - Manifestação Evento 639; Em 15/12/2021 17:24:30, Despacho -> Mero Expediente; Em 15/12/2021 18:50:20, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da 20ª Vara Cível (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 15/12/2021 17:24:30); Em 17/12/2021 15:53:44, Juntada de Documento - Manifestação do Administrador Judicial; Em 12/01/2022 17:08:31, Intimação Lida - Por Umberto Machado de Oliveira (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (15/12/2021 17:24:30)); Em 12/01/2022 19:42:23, Juntada -> Petição - Parecer do Ministério Público.; Em 27/01/2022 10:52:29, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação de Crédito Trabalhista; Em 09/02/2022 11:26:47, Juntada -> Petição -> Resposta; Em 09/02/2022 13:31:14, Autos Conclusos; Em 15/02/2022 14:30:30, Juntada -> Petição - Petição interlocutória - Onildo Alves; Em 16/02/2022 14:01:54, Juntada de Documento - Relatório Mensal de atividades - Leonardo Paternostro; Em 08/03/2022 16:28:35, Decisão -> Outras Decisões; Em 08/03/2022 16:28:35, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 10/03/2022 11:16:16, Juntada -> Petição; Em 14/03/2022 16:44:22, Juntada de Documento - Manifestação do Administrador Judicial; Em 23/03/2022 17:39:12, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 29/03/2022 14:42:06, Juntada de Documento - Manifestação do Administrador Judicial; Em 29/03/2022 14:43:31, Juntada de Documento - Manifestação do Administrador Judicial; Em 01/04/2022 15:04:31, Movimentação Bloqueada; Em 20/04/2022 14:13:43, Movimentação Bloqueada; Em 22/04/2022 16:59:40, Juntada -> Petição; Em 29/04/2022 16:43:40, Juntada de Documento - Manifestação do Sr. Administrador Judicial; Em 29/04/2022 16:45:32, Juntada de Documento - Manifestação do Sr. Administrador Judicial - Edital; Em 03/05/2022 10:18:59, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Roberto Carlos De Magalhães - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:18:59, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis -



Adv(s). de TULIO DE OLIVEIRA GOMES GARCIA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:18:59, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de THAIS FLEURY NASCIMENTO - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:18:59, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CENTRO OESTE ASFALTO LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO BRADESCO SA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de LOCTEC ENGENHARIA LTDA 017342140001-54 - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de TECNOGUARDA VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LIMITDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de RONALDO CARLOS FERREIRA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de VIVO S/A - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de AEROPREST COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de MOLD PREMOLDADOS DE COMÉRCIO LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO E DERIVADOS S/A - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de HUESKER LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de VALERIA DE LIMA REIS - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CARLOS MIRANDA ADORNO - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de WARLYS GABRIEL DE BRITO - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Cabral Belo Engenharia Ltda. - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de SUELI LUIZ MOREIRA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOSÉ DE ARIMATÉIA VITORINO (credor) - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CLEONILDE SANTOS SILVA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ANA MARIA DE JESUS SANTOS - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOSÉ KLEIDSON SALVADOR DE SOUZA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de

FABIO DIAS DE FARIA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Geoni Cassio Alves de Lima - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de MAQNELSON AGRICOLA LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:24:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de MOISES SILVA DE ARAÚJO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de SEBA STIÃO DE SOUZA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ALEX ROGER BERNARDES PEREIRA COSTA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de DIVINO DE ALMEIDA QUEIROZ - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ADONILDES OLIVEIRA RODRIGUES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de PAULO HUMBERTO SOARES NUNES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ONILDO ALVES FEITOSA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DE JESUS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de VALTER FERREIRA DA SILVA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOAO RITA ALVES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Welington Alves de Medeiros - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Belchior Luiz Rodrigues - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Ângela Brito Dos Reis - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de UNIÃO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CRISTIANO LUCAS RIBEIRO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ANDREILSON CEZAR BATISTA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ESPÓLIO DE EXPEDITO FIRMINO DOS SANTOS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOSÉ DE ARIMATÉIA VITORINO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOSÉ DONIZETE SOUZA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de FABIANO FERREIRA DOS SANTOS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Joviano Pereira Valverde - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de PETROBRAS DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Geraldo da Penha Comuni - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 10:29:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de LUCIANO ALVES DOS SANTOS - Interessado



(Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 11:13:44, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da 20ª Vara Cível (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 08/03/2022 16:28:35); Em 03/05/2022 17:49:33, Juntada -> Petição - Manifestação; Em 04/05/2022 09:39:45, Juntada -> Petição -> Tutela Cautelar Incidental - Pedido Incidental - Chamamento do Feito a Ordem; Em 05/05/2022 14:09:56, Juntada -> Petição; Em 10/05/2022 16:25:16, Juntada -> Petição; Em 12/05/2022 20:00:37, Juntada -> Petição - Manifestação sobre EDITAL; Em 13/05/2022 03:01:00, Intimação Lida - Automaticamente para UNIÃO (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (08/03/2022 16:28:35)); Em 13/05/2022 03:01:00, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (08/03/2022 16:28:35)); Em 16/05/2022 11:44:14, Juntada de Documento - Decisão proferida pelo STJ; Em 18/05/2022 17:53:18, Juntada -> Petição - Parecer de Diligências do Ministério Público.; Em 19/05/2022 14:07:52, Juntada -> Petição - EXCLUSÃO DO NOME DA CREDORA DOS AUTOS; Em 20/05/2022 18:16:07, Juntada de Documento - Ofício - Vara do Trabalho de Alta Floresta; Em 20/05/2022 18:16:21, Autos Conclusos; Em 23/05/2022 15:49:35, Decisão -> Outras Decisões - DECISÃO; Em 23/05/2022 15:49:35, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 25/05/2022 10:57:14, Juntada de Documento - Ofício recebido da 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia; Em 25/05/2022 10:57:27, Autos Conclusos; Em 26/05/2022 08:58:39, Ofício(s) Expedido(s); Em 26/05/2022 13:57:00, Juntada de Documento - Ofício encaminhado por malote digital à Vara do Trabalho de Alta Floresta - MT; Em 26/05/2022 14:30:42, Juntada de Documento - Ofício recebido da 5ª Vara Cível de Anápolis; Em 26/05/2022 17:46:12, Juntada de Documento - Manifestação do Administrador Judicial; Em 03/06/2022 08:07:34, Juntada de Documento - Ofício recebido da Vara de Trabalho de Alta Floresta-MT; Em 03/06/2022 17:54:35, Juntada -> Petição; Em 10/06/2022 18:06:22, Juntada -> Petição; Em 14/06/2022 15:57:54, Juntada de Documento - Decisão STJ; Em 24/06/2022 18:36:50, Decisão -> Outras Decisões; Em 24/06/2022 18:36:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 05/07/2022 12:52:35, Juntada de Documento - Relatório - Administrador; Em 05/07/2022 12:54:46, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Juntada de Documento - 05/07/2022 12:52:35); Em 05/07/2022 13:06:40, Movimentação Bloqueada - Perícia agendada para o dia 02/08/2022 às 07:30 hs; Em 12/07/2022 13:49:04, Juntada de Documento - Ofício recebido da Vara do Trabalho de Alta Floresta-MT; Em 27/07/2022 16:24:39, Juntada -> Petição - Petição; Em 04/08/2022 10:45:22, Juntada -> Petição; Em 09/08/2022 10:13:19, Juntada de Documento - Ofício STJ; Em 10/08/2022 18:54:34, Juntada -> Petição; Em 12/08/2022 10:04:23, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 12/08/2022 16:35:32, Certidão Expedida; Em 12/08/2022 16:35:32, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 15/08/2022 18:16:21, Juntada -> Petição; Em 16/08/2022 07:01:05, Autos Conclusos; Em 24/08/2022 15:20:47, Juntada de Documento - Relatório Mensal - Administrador; Em 24/08/2022 17:31:57, Juntada de Documento - Manifestação Administrador - decisão 877; Em 30/08/2022 14:29:39, Juntada de Documento - Documento recebido por malote digital; Em 01/09/2022 18:30:24, Juntada -> Petição - PFN.GO - Matéria de ordem pública; Em 16/09/2022 22:22:19, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - HABILITAÇÃO CREDITO TRABALHISTA COM DECISÃO JUDICIAL DESDE 07-10-2016; Em 19/09/2022 17:16:59, Juntada de Documento - Recebido Malote - Ofício nº 182/2022; Em 27/09/2022 15:29:10, Juntada de Documento - Ofício n.º 165/2021; Em 27/09/2022 17:42:18, Movimentação Bloqueada - Ofício n.º 165/2021 - 5ª Vara Cível; Em 27/09/2022 17:44:04, Juntada de Documento - Ofício n.º 023/2022; Em 27/09/2022 17:51:08, Juntada de Documento - Ofício n. 009546/2022-CPPR; Em 28/09/2022 12:51:54, Juntada -> Petição - Manifestação do MPT; Em 17/10/2022 11:39:07, Decisão -> Outras Decisões; Em 17/10/2022 11:39:07, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 18/10/2022 15:13:12, Juntada -> Petição -> Embargos de declaração; Em 18/10/2022 15:18:34, Ofício(s) Expedido(s); Em 18/10/2022 17:58:17, Juntada de Documento - Resposta de ofício enviada ao STJ; Em 20/10/2022 12:51:52, Juntada -> Petição - Petição_DIP financing; Em 28/10/2022 15:23:13, Juntada de Documento - ofício nº 226 2022 para providências; Em 31/10/2022 09:37:45, Juntada -> Petição; Em 03/11/2022 13:48:31, Juntada de Documento - Juntada - Ofício nº 6062 - GOINFRA; Em 09/11/2022 18:33:18, Movimentação Bloqueada - Requer habilitação de advogados e intimação ao administrador judicial; Em 10/11/2022 10:31:52, Juntada -> Petição -> Procuração/substabelecimento sem reserva de poderes; Em 11/11/2022 13:10:33, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de THAIS FLEURY NASCIMENTO - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:11:07, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CENTRO OESTE ASFALTO LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:11:41, Intimação Efetivada - A ser publicada no



Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:12:29, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO BRADESCO SA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:13:13, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de LOCTEC ENGENHARIA LTDA 017342140001-54 - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:13:55, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:21:04, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de TECNOGUARDA VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LIMITDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:21:47, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de RONALDO CARLOS FERREIRA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:22:35, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de VALERIA DE LIMA REIS - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:23:01, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CARLOS MIRANDA ADORNO - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:24:20, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:25:09, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de VIVO S/A - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:27:38, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de AEROPREST COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:29:40, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de MOLD PREMOLDADOS DE COMÉRCIO LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:30:57, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO E DERIVADOS S/A - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:31:28, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de HUESKER LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:32:21, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de WARLYS GABRIEL DE BRITO - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:33:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Cabral Belo Engenharia Ltda. - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:33:56, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de SUELI LUIZ MOREIRA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:35:09, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Geoni Cassio Alves de Lima - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:35:57, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de MAQNELSON AGRICOLA LTDA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:37:24, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOSÉ DE ARIMATÉIA VITORINO (credor) - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 13:38:35, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de FABIO DIAS DE FARIA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:10:57, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CLEONILDE SANTOS SILVA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:11:52, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ANA MARIA DE JESUS SANTOS - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:13:18, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOSÉ KLEIDSON SALVADOR DE SOUZA - Terceiro Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:14:06, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Geraldo da Penha Comuni - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:15:14, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de LUCIANO ALVES



DOS SANTOS - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:15:48, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de PETROBRAS DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:16:25, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:17:08, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Welington Alves de Medeiros - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:17:58, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de VALTER FERREIRA DA SILVA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:18:44, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Belchior Luiz Rodrigues - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:19:42, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOSÉ DONIZETE SOUZA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:20:42, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ALEX ROGER BERNARDES PEREIRA COSTA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:22:12, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de MOISES SILVA DE ARAÚJO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:22:51, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de SEBA STIÃO DE SOUZA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:23:29, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Roberto Carlos De Magalhães - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:24:08, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ADONILDES OLIVEIRA RODRIGUES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:25:02, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de TULIO DE OLIVEIRA GOMES GARCIA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:25:36, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Ângela Brito Dos Reis - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:27:10, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Joviano Pereira Valverde - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:28:31, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de DIVINO DE ALMEIDA QUEIROZ - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:29:04, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de PAULO HUMBERTO SOARES NUNES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:29:47, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ONILDO ALVES FEITOSA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:30:22, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DE JESUS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:31:01, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOAO RITA ALVES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:31:39, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de UNIÃO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:32:17, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CRISTIANO LUCAS RIBEIRO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:33:43, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ANDREILSON CEZAR BATISTA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:34:13, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ESPÓLIO DE EXPEDITO FIRMINO DOS SANTOS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:34:41, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de FABIANO FERREIRA DOS SANTOS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 11/11/2022 14:41:22, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da 20ª Vara Cível (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 17/10/2022 11:39:07); Em 16/11/2022 11:10:14, Juntada -> Petição; Em 16/11/2022 11:17:11, Juntada -> Petição; Em 17/11/2022 09:50:07, Juntada -> Petição - Manifestação do Juízo; Em 18/11/2022 11:14:38, Juntada -> Petição - MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL; Em 18/11/2022 17:29:19, Juntada de Documento - Solicitação de informação do TRT 18ª Região; Em 21/11/2022 03:05:49, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (17/10/2022 11:39:07)); Em 21/11/2022

03:05:49, Intimação Lida - Automaticamente para UNIÃO (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (17/10/2022 11:39:07)); Em 21/11/2022 12:30:47, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - PEDIDO DE HABILITAÇÃO; Em 21/11/2022 17:37:26, Certidão Expedida - Intimação da recuperanda e adm. judicial sobre evento 971; Em 21/11/2022 17:37:26, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 22/11/2022 13:47:58, Juntada de Documento - Comprovante de EMAIL; Em 23/11/2022 10:55:25, Juntada de Documento - juntada - Confirmação de recebimento da intimação ev. 977; Em 30/11/2022 15:13:33, Juntada de Documento - juntada - Administrador Judicial - Cota julho-22; Em 30/11/2022 15:18:17, Juntada de Documento - juntada - Administrador Judicial - Cota agosto-22; Em 30/11/2022 15:19:13, Juntada de Documento - juntada - Administrador Judicial - Cota setembro-22; Em 07/12/2022 15:22:49, Juntada de Documento - STJ - Decisão; Em 15/12/2022 21:12:28, Juntada de Documento - Ofício nº 226/2022 TRT 23ª; Em 12/01/2023 11:19:44, Juntada -> Petição - Petição 120123; Em 17/01/2023 14:48:13, Juntada -> Petição -> Parecer - Parecer de outras providências.; Em 24/01/2023 15:35:25, Juntada -> Petição - Bloqueio de Petição; Em 27/01/2023 08:18:45, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Pedido de Habilitação de Crédito; Em 30/01/2023 17:47:19, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 01/02/2023 16:46:58, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação de crédito trabalhista; Em 06/02/2023 13:19:55, Juntada de Documento - Ofício recebido da 5ª Vara Cível da Comarca de Anápolis-GO; Em 10/02/2023 15:52:06, Despacho -> Mero Expediente; Em 10/02/2023 15:52:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 13/02/2023 10:54:22, Juntada -> Petição; Em 23/02/2023 09:23:58, Juntada -> Petição; Em 27/02/2023 17:42:13, Juntada -> Petição - Requer habilitação dos advogados de Edimilson e Emerson; Em 01/03/2023 19:21:38, Juntada de Documento - Relatório mensal de atividades de dezembro/2022 - Administrador Judicial; Em 01/03/2023 19:26:40, Juntada de Documento - Relatório mensal de atividades de novembro/2022 - Administrador Judicial; Em 01/03/2023 19:28:00, Juntada de Documento - Relatório mensal de atividades de outubro/2022 - Administrador Judicial; Em 02/03/2023 15:12:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:12:48, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PETROBRAS DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:14:59, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Geraldo da Penha Comuni - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:15:38, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LUCIANO ALVES DOS SANTOS - Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:16:10, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MOISES SILVA DE ARAÚJO - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:17:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de SEBA STIÃO DE SOUZA - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:17:56, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ALEX ROGER BERNARDES PEREIRA COSTA - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:19:40, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Roberto Carlos De Magalhães - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:20:18, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de DIVINO DE ALMEIDA QUEIROZ - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:21:36, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ADONILDES OLIVEIRA RODRIGUES - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:25:14, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO HUMBERTO SOARES NUNES - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:27:10, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ONILDO ALVES FEITOSA - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:27:53, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de TULIO DE OLIVEIRA GOMES GARCIA - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:30:17, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DE

JESUS - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:30:52, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de VALTER FERREIRA DA SILVA - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:31:27, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOAO RITA ALVES - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:32:29, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Welington Alves de Medeiros - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:35:34, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Belchior Luiz Rodrigues - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:36:16, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Ângela Brito Dos Reis - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:36:53, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de UNIÃO - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:37:48, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CRISTIANO LUCAS RIBEIRO - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:39:44, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ANDREILSON CEZAR BATISTA - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:40:27, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ESPÓLIO DE EXPEDITO FIRMINO DOS SANTOS - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:41:26, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ DE ARIMATÉIA VITORINO - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:42:21, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ DONIZETE SOUZA - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:43:30, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FABIANO FERREIRA DOS SANTOS - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:46:12, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Joviano Pereira Valverde - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:47:16, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de THAIS FLEURY NASCIMENTO - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:47:44, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CENTRO OESTE ASFALTO LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:48:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:48:28, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO BRADESCO SA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:48:53, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LOCTEC ENGENHARIA LTDA 017342140001-54 - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:51:00, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:51:39, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:52:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de TECNOGUARDA VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LIMITDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:52:31, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RONALDO CARLOS FERREIRA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:53:02, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023



15:52:06); Em 02/03/2023 15:53:27, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de VIVO S/A - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:54:00, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de AEROPREST COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:54:38, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MOLD PREMOLDADOS DE COMÉRCIO LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:55:37, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO E DERIVADOS S/A - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:56:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de HUESKER LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:56:31, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de VALERIA DE LIMA REIS - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:57:01, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CARLOS MIRANDA ADORNO - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:57:42, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de WARLYS GABRIEL DE BRITO - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 15:58:34, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Cabral Belo Engenharia Ltda. - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 16:00:53, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de SUELI LUIZ MOREIRA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 16:02:13, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ DE ARIMATÉIA VITORINO - Credor (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 16:03:01, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CLEONILDE SANTOS SILVA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 16:03:36, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ANA MARIA DE JESUS SANTOS - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 16:04:12, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ KLEIDSON SALVADOR DE SOUZA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 16:04:47, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FABIO DIAS DE FARIA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 16:05:22, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Geoni Cassio Alves de Lima - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 16:05:55, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MAQNELSON AGRICOLA LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 16:41:41, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EMERSON SANTANA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 02/03/2023 16:42:16, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDIMILSON ARANTES FLAUZINO - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/02/2023 15:52:06); Em 03/03/2023 11:20:26, Juntada -> Petição - manifestação; Em 05/03/2023 18:19:03, Juntada -> Petição - Edimilson e Emerson sem previsão de recebimento; Em 08/03/2023 15:32:17, Juntada de Documento - Decisão Proferida pelo STJ STF; Em 08/03/2023 16:49:28, Certidão Expedida - Ato ordinatório - Intima administrador Judicial sobre evento n. 887; Em 08/03/2023 17:56:00, Juntada de Documento - Intimação de administrador judicial via e-mail; Em 10/03/2023 09:29:17, Juntada -> Petição; Em 10/03/2023 14:10:53, Juntada de Petição - Manifestação da Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jesus de Goiás; Em 10/03/2023 14:10:53, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 13/03/2023 03:05:49, Intimação Lida - Automaticamente para UNIÃO (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente



(10/02/2023 15:52:06)); Em 13/03/2023 09:27:17, Juntada -> Petição - manifestação; Em 16/03/2023 11:49:38, Juntada -> Petição; Em 18/03/2023 17:22:24, Juntada de Documento - Ofício recebido - Ação trabalhista; Em 18/03/2023 17:24:01, Juntada de Documento - Certidão de crédito - Ação trabalhista - TRT da 16ª Região; Em 18/03/2023 17:25:14, Juntada de Documento - Ofício recebido - Ação trabalhista - TRT da 16ª Região; Em 18/03/2023 17:26:23, Juntada de Documento - Certidão de Crédito Trabalhista(Recuperação judicial) - TRT da 16ª Região; Em 24/03/2023 16:04:39, Juntada de Documento - Ofício recebido da Procuradoria Geral da União; Em 29/03/2023 17:50:02, Juntada de Documento - Mandado de intimação à 20ª Vara Cível; Em 28/04/2023 12:28:21, Juntada de Documento - Decisão do STJ concedendo liminar e solicitando informações; Em 03/05/2023 16:39:50, Juntada de Documento - Manifestação do Administrador Judicial; Em 03/05/2023 16:43:24, Juntada de Documento - Manifestação do Administrador Judicial - fevereiro de 2023; Em 03/05/2023 21:27:31, Juntada de Documento - Manifestação do Administrador Judicial - janeiro de 2023; Em 04/05/2023 17:31:03, Decisão -> Outras Decisões; Em 04/05/2023 18:37:51, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:37:51, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:37:51, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:38:53, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de THAIS FLEURY NASCIMENTO - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:38:53, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CENTRO OESTE ASFALTO LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:38:53, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:38:53, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO BRADESCO SA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:38:53, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LOCTEC ENGENHARIA LTDA 017342140001-54 - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:38:53, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:38:53, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PETROBRAS DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:38:53, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:38:53, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:39:44, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de TECNOGUARDA VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LIMITDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:39:44, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RONALDO CARLOS FERREIRA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:39:44, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:39:44, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de VIVO S/A - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:39:45, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de AEROPREST COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:39:45, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s).



4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MOLD PREMOLDADOS DE COMÉRCIO LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:41:03, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO E DERIVADOS S/A - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:41:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO E DERIVADOS S/A - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:41:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de HUESKER LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:41:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de VALERIA DE LIMA REIS - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:41:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CARLOS MIRANDA ADORNO - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:41:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Geraldo da Penha Comuni - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:41:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LUCIANO ALVES DOS SANTOS - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:41:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MOISES SILVA DE ARAÚJO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:41:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de SEBA STIÃO DE SOUZA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:41:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ALEX ROGER BERNARDES PEREIRA COSTA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:42:30, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Roberto Carlos De Magalhães - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:42:30, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de DIVINO DE ALMEIDA QUEIROZ - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:42:30, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ADONILDES OLIVEIRA RODRIGUES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:42:30, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO HUMBERTO SOARES NUNES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:42:30, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ONILDO ALVES FEITOSA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:42:30, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de TULIO DE OLIVEIRA GOMES GARCIA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:42:30, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DE JESUS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:42:30, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de VALTER FERREIRA DA SILVA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:42:30, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de WARLYS GABRIEL DE BRITO - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Cabral Belo Engenharia Ltda. - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOAO RITA ALVES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Welington Alves de Medeiros - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Belchior Luiz Rodrigues - Credor (Referente à Mov. Decisão ->

Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Ângela Brito Dos Reis - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de UNIÃO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CRISTIANO LUCAS RIBEIRO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ANDREILSON CEZAR BATISTA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ESPÓLIO DE EXPEDITO FIRMINO DOS SANTOS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ DE ARIMATÉIA VITORINO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ DONIZETE SOUZA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FABIANO FERREIRA DOS SANTOS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Joviano Pereira Valverde - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de SUELI LUIZ MOREIRA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ DE ARIMATÉIA VITORINO (credor) - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CLEONILDE SANTOS SILVA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ANA MARIA DE JESUS SANTOS - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ KLEIDSON SALVADOR DE SOUZA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FABIO DIAS DE FARIA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Geoni Cassio Alves de Lima - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MAQNELSON AGRICOLA LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MAQNELSON AGRICOLA LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EMERSON SANTANA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EMERSON SANTANA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDIMILSON ARANTES FLAUZINO - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 18:46:46, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da 20ª Vara Cível (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 04/05/2023 21:25:17, Documento Expedido - Edital para CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA; Em 08/05/2023 13:04:42, Juntada de Documento - Edital encaminhado para publicação no DJe; Em 08/05/2023 13:13:42, Juntada de Documento - Edital a ser publicado em 10 de maio na ed. 3708 do Diário da Justiça eletrônico; Em 08/05/2023 16:43:30, Juntada -> Petição - Petição; Em 10/05/2023 16:15:19, Juntada de Documento - Ofício recebido da Vara



do Trabalho de Alta Floresta; Em 10/05/2023 16:19:20, Juntada de Documento - Decisão proferida pelo STJ; Em 12/05/2023 12:56:17, Juntada de Documento - Ofício - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO; Em 12/05/2023 13:42:50, Juntada de Documento - Ofício - VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA; Em 15/05/2023 03:04:37, Intimação Lida - Automaticamente para UNIÃO (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (04/05/2023 17:31:03)); Em 15/05/2023 03:04:37, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (04/05/2023 17:31:03)); Em 15/05/2023 15:57:59, Juntada -> Petição - Petição interlocutória, indicação de dados bancários; Em 16/05/2023 15:05:17, Juntada -> Petição; Em 18/05/2023 16:44:40, Ofício(s) Expedido(s); Em 18/05/2023 17:25:27, Expedição de Documento - Comprovante de envio do Ofício do ev. 1152 por Malote Digital; Em 19/05/2023 15:01:06, Certidão Expedida - sobre bloqueio de eventos; Em 19/05/2023 15:01:58, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 19/05/2023 15:18:10, Certidão Expedida - sobre exclusão de Thais Fleury Nascimento; Em 19/05/2023 15:35:33, Certidão Expedida - sobre evento 1070; Em 19/05/2023 15:36:09, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de UNIÃO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 04/05/2023 17:31:03); Em 22/05/2023 14:07:19, Troca de Responsável - Procurador Responsável Anterior: ISADORA RASSI JUNGSMANN
 Procurador Responsável Atual: EURIPEDES DE OLIVEIRA EMILIANO; Em 22/05/2023 14:07:33, Troca de Responsável - Procurador Responsável Anterior: SAULO PAULO DE TARSO SENA LIMA
 Procurador Responsável Atual: EURIPEDES DE OLIVEIRA EMILIANO; Em 29/05/2023 03:05:18, Intimação Lida - Automaticamente para UNIÃO (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (04/05/2023 17:31:03)); Em 31/05/2023 16:37:17, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Umberto Machado de Oliveira
 MP Responsável Atual: Umberto Machado de Oliveira; Em 01/06/2023 09:23:04, Juntada -> Petição; Em 01/06/2023 18:56:07, Juntada de Documento - Juntada de malote digital - Ofício recebido do STJ; Em 01/06/2023 18:59:11, Certidão Expedida; Em 01/06/2023 18:59:12, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 02/06/2023 12:11:13, Juntada de Documento - Juntada de malote digital - Decisão do STJ; Em 05/06/2023 17:52:16, Despacho -> Mero Expediente; Em 09/06/2023 15:05:51, Juntada -> Petição - Objeção - Bradesco; Em 12/06/2023 10:19:05, Movimentação Bloqueada - Em atendimento à Decisão de evento 1076 - acerca dos alvarás expedidos; Em 20/06/2023 16:33:40, Juntada de Documento - E-mail Vara do Trabalho de Alta Floresta - Ofício nº 226/2022; Em 20/06/2023 16:33:40, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Juntada de Documento (CNJ:581) -); Em 21/06/2023 15:03:40, Juntada -> Petição; Em 21/06/2023 18:04:56, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO BRADESCO SA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 21/06/2023 15:03:40); Em 27/06/2023 08:29:20, Juntada de Documento - Ofício recebido do STJ - MPF; Em 29/06/2023 13:56:38, Juntada -> Petição - Crédito Trabalhista; Em 29/06/2023 16:30:40, Juntada -> Petição - SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO CRÉDITO; Em 03/07/2023 09:39:33, Certidão Expedida - Em atenção à decisão de ev 1168 - alvará expedido em evento 629 para Construmil; Em 04/07/2023 12:46:53, Juntada de Documento - Ofício recebido do STJ; Em 04/07/2023 13:34:59, Juntada de Documento - Ofício nº 7843-2023 recebido do STJ; Em 04/07/2023 14:32:33, Certidão Expedida - Justificativa de bloqueio de evento 1170; Em 04/07/2023 15:11:07, Certidão Expedida - Alvará determinado em ev. 1076 expedido SISCONDJ - Aguarda assinatura do(a) MM; Em 04/07/2023 15:59:24, Alvará Expedido; Em 06/07/2023 10:10:41, Juntada -> Petição; Em 07/07/2023 17:40:09, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 20/07/2023 13:49:39, Certidão Expedida - Certifico que o alvará foi expedido e direcionado para agência bancária; Em 20/07/2023 13:49:58, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Alvará Expedido - 04/07/2023 15:59:24); Em 27/07/2023 14:54:35, Juntada de Documento - Ofício-Justiça Federal - Intimação do Adm. Jud. sobre Penhora no Rosto dos Autos; Em 28/07/2023 13:09:28, Juntada de Documento - Malote Digital - Ofício do STJ - Reiteração do ofício n. 007444/2023-CPPR; Em 28/07/2023 13:52:34, Juntada de Documento - Relatório mensal de atividades de abril de 2023; Em 02/08/2023 11:53:54, Juntada -> Petição - MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL; Em 02/08/2023 20:53:38, Juntada de Documento - Malote Digital - STJ - Reitera pedido de informações; Em 03/08/2023 14:54:38, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 08/08/2023 12:32:14, Juntada de Documento - Ofício recebido - STJ; Em 16/08/2023 20:32:58, Juntada de Documento - Manifestação do Administrador Judicial - Maio de 2023; Em 19/08/2023 15:25:55, Decisão -> Outras Decisões; Em 23/08/2023 15:53:42, Juntada de Documento - Mandado de diligência - 3ª Vara do Trabalho de Goiânia; Em 23/08/2023 15:55:02, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 19/08/2023 15:25:55); Em 31/08/2023 09:15:40, Juntada de Documento - comp. de Envio de Ofício ev. 1196 ao STJ; Em 15/09/2023 13:39:06, Juntada de Documento - Juntada de malote digital - Decisão do STJ STF; Em 18/09/2023 13:35:44, Juntada de Documento - Manifestação - Junho / 2023 - Administrador Judicial; Em 27/09/2023 15:05:13, Juntada de Documento -

Manifestação - Julho/2023 - Administrador Judicial; Em 28/09/2023 09:17:40, Juntada de Documento - Decisão proferida pelo STJ - revoga liminar e não conhece confl. de competência; Em 03/10/2023 18:15:07, Juntada de Documento - VARA DO TRABALHO DE GURUPI - TO; Em 06/10/2023 15:03:53, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 19/08/2023 15:25:55); Em 10/10/2023 15:31:21, Juntada de Documento - Malote Digital recebido com decisão do Superior Tribunal de Justiça; Em 19/10/2023 13:17:08, Juntada de Documento - Habilitação de crédito; Em 20/10/2023 13:49:01, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Petição habilitação, substabelecimento, procução atos constitutivos; Em 25/10/2023 18:17:00, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação de Crédito; Em 31/10/2023 15:38:43, Juntada -> Petição - Requer habilitação de crédito extraconcursal; Em 30/11/2023 14:18:04, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 30/11/2023 16:15:14, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Juntada de Documento - 30/11/2023 14:18:04); Em 05/12/2023 14:42:33, Juntada -> Petição -> Embargos de declaração; Em 06/12/2023 18:03:13, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEONARDO DE PATERNOSTRO - Administrador (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Embargos de declaração - 05/12/2023 14:42:33); Em 12/12/2023 14:43:47, Juntada -> Petição - Juntada de Petição; Em 13/12/2023 17:57:09, Juntada -> Petição; Em 20/12/2023 14:23:52, Juntada -> Petição -> Contrarrazões - Contrarrazões aos Embargos de Declaração; Em 08/01/2024 15:06:42, Juntada de Documento - Manifestação - Administrador Judicial - Agosto / 2023; Em 17/01/2024 13:40:20, Juntada de Documento - Reiteração de Ofício - Solicitação de Informações - VARA DO TRABALHO DE GURUPI; Em 18/01/2024 10:38:33, Juntada de Documento - Manifestação - Administrador Judicial - setembro de 2023; Em 18/01/2024 15:06:27, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 29/01/2024 14:45:11, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 29/01/2024 20:09:38, Despacho -> Mero Expediente; Em 30/01/2024 14:14:41, Juntada de Documento - Parecer técnico acerca da decisão do evento 1.214 e eventos n. 969 em diante; Em 30/01/2024 14:14:41, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Juntada de Documento (CNJ:581) -); Em 05/02/2024 13:01:09, Juntada de Documento - Junta manifestação do administrador jucial e relatório de outubro; Em 05/02/2024 13:06:51, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Juntada de Documento - 05/02/2024 13:01:09); Em 06/02/2024 14:21:51, Juntada -> Petição - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO; Em 06/02/2024 17:49:05, Juntada de Documento - Malote Digital - Sentença - 2ª VARA DO TRABALHO DE PALMAS - TO; Em 07/02/2024 12:30:51, Juntada -> Petição - Comunicação de Acorrdo; Em 09/02/2024 16:37:51, Juntada -> Petição; Em 15/02/2024 16:26:35, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 16/02/2024 14:00:51, Juntada de Documento - Malote Digital - Carta Precatória - Ofício nº 111/2023; Em 23/02/2024 14:30:47, Juntada de Documento - Malote Digital - Solicitação de Informações - através de mandado; Em 25/02/2024 19:50:37, Despacho -> Mero Expediente; Em 01/03/2024 11:18:56, Certidão Expedida - cadastramento da PGE-GOINFRA e tempestividade; Em 01/03/2024 11:18:57, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 01/03/2024 11:19:24, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de PGE GOINFRA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Certidão Expedida - 01/03/2024 11:18:56); Em 01/03/2024 11:21:43, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 06/03/2024 15:35:33, Despacho -> Mero Expediente; Em 06/03/2024 15:35:33, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 06/03/2024 16:33:53, Juntada de Documento - Ofício recebido da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia; Em 06/03/2024 17:12:53, Juntada -> Petição; Em 07/03/2024 19:06:36, Juntada de Documento - Junta relatórios mensais de atividade; Em 07/03/2024 19:06:52, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Juntada de Documento - 07/03/2024 19:06:36); Em 11/03/2024 03:30:36, Intimação Lida - Automaticamente para PGE GOINFRA (Referente à Mov. Certidão Expedida (01/03/2024 11:18:56)); Em 12/03/2024 13:10:20, Juntada de Documento - Protocolo de Cota - Petição Administrador Judicial; Em 18/03/2024 16:59:14, Juntada de Documento - Penhora no rosto dos autos - 5ª Vara Cível - Comarca de Anápolis; Em 08/04/2024 16:29:20, Juntada de Documento - Recuperação Judicial - Relatório mensal janeiro/24 - 2 arquivos; Em 08/04/2024 16:29:36, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Juntada de Documento - 08/04/2024 16:29:20); Em 18/04/2024 17:21:07, Juntada de Documento - Ofício recebido - 17ª Vara do Trabalho de Goiânia; Em 23/04/2024 15:54:20, Juntada de Documento - Despacho/Ofício - 7ª Vara - Justiça Federal; Em 03/05/2024 15:43:16, Juntada de Documento - Despacho - VARA DO TRABALHO DE GURUPI - TO; Em 06/05/2024 16:52:38,



Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 14/05/2024 17:12:50, Juntada -> Petição - União-PFN - Aplicação do art. 57 e REsp 2.053.240; Em 21/05/2024 13:29:21, Juntada de Documento - Manifestação - Administrador Judicial; Em 21/05/2024 17:24:51, Despacho -> Mero Expediente; Em 21/05/2024 17:24:51, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria das UPJs das Varas Cíveis (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 22/05/2024 09:54:55, Juntada -> Petição; Em 03/06/2024 03:27:08, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (21/05/2024 17:24:51)); Em 04/06/2024 17:24:00, Juntada de Documento - Cota - Administrador Judicial; Em 05/06/2024 18:16:35, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Juntada de Documento - 04/06/2024 17:24:00); Em 06/06/2024 09:35:13, Juntada de Documento - Despacho/Ofício - 7ª Vara - Justiça Federal; Em 10/06/2024 14:35:50, Juntada -> Petição -> Parecer - PARECER DO MP.; Em 10/06/2024 14:47:21, Mudança de Assunto Processual; Em 10/06/2024 14:49:19, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 12/06/2024 16:35:04, Juntada de Documento - Ofício - 12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA; Em 14/06/2024 14:01:59, Juntada -> Petição - cristiano lucas roseno pede informação sobre seu crédito; Em 21/06/2024 16:53:37, Juntada de Documento - Manifestação - Construmil Construtora e Terraplanagem Ltda. - Abril de 2024; Em 01/07/2024 14:15:41, Cooperação Judiciária - META 02; Em 08/07/2024 13:55:10, Juntada de Documento - Ofício para ciência de pedido de penhora no rosto dos autos - 6ª UPJ Gyn; Em 09/07/2024 16:30:17, Decisão -> Outras Decisões; Em 09/07/2024 16:30:17, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 10/07/2024 17:45:41, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de PGE GOINFRA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CENTRO OESTE ASFALTO LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO BRADESCO S/A - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LOCTEC ENGENHARIA LTDA 017342140001-54 - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL SOCIEDADE ANONIMA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de TECNOGUARDA VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LIMITDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RONALDO CARLOS FERREIRA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de VIVO S/A - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de AEROPREST COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MOLD PREMOLDADOS DE COMÉRCIO LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO E DERIVADOS S/A - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:05, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) -

Adv(s). de HUESKER LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de VALERIA DE LIMA REIS - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CARLOS MIRANDA ADORNO - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de WARLYS GABRIEL DE BRITO - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Cabral Belo Engenharia Ltda. - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de SUELI LUIZ MOREIRA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ DE ARIMATÉIA VITORINO (credor) - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CLEONILDE SANTOS SILVA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ANA MARIA DE JESUS SANTOS - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ KLEIDSON SALVADOR DE SOUZA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FABIO DIAS DE FARIA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Geoni Cassio Alves de Lima - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MAQNELSON AGRICOLA LTDA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EMERSON SANTANA - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDIMILSON ARANTES FLAUZINO - Terceiro Juridicamente Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MOISES SILVA DE ARAÚJO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de SEBA STIÃO DE SOUZA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ALEX ROGER BERNARDES PEREIRA COSTA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Roberto Carlos De Magalhães - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de DIVINO DE ALMEIDA QUEIROZ - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ADONILDES OLIVEIRA RODRIGUES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO HUMBERTO SOARES NUNES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ONILDO ALVES FEITOSA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) -

Adv(s). de TULIO DE OLIVEIRA GOMES GARCIA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DE JESUS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de VALTER FERREIRA DA SILVA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOAO RITA ALVES - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Welington Alves de Medeiros - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ESPÓLIO DE BELCHIOR LUIZ RODRIGUES (representado pelo inventariante Moises Santos do Prado Evangelista Pereira) - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Ângela Brito Dos Reis - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de UNIÃO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CRISTIANO LUCAS RIBEIRO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ANDREILSON CEZAR BATISTA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ESPÓLIO DE EXPEDITO FIRMINO DOS SANTOS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ DE ARIMATÉIA VITORINO - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOSÉ DONIZETE SOUZA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FABIANO FERREIRA DOS SANTOS - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Joviano Pereira Valverde - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BRADESCO SAUDE S/A - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ALVARO TADEU DA SILVA - Credor (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PETROBRAS DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Geraldo da Penha Comuni - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 10/07/2024 18:02:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LUCIANO ALVES DOS SANTOS - Interessado (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 09/07/2024 16:30:17); Em 12/07/2024 14:25:12, Juntada de Documento - Administrador Judicial - Relatório Mensal de Atividades - Maio de 2024; Em 16/07/2024 09:19:29, Juntada -> Petição; Em 17/07/2024 12:08:10, Juntada -> Petição - pede informação se pagou cristiano roseno; Em 23/07/2024 03:15:39, Intimação Lida - Automaticamente para PGE GOINFRA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (09/07/2024 16:30:17)); Em 23/07/2024 03:15:39, Intimação Lida - Automaticamente para UNIÃO (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (09/07/2024 16:30:17)); Em 23/07/2024 09:57:33, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habilitação - Fazenda Pública Municipal de Fernandópolis; Em 30/07/2024 15:00:19, Juntada de Documento - Protocolo de Cota - Administrador Judicial; Em 05/08/2024 14:39:54, Juntada -> Petição - 12313041115; Em 06/08/2024 18:39:30, Juntada de Documento - Despacho - - VT de Luziânia - 18ª Região; Em 09/08/2024 16:51:15, Juntada -> Petição; Em 15/08/2024 16:14:11, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em

15/08/2024 18:24:34, Juntada de Documento - Despacho - VT de Goiatuba-GO; Em 16/08/2024 19:15:29, Despacho -> Mero Expediente; Em 16/08/2024 19:15:29, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - Polo Ativo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 21/08/2024 17:05:23, Juntada -> Petição; Em 23/08/2024 15:59:49, Juntada de Documento - Despacho - Planilha - VT de Goiatuba; Em 23/08/2024 17:35:44, Juntada de Documento - RMA JULHO - Administrador Judicial; Em 28/08/2024 14:07:10, Juntada de Documento - Ofício - Comarca de Paraúna-GO.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 29 de agosto de 2024.

Número da Guia	06686416150
Taxa Judiciária	18,29
Certidão	51,66
Total	69,95

14:27:50



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 29/08/2024 - 14:27:51

Localizar pelo código: 104004819853, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE GOIÁS
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – JUIZ 2

CERTIDÃO NARRATIVA

PROCESSO: 37492-27 (201200374929)

PROMOVENTE: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

PROMOVIDO: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

Juízo: 1A VARA CÍVEL

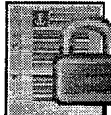
Natureza: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Valor de Ação: R\$ 1.000.000,00

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

CERTIFICA MAIS QUE, TRATA-SE DE AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM TRÂMITE NESTA ESCRIVANIA DA 1ª VARA CÍVEL JUIZ 2, COM PROTOCOLO Nº **201200374929**, AUTOS Nº 345/2012, TENDO COMO PARTE REQUERENTE CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.635.771/0001-55. TEM COMO OBJETO E CAUSA DE PEDIR O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SOCIEDADE REQUERENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 52 DA LEI Nº 11.101/2005, COM NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL PARA CUMPRIR COM OS DEVERES ESTABELECIDOS NA LEI DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL; DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA O EXERCÍCIO DE SUA ATIVIDADE EMPRESARIAL; SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES EM TRÂMITE CONTRA A REQUERENTE ACIMA MENCIONADA; INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA TOMAR CIÊNCIA DO PROCEDIMENTO COM EVENTUAL INTERVENÇÃO NO FEITO E EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS ÀS INSTITUIÇÕES PROVEDORAS E MANTENEDORAS DE BANCO DE DADOS E CADASTROS DE CRÉDITO E

Valor: R\$ 1.000.000,00 | Classificador: CLS. PEDIDO INFORMAÇÕES - DR. JUSVALDO
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 1ª VARA CÍVEL - II
Usuário: EDUARDO URANY DE CASTRO - Data: 16/08/2017 16:29:16



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/08/2017 08:55:34

Assinado por PATRICIA NEVES SOARES ALBERNAZ

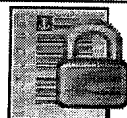
Validação pelo código: 106931020803, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

CONSUMO PARA A SUSPENSÃO DE EVENTUAIS RESTRIÇÕES CREDITÍCIAS REFERENTES AOS CRÉDITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AINDA, EM EMENDA À INICIAL, EM FOLHAS 364/375, TEM COMO OBJETO A PERMISSÃO PARA QUE A EMPRESA REQUERENTE POSSA PARTICIPAR DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, BEM COMO SEGUIR ATUANDO NOS CONTRATOS JÁ EXISTENTES, RECEBER VALORES QUE LHE SÃO DEVIDOS PELA REALIZAÇÃO DAS OBRAS LICITADAS, SEM APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUALQUER ESPÉCIE, INCLUSIVE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA - CNDT. EM FOLHAS 2433/2439, TEM-SE A DECISÃO CONCEDENDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA DEVEDORA, VEZ QUE SEU PLANO FOI REGULARMENTE APROVADO NA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, COM A NOVAÇÃO DE TODOS OS CRÉDITOS ANTERIORES AO PEDIDO (02/02/2012), PERMANECENDO A DEVEDORA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ATÉ QUE SE CUMPRAM TODAS AS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA PLANO QUE SE VENCEREM ATÉ 02 (DOIS) ANOS DEPOIS DA PRESENTE CONCESSÃO, FICANDO O ADMINISTRADOR JUDICIAL ENCARGADO DE FISCALIZAR AS ATIVIDADES DA DEVEDORA E O CUMPRIMENTO DO PLANO. CONSTITUI-SE A DECISÃO QUE CONCEDE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, CONFORME ARTIGO 475-N, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PODENDO DELA SE VALER QUALQUER CREDOR, SEM PREJUÍZO DO REQUERIMENTO DE FALÊNCIA (ARTIGO 62). E O QUE VAI LIDO E ACHADO CONFORME. NADA MAIS A CONSTAR.

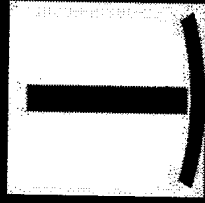
Dou fé.

Patricia Neves Soares Albernaz
Escrivente Judiciário

Custas: R\$ 44,13
Guia nº: 19257404-3
Banco: 104



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/08/2017 08:55:34
Assinado por PATRICIA NEVES SOARES ALBERNAZ
Validação pelo código: 106931020803, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO V - EDIÇÃO nº 1024 - SEÇÃO II

DISPONIBILIZAÇÃO: quarta-feira, 14 de março de 2012

PUBLICAÇÃO: quinta-feira, 15 de março de 2012

Senhores(as) Usuários(as),

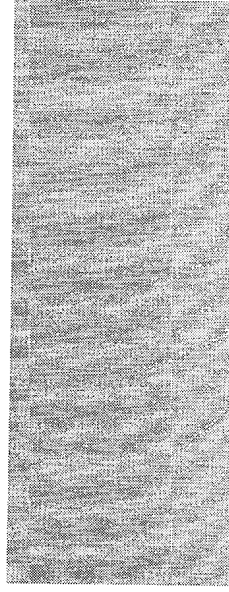
A Seção II do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos da Comarca de Goiânia, 1º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



EDITAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

O Excelentíssimo Senhor LUSVALDO DE PAULA E SILVA, MM Juiz de direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia - GO, no uso de sua competência e nos termos da lei 11.101/2005, comunica a quem interessar que a empresa CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, ajuizou pedido de Recuperação Judicial n. 37492-27.2012.8.09.0051, via do qual alegou que preenche os requisitos legais para conhecimento e processamento do pedido de Recuperação Judicial de acordo com a lei 11.101/2005, bem como que a petição inicial está formalizada e instruída com documentos e informações exigidas pela lei supramencionada, motivo pelo qual requereu fosse deferido o processamento da Recuperação Judicial com nomeação do administrador judicial e dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício de suas atividades. Requereu também que fosse determinada a suspensão do andamento de todas as ações e execuções em seu desfavor, bem como, a intimação do ilustre representante do Ministério Público para tomarem ciência do presente pedido. Comunica ainda que, analisando o processo e verificando achar-se o pedido de acordo a legislação pertinente, proferiu decisão deferindo o processamento da Recuperação Judicial, nomeando como Administrador Leonardo De Paternostro, com escritório profissional na AV. C-225, n. 270, centro empresarial Sebba, sala 422, St. Nova Suíça, Goiânia - GO, CEP: 74.280-010, fone: 62 3088-0606, 8408-8790, e-mail:

Comunica finalmente que: dispensou a apresentação de certidões negativas para o exercício de sua atividades na forma da lei; determinou que a devedora acresce a expressão "em Recuperação Judicial" em todos os atos; determinou a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra a empresa requerente, a execução das ações previstas §§1,2e 7 do art.6, determinou que a devedora apresente as contas demonstrativas mensais; determinou que se abstenha de alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente a partir de 2/2/2012; determinou ainda a intimação do Ministério Público e a comunicação do processamento de Recuperação Judicial às Fazendas Públicas Federal, Estadual e as dos Municípios em que a devedora tem estabelecimento. Por fim, determinou o seguinte: que os credores da recuperação terão prazo de 15 dias, contados da publicação deste Edital, para habilitarem seus créditos ou apresentarem divergências quanto ao valor destes junto ao administrador judicial; que os credores poderão também manifestar ao MM Juiz sua objeção ao plano de Recuperação Judicial no prazo de 30 dias contados da publicação da relação de credores pelo administrador (§ 2, do art. 7, da lei 11.101/2005); Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente, que será publicado e afixado uma via deste no placar do fórum local, nos termos da lei.

RELAÇÃO DE CREDORES DA CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA					
NOME	Tipo	Valor do Crédito em 02/02/2012 (R\$)			
GLEDISON MARTINS LOPES	Trabalhista	37.444,01	C.C. COMERCIO TERRAP. CONST. E TRANSP. LTDA	Quotografano	1.857.225,20
FREDERICO DE SOUZA ALEIXO	Trabalhista	15.098,52	LANCASTER CHURRASCARIA LTDA	Quotografano	257,50
RUBEM DOS SANTOS MACIEL	Trabalhista	14.935,71	CAZARO PEREZ MARQUES	Quotografano	33.816,80
JOAQUIM RODRIGUES FILHO	Trabalhista	13.661,64	LAZOLSON PEREIRA DUTRA	Quotografano	335.000,00
MARCIO MONTEIRO ROCHA	Trabalhista	32.542,87	LEAO PRESTACAO DE SERVICOS AUX. DE CONST. CIVIL LTDA - ME	Quotografano	6.000,00
MANOEL ALVES MOREIRA	Trabalhista	9.711,11	LIMA & PINDEIRO CONSTRUTORA LTDA	Quotografano	253.047,94
BENECLETON DE SOUZA	Trabalhista	7.596,07	LN TURISMO LTDA	Quotografano	7.711,59
DEUSDETE PONSECA NELO	Trabalhista	7.005,70	LUA DO MARGINEIRO LTDA	Quotografano	96,65
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Trabalhista	6.386,58	LUCAS VINICIUS PINTO BORGES	Quotografano	16.206,76
JOAO ROSA DOS SANTOS	Trabalhista	5.427,73	LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Quotografano	9.779,99
THAIS FLEURY NASCIMENTO	Trabalhista	5.370,39	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA TORRES	Quotografano	6.730,00
RUBAMAR BARROS CUNHA	Trabalhista	4.972,50	LUIZ JOSE DE OLIVEIRA	Quotografano	60.723,65
JOSE HANSON DE SOUSA	Trabalhista	3.885,67	LUIZ CAR ALTOPIRAS LTDA	Quotografano	2.356,34
ELIANE CAMPOS COSTA	Trabalhista	3.747,91	M.C. LONGUI LTDA	Quotografano	450,00
DORILETE BEZERRA ALENCAR	Trabalhista	3.255,95	M.D.C. LIMA SOARES	Quotografano	9.134,34
MURILLO PERES PAIVA LACERDA	Trabalhista	3.178,38	M.S. LONGUI (ME)	Quotografano	214,48
ELIVALDO DA SILVA PIOLATO	Trabalhista	3.122,60	M.L. MACHADO TEIXEIRA	Quotografano	207,00
FELICIANO VAZ DA SILVA	Trabalhista	3.099,27	MACHADO & FERREIRA	Quotografano	1.094,71
RONICLEISON HOLANDA CARDOSO	Trabalhista	2.908,76	MAMA VICTORIA PIZZARIA E SOVETERIA LTDA	Quotografano	108,00
ASSIS DOS SANTOS MACIEL	Trabalhista	2.100,27	MANAVE NAVEGACAO LTDA	Quotografano	237.500,00
JOAO LOUREDO DE OLIVEIRA	Trabalhista	2.182,34	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO	Quotografano	6.000,00
ROGERIO JUNIOR ALVES QUEIRINO	Trabalhista	2.172,06	MANOEL MOREIRA DE SOUZA	Quotografano	13.198,22
SUZANE DOS SANTOS	Trabalhista	1.983,32	MAPPRE VERA CRUZ SEGURADORA	Quotografano	16.305,50
RAISSA MIKAEL Y DE CARVALHO SILVA	Trabalhista	1.707,30	MAONELSON VEICULOS LTDA	Quotografano	15.171,83
EDILSON PEREIRA DA SILVA	Trabalhista	1.679,61	MARCILIO BARRIOS PEQUENO	Quotografano	9.706,33
MARIA FARIAS DA SILVA FELIX	Trabalhista	1.565,36	MARCELON MARRA	Quotografano	3.000,00
SANDRA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	Trabalhista	1.325,13	MARCOS ARAUJO MOREIRA	Quotografano	8.400,00
ILCIANO ALBUQUERQUE RIPARDO	Trabalhista	1.217,51	MARCOS MACEDO NEVES	Quotografano	2.500,00
FRANCISCO DE SOUZA PINHEIRO	Trabalhista	1.128,31	MARIA DE FATIMA GOMES TORRES DE SA	Quotografano	600,00
Subtotal do crédito trabalhista		159.201,53	MARIA DO SOCORRO SOBRADO PLACIDO	Quotografano	10.000,00
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Garantia Real	4.207.576,08	MARIA GORETE ARAUJO SILVA	Quotografano	22.778,00
Subtotal do crédito Garantia Real		4.207.576,08	MARIA LUIZEMIA ALVES LOPES	Quotografano	9.124,00
			MARILENA CARDOSO DOS SANTOS	Quotografano	41.720,00
			MARIZETE DIAS FORTADO MOREIRA	Quotografano	4.000,00
			MARSI PAISAGISMO E HIDROSEMEADURA LTDA	Quotografano	174.346,94
			MASOT COMBUSTIVEIS LTDA	Quotografano	11.000,00
			MARTINES GOMES DE OLIVEIRA	Quotografano	2.963,60
			MAXDELLES RODRIGUES CAVALCANTE	Quotografano	17.465,00
			MILIONEN E CARDOSO LTDA - ME	Quotografano	2.100,00
			MIX E TRANSP. SENHORA APETIDA	Quotografano	576,00

EMILÊNIO CONSULT EM SEGUR EM TREINAMENTO LTDA	Quotografano	4.752,00	MINACU DIESEL COM DERIVADOS PETROLEO LT	Quotografano	82.600,00
A C U MELO	Quotografano	107.106,50	AL DA SILVA RESTAURANTE	Quotografano	42.248,00
RAP FURTADO	Quotografano	10.298,07	MOLD ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	Quotografano	67.311,00
A C DA IMP E EXP LTDA	Quotografano	84,00	MOLD PREMOBILIZADOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Quotografano	641.047,38
A M M ROSSOMINI	Quotografano	12,00	MIR OLIVEIRA BARROS -ME	Quotografano	734,50
ACREDIESEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	Quotografano	1.127,00	MSM INDUSTRIAL LTDA	Quotografano	549.471,10
ACREDIESEL COMERCIAL DE VEICULOS S/A	Quotografano	7.575,05	N & E LTDA -ME	Quotografano	1.210,00
AGEJAR BORGES DE LIMA & CIA LTDA	Quotografano	442,00	N S MAIA	Quotografano	1.411,20
ADRIANA MARIA GOMES	Quotografano	6.601,11	N S MAIA	Quotografano	13.598,10
AEROPREST SERV AEROP E COM DE DERIV	Quotografano	1.026,10	NATIERO CAMA MONTEIRO	Quotografano	1.810,60
AFA HOTEIS E TURISMO LTDA	Quotografano	67,35	NATIERO MINERACAO LTDA	Quotografano	112.646,72
AGD ASSOC COM DE DROGARIAS	Quotografano	1.704,48	NAVEGACAO NOBREIA LTDA	Quotografano	588.488,69
ALTON JOSÉ DE LIMA	Quotografano	12.859,20	NEIDIANE SOARES GONCALVES	Quotografano	14.684,31
AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA	Quotografano	2.780,49	NETTO REPRESENTACOES COM	Quotografano	15.200,00
ALVARO RODRIGUES	Quotografano	8.603,09	NEUDES OLIVEIRA DE JESUS	Quotografano	1.670,00
ANCORA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	Quotografano	1.817,20	NORTE - COMERCIO E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA-ME	Quotografano	142.744,10
ANDREILSON CEZAR BATISTA	Quotografano	1.012,21	NUNES & MARINHO LTDA	Quotografano	240,00
ANDRIAS RODRIGUES FERREIRA	Quotografano	22.055,00	OLIVEIRA E ANDRADE IND E COMERCIO IM E EXP LTDA	Quotografano	1.322,96
ANTONINHO ALVES DE JESUS	Quotografano	3.772,00	OLIVEIRAS HOTEL E EVENTOS LTDA	Quotografano	210,00
ANTONIO CARLOS MARTINS	Quotografano	16.902,84	OLYFINO PROMOCOES E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	Quotografano	3.730,60
ANTONIO DA COSTA DANTAS	Quotografano	15.040,00	OS DE SILVA LIMA	Quotografano	518,25
ANTONIO F. DE SOUZA	Quotografano	886,87	P S DE SOUSA LIMA	Quotografano	4.110,75
ANTONIO PEREIRA DA COSTA	Quotografano	860,00	P DE SOUZA LIMA	Quotografano	245.398,15
APARECIDA ALIRIANA SIENIEZ	Quotografano	5.927,34	PACTO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Quotografano	187,82
AQUILES DE SOUZA DINIZ JUNIOR	Quotografano	16.922,00	PANIFICADORA E CONFEITARIA MISTURA FINA	Quotografano	210,17
ARNALDO COMERCIO E REPRESENTACOES	Quotografano	125,40	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Quotografano	39,50
ASFALTOS NORDESTE LTDA	Quotografano	43.056,42	PACLO BARBOSA DE AGUIAR	Quotografano	19.012,00
ASSOCIACAO ARTESAO DOM BOSCO	Quotografano	18.261,00	PAULO HUMBERTO AGNOLINI	Quotografano	2.525,68
ASSOCIACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE OBRAS RODOVARIAS	Quotografano	5.443,12	PAULO SERGIO FARETUSA LTDA	Quotografano	3.000,00
AUGUSTO DONIZETE COELHO	Quotografano	15.944,33	PEDREIRA CAMPO LIMPO LTDA	Quotografano	192.566,71
AUTO PECAS E LANTERNAGEM JOAOZINHO LTDA	Quotografano	130,00	PEDREIRA EXTRAÇÃO FORTALEZA IMP E EXP LTDA	Quotografano	1.099.075,49
AUTO PECAS PALMEIROBOLIS	Quotografano	12.801,00	PEDREIRA ITAPICURU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Quotografano	176.217,65
AUTO POSTO CATARINENSE LTDA	Quotografano	10.684,77	PEMAZA ACRE LTDA	Quotografano	2.760,00
AUTO POSTO PARANATINGA LTDA	Quotografano	21.877,83	PETROFORTE COMBUSTIVEIS LTDA	Quotografano	4.688,82
BANCO BMG S/A	Quotografano	12.677,16/135	PETROGRESSA COM PROD DER PETROLEO LTDA	Quotografano	11.404,15
BANCO BRADENCO S/A	Quotografano	162.982,06	PETROBRAS DISTRIBUIDORA	Quotografano	170,32
BANCO DO BRASIL S/A - GYN	Quotografano	7.994.999,99	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	59.526,00
BANCO ITALUS S/A	Quotografano	3.500.000,00	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	1.026.312,50
BANCO MERCANTIL DO BRASIL	Quotografano	18.890.608,26	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	220.477,50
BICO BIC-BANCO S/A	Quotografano	2.581.011,94	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	480.860,91
BENEDITO MARCOS MOURA DA SILVA	Quotografano	6.400,00	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	965.137,21
BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS	Quotografano	5.371,18	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	37.675,45
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Quotografano	27.214,00	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	672.677,04
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Quotografano	1.812.164,84	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	5.250,00
BF COMPANY SISTEMAS LTDA	Quotografano	1.658,93	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	740,30
BRADENCO SAÚDE S/A	Quotografano	471.924,15	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	378,00
BRINDES DE LIMA	Quotografano	6.327,00	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	240,96
BRITAGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Quotografano	21.374,40	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	226,78
BS LOCADORA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA	Quotografano	18.000,00	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	2.150,00
C. J. DA SILVA - ME	Quotografano	427,00	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	5.250,00
CARLOS ALBERTO BARRETO LIMA	Quotografano	5.280,00	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	740,30
CASA AGROPECUARIA	Quotografano	28.200,00	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	378,00
CASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Quotografano	15.300,00	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	240,96
CASOLI ALIMENTOS LTDA	Quotografano	18.449,89	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	226,78
CASOLI CONSTRUTORA LTDA	Quotografano	242.109,56	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	2.150,00
CATRAL - REFRIGERACAO E ELETRDOMESTICOS LTDA	Quotografano	780,00	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	5.250,00
CELO DUARTE	Quotografano	1.560,00	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	740,30
CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA	Quotografano	3.392.921,69	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	378,00
CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA	Quotografano	220.777,38	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	240,96
CENTROCON CONTABILIDADE E INF LTDA	Quotografano	207,00	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	226,78
CEZAR GOMES DA SILVA	Quotografano	2.773,34	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	2.150,00
CHAGAS E ESCHER	Quotografano	66,35	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	5.250,00
CHUBI DO BRASIL CIA DE SEGUROS	Quotografano	2.683,32	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	740,30
CHURRASCARIA LOM LTDA	Quotografano	106,48	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	378,00
CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOC	Quotografano	1.484,05	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	240,96
CIA TELECOMUNICACOES DO BRASIL CENTRAL	Quotografano	3.141,17	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	226,78
CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S/A	Quotografano	192.675,01	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	5.250,00
CLAUDIA SOUSA LEME	Quotografano	4.000,00	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	740,30
CLEUSA MIRELLA SOLUCOES LTDA	Quotografano	13.748,22	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	378,00
COELHO E FERREIRA ADVOCADOS ASSOCIADOS S/S	Quotografano	83.497,50	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	240,96
COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS S/A	Quotografano	6.226,79	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	226,78
CONSTRUTORA COSTA GOMES LTDA	Quotografano	49.999,97	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	5.250,00
CONSTRUTORA MOSCOSO LTDA	Quotografano	14.000,00	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	740,30
CONSTRUTORA N. MAMED LTDA	Quotografano	51.24,77	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	378,00
CONSTRUTORA TOMAZ LTDA	Quotografano	407.676,64	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	240,96
CONTAMINGOS ORGANIZACOES LTDA	Quotografano	6.820,08	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	226,78
COPIADORA EXATA LTDA	Quotografano	1.080,20	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	5.250,00
COPIGRAF COMPUTACAO GRAFICA LTDA	Quotografano	125,40	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	740,30
CORTA E PAIS CONSTRUTORA LTDA	Quotografano	216.136,19	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	378,00
COTRI MOTORS LTDA	Quotografano	1.263,73	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	240,96
CREA - S/A - CON REG ENGR AGRONOMIA	Quotografano	2.800,00	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	226,78
CRUC MULTIMEDIA DATA NET S/A	Quotografano	2.872,02	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	5.250,00
DDR SILVA	Quotografano	100.000,00	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	740,30
DM O RESTAURANTE LTDA	Quotografano	261,50	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	378,00
DM S DA SILVA - ME	Quotografano	2.428,07	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	240,96
DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIA FIEDRAE	Quotografano	620,94	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	5.250,00
DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIA FIEDRAE	Quotografano	68,10	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	740,30
DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIA FIEDRAE	Quotografano	154,30	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	378,00
DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIA FIEDRAE	Quotografano	3.400,00	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	240,96
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GO	Quotografano	360,00	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	5.250,00
DEPONHO JAYARA MAT P/ CONSTRUCAO LTDA	Quotografano	2.550,00	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	740,30
DESENTALDORA E LIMPA FOSSA VITORIA	Quotografano	14.732,77	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	378,00
DEUSIMAR JOSE FERREIRA DE SOUSA	Quotografano	18.000,00	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	240,96
DICK MAO PEAS E SERVIÇOS LTDA	Quotografano	967,29	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	5.250,00
DILZA FRANCISCO TORRES DA SILVA	Quotografano	806,45	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	740,30
DPHE 213 SUPERINTENDENCIA REGIONAL - RORAC	Quotografano	806,45	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Quotografano	378,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **209249/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Fantasia: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 45.000.000,00

Registro: 3112/RF

CNPJ: 00.635.771/0001-55

Registro no Crea-GO: 16/01/1990

ENDEREÇO

Avenida Gov. Jose Ludovico de Almeida Conjunto Caicara LT: 59 N.º: 450

CEP: 74775013

Cidade: Goiânia

Bairro: Lote 59 - Conjunto Caicara

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

A EXPLORACAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, DRENAGEM, OBRAS DEARTE CORRENTES E ESPECIAIS, RESTAURACAO ASFALTICA, CONSERVACAO E MANUTENCAODE RODOVIAS, CONSTRUCAO CIVIL, SANEAMENTO, EXPLORACAO E BENEFICIAMENTO DE MA-TERIAIS DE CONSTRUCAO, MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS, DE MADEIRA E MISTA,USINA DE ASFALTO, BRITAGEM, TRANSPORTE TERRESTRE DE CARGAS E PASSAGEIROS E O-FICINA MECANICA.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

BRUNO ESTEFANE RAMOS DE MORAIS

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 26/04/1995

RNP: 1001042433

ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA e EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/09/2024 17:41:35.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **eff0b0a8**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **472114/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: BRUNO ESTEFANE RAMOS DE MORAIS

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1001042433

CPF: ***.506.80*.*

Número da Carteira: 7452/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 24/04/1995

Data de Registro no Crea-GO: 24/04/1995

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 24/04/1995

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 30/08/2024 15:21:36.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **db0cd55f**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{30/08/2024
15:21:37}

Página: 1/1



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome: BRUNO ESTEFANE RAMOS DE MORAIS		Emissão: 31/08/2012	
Carteira: 7452D GO	Protocolo: PRO-00034553/12	CPF: 613.506.801-68	Páginas: Folha: 1/8
Nome: ENGENHEIRO CIVIL			
CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTATANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.			
Nº da ART: 8207047653	Registrada em: 12/12/2011	Última Anuidade Paga: 28/08/2012	
Endereço da Obra: ROD. BR - 364/AC DIV. RO/AC ENT. AC 090 IG. ALTO JURUPARI		Bairro: ZONA RURAL	
Cep: FEIJÓ	Cidade: FEIJÓ	UF: AC	
Proprietário / Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROD. DERACRE			
Empresa Contratada: CONSTRUMIL - CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA			

Descrição da ART:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA BR-364/AC, TRECHO: DIVISA RO/AC, ENTRONCAMENTO AC-090 (FRONTEIRA BRASIL / PERU) SUB TRECHO:
ENTRONCAMENTO AC 329 (IGARAPÉ - ALTO JURUPARI), ENT. BR - 409/AC - 170 (FEIJÓ) SEG: KM 416,67 AO KM 482,60, CONFORME CONTRATO Nº. 4.03.034-A.

EXECUÇÃO PARCIAL DOS SEGUIMENTOS SERVIÇOS ABAIXOS:

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PERÍODO ACUMULADO	QUANTIDADE
TERRAPLENAGEM			
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMERCIAIS			
ÓLEO DIESEL	L	13.369.991,04	
TRANSPORTE DE MATERIAIS COMERCIAIS		-	
TRANSPORTE TERRESTRE DE ÓLEO DIESEL TXKM		1.792.261,91	
TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. ÓLEO COMBUST. DIESEL TXKM			2.637.363,21
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA ÁREA C/ÁRVORES DE Ø ATÉ 0,15M M²			2.506.731,21
DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30M UNID.		3.942,00	
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=50M M³			210.453,44
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=50M A 200M COM MOTOSCRAPER M³			219.687,43
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=200M A 400M COM MOTOSCRAPER M³			696.905,82
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=400M A 600M COM MOTOSCRAPER M³			358.528,25
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=600M A 800M COM MOTOSCRAPER M³			318.821,16
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=800M A 1000M COM MOTOSCRAPER M³			275.413,58
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=1000M A 1200M COM MOTOSCRAPER M³			297.903,49
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=1200 A 1400 M COM CAMINHÃO BASCULANTE M³			199.292,38
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=1400 A 1600 M COM CAMINHÃO BASCULANTE M³			



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:		Emissão:	
BRUNO ESTEFANE RAMOS DE MORAIS		31/08/2012	
Carteira:	Protocolo:	CPF:	Páginas:
7452D GO	PRO-00034553/12	613.506.801-68	Folha: 2/8
Nome:			
ENGENHEIRO CIVIL			

290.498,91		
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=1600 A 1800M COM CAMINHÃO BASCULANTE M³		
154.696,47		
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=1800 A 2000M COM CAMINHÃO BASCULANTE M³		
211.153,12		
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=2000 A 3000M COM CAMINHÃO BASCULANTE M³		
756.063,26		
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT=3000 A 5000M COM CAMINHÃO BASCULANTE M³		
913.086,76		
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT > 5000M COM CAMINHÃO BASCULANTE M³		
1.448.101,07		
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE DE SOLOS MOLES DMT 0 A 200M M³		766.743,39
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE DE SOLOS MOLES DMT 200 A 400M M³		338.453,84
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE DE SOLOS MOLES DMT 400 A 600M M³		159.427,64
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE DE SOLOS MOLES DMT 600 A 800M M³		-
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE DE SOLOS MOLES DMT 800 A 1000M M³		-
COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA" M³		-
ESPALHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE BOTA FORA M³	2.337.503,93	
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% DO PROCTOR NORMAL M³	2.904.506,42	
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL M³	292.759,57	
-		
PAVIMENTAÇÃO	-	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMERCIAIS	-	
CIMENTO PORTLAND	KG	6.000.012,50
CAL HIDRATADO	KG	-
BRITA M³	24.101,92	
ÓLEO COMBUSTÍVEL BPF	L	238.848,24
ÓLEO DIESEL	L	4.666.860,50
TRANSPORTE DE MATERIAIS COMERCIAIS	-	
TRANSPORTE FLUVIAL DE CIMENTO PORTLAND TXKM	7.266.015,14	
TRANSPORTE TERRESTRE DE CIMENTO PORTLAND TXKM	4.128.008,60	
TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. CIMENTO PORTLAND TXKM		1.271.402,65
TRANSPORTE TERRESTRE DE ÓLEO COMBUSTÍVEL BPF TXKM	34.394,14	
TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. ÓLEO COMBUST. B.P.F. TXKM		50.611,94
TRANSPORTE TERRESTRE DE ÓLEO DIESEL TXKM	236.866,80	
TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. ÓLEO COMBUST. DIESEL TXKM		348.556,08
TRANSPORTE TERRESTRE RODOVIA PAVIMENTADA DE BRITA TXKM	14.533.457,15	
TRANSPORTE TERRESTRE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA DE BRITA TXKM		8.094.629,49
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	-	
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO M²	458.602,00	
SUBLEITO MELHORADO COM CAL A 3% M²	-	
SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE C/MISTURA SOLO-AREIA NA PISTA M³	-	
SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE S/MISTURA M³		83.343,42
BASE DE SOLO, AREIA E CIMENTO A 6% MISTURA EM USINA M³	-	
BASE DE SOLO E CIMENTO COM RECICLADORA M³	-	
BASE DE SOLO E CIMENTO COM RECICLADORA M³	68.578,34	
IMPRIMAÇÃO M²	382.285,70	
PINTURA DE LIGAÇÃO M²	302.862,15	
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO M²	314.900,55	
TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO M²	-	
CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE T	29.931,66	
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO	-	



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:		Emissão:	
BRUNO ESTEFANE RAMOS DE MORAIS		31/08/2012	
Carteira:	Protocolo:	CPF:	Páginas:
7452D GO	PRO-00034553/12	613.506.801-68	Folha: 3/8
Nome:			
ENGENHEIRO CIVIL			

FORNECIMENTO DE RR-2C T	1.359,53		
FORNECIMENTO DE RR-1C (**)	T	-	
FORNECIMENTO DE CM-30 T	-		
FORNECIMENTO DE CAP-20 T	2.122,59		
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	-		
TRANSPORTE COMERCIAL MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE T		2.122,59	
TRANSPORTE COMERCIAL MATERIAL BETUMINOSO A FRIO T		1.353,76	
DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA	-		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMERCIAIS	-		
CIMENTO PORTLAND KG	1.477.001,12		
BRITA M³	13.717,64		
ÓLEO DIESEL L	1.323.955,71		
TRANSPORTE DE MATERIAIS COMERCIAIS	-		
TRANSPORTE FLUVIAL DE CIMENTO PORTLAND TXKM		1.788.648,35	
TRANSPORTE TERRESTRE DE CIMENTO PORTLAND TXKM		1.017.176,76	
TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. CIMENTO PORTLAND TXKM			312.976,53
TRANSP. TERRESTRE RODOV. PAVIM. BRITA TXKM		8.271.736,92	
TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. BRITA TXKM		4.607.069,38	
TRANSPORTE TERRESTRE DE ÓLEO DIESEL TXKM		5.885,42	
TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. ÓLEO COMBUST. DIESEL TXKM			9.069,25
SERVIÇOS DE DRENAGEM	-		
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA M³		-	
VALETA PROT.CORTES C/REVEST. VEGETAL - VPC 02 M	-		
DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO P/CORTE EM SOLO - DPS 07 M	-		
DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO P/CORTE EM SOLO - DPS 07 (TUBO KANANET) M			17.726,00
DRENO LONGITUDINAL PROF. P/ CORTE EM SOLO - DPS 01 M	-		
BOCA DE SAÍDA P/DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO BSD 02 M		72,00	
MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 M	-		
MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 (SEM LASTRO DE BRITA) M		57.468,08	
MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 M	-		
CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 UNID.	-		
DESCIDA D.ÁGUA TIPO RÁPIDA CANAL RETANGULAR - DAR 02 M		3.390,30	
DESCIDA D.ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 02 M		378,84	
DESCIDA D.ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 08 UND		-	
DESCIDA D.ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 14 UND		-	
ENTRADA D.ÁGUA - EDA 01 UNID.	1.005,00		
ENTRADA D.ÁGUA - EDA 02 UNID.	89,00		
DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 UNID.	-		
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 UNID.	948,00		
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 UNID.	-		
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 UNID.	-		
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 UNID.	-		
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 UNID.	-		
COLCHÃO DRENANTE DE BRITA COM BIDIM M³		250,00	
COLCHÃO DRENANTE DE AREIA M³	-		
OBRAS DE ARTE CORRENTES	-		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMERCIAIS	-		
CIMENTO PORTLAND KG	2.960.494,02		
BRITA M³	10.520,38		
ÓLEO COMBUSTÍVEL DIESEL L	1.555.098,07		



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome: BRUNO ESTEFANE RAMOS DE MORAIS		Emissão: 31/08/2012	
Carteira: 7452D GO	Protocolo: PRO-00034553/12	CPF: 613.506.801-68	Páginas: Folha: 4/8
Nome: ENGENHEIRO CIVIL			

TRANSPORTE DE MATERIAIS COMERCIAIS			-
TRANSP. FLUVIAL CIMENTO PORTLAND TXKM		3.585.103,96	
TRANSP. TERRESTRE RODOV. PAVIM. CIMENTO PORTLAND TXKM		2.036.789,03	
TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. CIMENTO PORTLAND TXKM		627.319,18	
TRANSP. TERRESTRE RODOV. PAVIM. BRITA TXKM		6.343.788,06	
TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. BRITA TXKM		3.533.269,02	
TRANSP. TERRESTRE RODOV. PAVIM. ÓLEO COMBUST. DIESEL TXKM		55.414,56	
TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. ÓLEO COMBUST. DIESEL TXKM		81.544,08	
SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTE CORRENTES			-
ESCAVAÇÃO MANUAL REAT.COMPACT.MAT.1A CAT.	M³	-	
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT.1A CAT.	M³	194.025,51	
ESCAVAÇÃO MECÂNICA REAT. E COMP. VALA MAT.1A CAT.	M³	126.521,30	
CORPO BSTC D=1,00M M	-		
CORPO BSTC D=1,20M M	-		
CORPO BSTC D=1,00M (CA-1) M	1.458,80		
CORPO BSTC D=1,20M (CA-1) M	1.123,60		
BOCA BSTC D=1,00M NORMAL UND	116,00		
BOCA BSTC D=1,20M NORMAL UND	84,00		
BOCA BSTC D=1,00 M - ESC.=15 UND	-		
BOCA BSTC D=1,20 M - ESC.=15 UND	4,00		
BOCA BSTC D=1,00 M - ESC.=30 UND	-		
BOCA BSTC D=1,20 M - ESC.=30 UND	-		
BOCA BSTC D=1,00 M - ESC.=45 UND	-		
BOCA BSTC D=1,20 M - ESC.=45 UND	-		
CORPO BDTC D=1,00M M	-		
CORPO BDTC D=1,20M M	-		
CORPO BDTC D=1,00M (CA-1) M	616,70		
CORPO BDTC D=1,20M (CA-1) M	300,00		
BOCA BDTC D=1,00M NORMAL UND	51,00		
BOCA BDTC D=1,20M NORMAL UND	22,00		
BOCA BDTC D=1,20 M - ESC.=15 UND	-		
BOCA BDTC D=1,00 M - ESC.=45 UND	-		
CORPO BTTC D=1,20M M	-		
CORPO BTTC D=1,20M (CA-1) M	21,90		
BOCA BTTC D=1,20M NORMAL UND	2,00		
BOCA BTTC D=1,20 M - ESC.=15 UND	-		
CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M M		28,00	
CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M M		20,00	
CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M M		19,00	
CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M ALT. 2,50 A 5,00 M M		375,60	
CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M M		138,30	
CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M M		41,00	
CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M ALT. 5,00 A 7,50 M M		105,20	
CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 5,00 A 7,50 M M		118,10	
CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M ALT. 10,00 A 12,50 M M		44,00	
BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M NORMAL UND	42,00		
BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M NORMAL UND	20,00		
BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M NORMAL UND	6,00		
BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESC.=15 UND	2,00		
BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESC.=15 UND	2,00		
BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESC.=45 UND	-		
CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M M		22,10	



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:		Emissão:	
BRUNO ESTEFANE RAMOS DE MORAIS		31/08/2012	
Carteira:	Protocolo:	CPF:	Páginas:
7452D GO	PRO-00034553/12	613.506.801-68	Folha: 5/8
Nome:			
ENGENHEIRO CIVIL			

CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M M	63,00	
CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M ALT. 5,00 A 7,50 M M	29,00	
BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M NORMAL UND	6,00	
BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M ESC=15 UND	2,00	
BOCA BDCC 3,00X3,00M - ESC=45 UND	2,00	
REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES M	1.340,00	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMERCIAIS	-	
ÓLEO DIESEL L	5.116,40	
TRANSPORTE DE MATERIAIS COMERCIAIS	-	
TRANSPORTE TERRESTRE DE ÓLEO DIESEL TXKM	736,76	
TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. ÓLEO COMBUST. DIESEL TXKM		1.084,16
SERVIÇOS DE OBRAS COMPLEMENTARES	-	
CERCAS DE ARAME FARPADO COM MOURÃO DE MADEIRA M	2.954,00	
RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA M	54.637,70	
DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES (FORN./ IMPL.) M	-	
SINALIZAÇÃO	-	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMERCIAIS	-	
ÓLEO DIESEL L	-	
TRANSPORTE DE MATERIAIS COMERCIAIS	-	
TRANSPORTE TERRESTRE DE ÓLEO DIESEL TXKM	-	
TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. ÓLEO COMBUST. DIESEL TXKM	-	
SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO	-	
PINTURA DE FAIXA - 2 ANOS M²	-	
PINTURA FAIXA C/TERMOPLÁSTICO-3 ANOS (P/ ASPERSÃO) M²	-	
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL UNID.	-	
FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT.REFLETIVA M²	-	
PÓRTICO METÁLICO AC/BC UNID.	-	
PROTEÇÃO AMBIENTAL	-	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMERCIAIS	-	
ÓLEO DIESEL L	99.715,35	
TRANSPORTE DE MATERIAIS COMERCIAIS	-	
TRANSPORTE TERRESTRE DE ÓLEO DIESEL TXKM	14.359,01	
TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. ÓLEO COMBUST. DIESEL TXKM		21.129,68
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	-	
VALETA PROT.CORTES C/REVEST. VEGETAL - VPC 02 M	-	
HIDROSEMEADURA M²	1.141.568,86	
HIDROSEMEADURA COM CELULOSE M²	-	
PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS UNID.	-	
RIP-RAP DE SOLO CIMENTO M³	-	
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	-	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMERCIAIS	-	
CIMENTO PORTLAND KG	2.232.055,05	
BRITA M³	4.049,28	
ÓLEO DIESEL L	861.791,24	
TRANSPORTE DE MATERIAS COMERCIAIS	-	
TRANSPORTE FLUVIAL DE CIMENTO PORTLAND TXKM	2.703.018,66	
TRANSPORTE TERRESTRE DE CIMENTO PORTLAND TXKM	1.535.653,87	



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:		Emissão:	
BRUNO ESTEFANE RAMOS DE MORAIS		31/08/2012	
Carteira:	Protocolo:	CPF:	Páginas:
7452D GO	PRO-00034553/12	613.506.801-68	Folha: 6/8
Nome:			
ENGENHEIRO CIVIL			

TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. CIMENTO PORTLAND TXKM		472.972,46
TRANSP. TERRESTRE RODOV. PAVIM. BRITA TXKM	2.441.716,13	
TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. BRITA TXKM	1.359.950,85	
TRANSPORTE TERRESTRE DE ÓLEO DIESEL TXKM	115.918,10	
TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. ÓLEO COMBUST. DIESEL TXKM	-	170.576,70
1- PONTE 64,00M X 12,00M (IG. MACIPIRA)	-	
SERVIÇOS	-	
INFRAESTRUTURA (INFRA - MESO ESTRUTURA)	-	
CRAVAÇÃO A CÉU ABERTO DE TUBULÃO COM FUSTE D= 1,20 M M		36,00
CRAVAÇÃOTUB. AR COMP. D=1,2M PROF. ATÉ 12ML M	96,00	
CRAVAÇÃOTUB. AR COMP. D=1,2M PROF. 12/18ML M	8,80	
ABERTURA DE BASE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO(PROF. 12/18 M LF) M³		72,60
FORNECIMENTO, PREPARO E POSICIONAMENTO DE AÇO CA-50 KG	23.011,00	
CONFEÇÃO E LANÇAMENTO DE CONCRETO MAGRO EM BETONEIRA M³		5,10
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA M³	72,60	
CONCR. ESTR.FCK= 20 MPA - INFRA E MESO ESTRUTURA M³	325,20	
FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA M²	1.498,70	
APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DM³		290,80
SUPERESTRUTURA	-	
FORNECIMENTO, PREPARO E POSICIONAMENTO DE AÇO CA-50 KG		98.965,00
ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE M³	3.366,79	
FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA M²	5.052,60	
CONFEÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABO DE 19 CORDOALHAS DE 15,2 MM - CP-190RB KG		26.256,00
PROTENÇÃO DE CABOS 19 CORDOALHAS D=15,2 MM - CP-190RB UN		40,00
ANCORAGEM ATIVA DE CABOS DE 19 CORDOALHAS D= 15,2 MM UN		80,00
INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO EM BAINHA M	1.186,00	
CONC.ESTRUT. FCK=20MPA M3	55,70	
CONC.ESTRUT. FCK=30MPA M3	824,30	
LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA - P= 100TF UN		12,00
ACABAMENTOS	-	
DRENO DE PVC Ø=100 MM UNID.	60,00	
JUNTA JEENE - JJ 6080 VV M	19,60	
2- PONTE 160,00M X 12,00M (IG. MARACAJUBA)	-	
SERVIÇOS	-	
INFRAESTRUTURA	-	
CRAVAÇÃO A CÉU ABERTO DE TUBULÃO COM FUSTE D= 1,20 M M		39,30
CRAVAÇÃOTUB. AR COMP. D=1,2M PROF. ATÉ 12ML M	40,00	
ABERTURA DE BASE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO(PROF. 12 M LF) M³		47,14
CONCR. ESTR.FCK= 20 MPA - INFRA E MESO ESTRUTURA M³	237,40	
FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA M²	438,76	
FORNECIMENTO, PREPARO E POSICIONAMENTO DE AÇO CA-50 KG	23.410,00	
CONFEÇÃO E LANÇAMENTO DE CONCRETO MAGRO EM BETONEIRA M³		5,29
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA M³	47,14	
APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DM³		115,20
SUPERESTRUTURA	-	
FORNECIMENTO, PREPARO E POSICIONAMENTO DE AÇO CA-50 KG		62.300,00
ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE M³	2.532,00	
FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA M²	2.463,75	
CONFEÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABO DE 19 CORDOALHAS DE 15,2 MM - CP-190RB KG		12.435,19
PROTENÇÃO DE CABOS 19 CORDOALHAS D=15,2 MM - CP-190RB UN		24,00
ANCORAGEM ATIVA DE CABOS DE 19 CORDOALHAS D= 15,2 MM UN		48,00



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:		Emissão:	
BRUNO ESTEFANE RAMOS DE MORAIS		31/08/2012	
Carteira:	Protocolo:	CPF:	Páginas:
7452D GO	PRO-00034553/12	613.506.801-68	Folha: 7/8
Nome:			
ENGENHEIRO CIVIL			

INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO EM BAINHA M	711,48	
CONC. ESTRUT. FCK=20MPA M³	41,90	
CONC. ESTRUT. FCK=30MPA M³	580,01	
LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA - P= 100TF UN		12,00
ACABAMENTOS		
DRENO DE PVC Ø=100 MM UNID.	46,00	
JUNTA JEENE - JJ 6080 VV M	39,20	
3- PONTE 192,00M X 12,00M (RIO JURUPARI)		
SERVIÇOS		
INFRAESTRUTURA		
CRAVAÇÃO A CÉU ABERTO DE TUBULÃO COM FUSTE D= 1,20 M M		126,02
CRAVAÇÃOTUB. AR COMP. D=1,2M PROF. ATÉ 12ML M	20,00	
CRAVAÇÃOTUB. AR COMP. D=1,2M PROF. 12/18ML M	60,00	
ABERTURA DE BASE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO(PROF. 12/18 M LF) M³		91,40
CONCR. ESTR.FCK= 20 MPA - BASE DE TUBULÃO AR COMPRIMIDO M³		91,40
FORNECIMENTO, PREPARO E POSICIONAMENTO DE AÇO CA-50 KG		55.248,00
CONFEÇÃO E LANÇAMENTO DE CONCRETO MAGRO EM BETONEIRA M³		5,10
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA M³	373,60	
FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA M²	2.218,27	
APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DM³		129,40
SUPERESTRUTURA		
FORNECIMENTO, PREPARO E POSICIONAMENTO DE AÇO CA-50 KG		106.062,00
ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE M³		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=35MPA M³	452,76	
FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA M²	1.886,04	
CONFEÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABO DE 19 CORDOALHAS DE 15,2 MM - CP-190RB KG		
PROTENÇÃO DE CABOS 19 CORDOALHAS D=15,2 MM - CP-190RB UN		
ANCORAGEM ATIVA DE CABOS DE 19 CORDOALHAS D= 15,2 MM UN		
INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO EM BAINHA M		
CONC. ESTRUT. FCK=20MPA M	546,47	
CONC. ESTRUT. FCK=30MPA M³	158,55	
LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA - P= 100TF UN		
LANÇAMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE 60 TF UNID.		
FORNECIMENTO E FABRICAÇÃO DE VIGAS METÁLICAS SAC 360 INLCUINDO CONECTORES KG		540.830,00
TRANSP. TERRESTRE RODOV. PAVIM. VIGA METÁLICA TXKM		540,83
TRANSP. TERRESTRE RODOV. NÃO PAVIM. VIGA METÁLICA TXKM		540,83
PRÉ-MONTAGEM DE VIGAS METÁLICAS SAC 350 KG	540.830,00	
EMPURRAMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA KG	540.830,00	
ACABAMENTOS		
DRENO DE PVC Ø=100 MM UNID.	80,00	
JUNTA JEENE - JJ 6080 VV M		
PONTE SOBRE IGARAPÉ PENSÃO		
CRAVAÇÃO A CÉU ABERTO DE TUBULÃO COM FUSTE D= 1,20 M M		24,00
CRAVAÇÃOTUB. AR COMP. D=1,2M PROF. ATÉ 12ML M	45,00	
ABERTURA DE BASE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO(PROF. 12M LF) M³		54,68
CONCR. ESTR.FCK= 20 MPA - BASE DE TUBULÃO AR COMPRIMIDO M³		54,68
CONCR. ESTR.FCK= 20 MPA - INFRA E MESO ESTRUTURA M³		240,25
FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA M²	1.049,52	
FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50 KG		17.152,00
APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DM3		99,40



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome: BRUNO ESTEFANE RAMOS DE MORAIS		Emissão: 31/08/2012	
Carteira: 7452D GO	Protocolo: PRO-00034553/12	CPF: 613.506.801-68	Páginas: Folha: 8/8
Nome: ENGENHEIRO CIVIL			

CONCRETO MAGRO M³	3,25		
SUPERESTRUTURA	-		
FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA M²		1.562,67	
FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50 KG			53.651,00
CONC. ESTRUT. FCK=20MPA M³	27,54		
CONC. ESTRUT. FCK=30MPA M³	314,80		
LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA - P= 100TF UN		12,00	
ESCORAMENTO DE MADEIRA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS M²			1.956,61
ACABAMENTOS	-		
DRENO DE PVC D=4" UN	30,00		
JUNTA JEENE - JJ 6080 VV M	39,80		
PONTE SOBRE IGARAPÉ CIÊNCIA			
CRAVAÇÃO A CÉU ABERTO DE TUBULÃO COM FUSTE D= 1,20 M M			24,00
CRAVAÇÃO TUB. AR COMP. D=1,2M PROF. ATÉ 12ML M		45,00	
ABERTURA DE BASE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO (PROF. 12 M LF) M³			62,60
CONCR. ESTR. FCK= 20 MPA - BASE DE TUBULÃO AR COMPRIMIDO M³			62,60
CONCR. ESTR. FCK= 20 MPA - INFRA E MESO ESTRUTURA M³		107,64	
FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA M²		757,20	
FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50 KG			16.010,00
APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DM3			98,40
CONCRETO MAGRO M³	3,25		
SUPERESTRUTURA	-		
FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA M²		1.562,67	
FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50 KG			53.651,00
CONC. ESTRUT. FCK=20MPA M³	27,54		
CONC. ESTRUT. FCK=30MPA M³	314,80		
LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA - P= 100TF UN		12,00	
ESCORAMENTO DE MADEIRA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS M²			1.956,61
ACABAMENTOS	-		
DRENO DE PVC D=4" UN	30,00		
JUNTA JEENE - JJ 6080 VV M	39,80		

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-AC, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

Rio Branco, 23 de Outubro de 2012.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DE GOIÁS**



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.235/2011 – CAT.

PROTOCOLO N.º **210932/2011.**

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) **EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM RODOVIAS FEDERAL BR-364/GO, TRECHO: DIV. MG/GO - APARECIDA RIO DOCE, SEGMENTO 0,0 - 113,2 EXTENSÃO 113,92KM.**

➤ **PERÍODO: 25/07/2006 A 27/03/2009**
➤ **(33ª MEDIÇÃO FINAL)**

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S) **RODOVIA BR-364//GO, TRECHO: DIV. MG/GO – DIV. GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA), SUBTRECHO: DIV. MG/GO – APARECIDA DO RIO DOCE, SEGMENTO: KM 0,0 – KM 113,2.**

PROPRIETÁRIO **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.**

FIRMA EXECUTORA **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.**

RT(S) P/ SERVIÇO(S) **ENG.º CIVIL - BRUNO ESTEFANE RAMOS DE MORAIS - 7452/D-GO**
(ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 14 DE JULHO DE 2011.

VISTO:



Manuella do S. Garcia
Gerente de Registro
Mat. 180



Kleber Fidelis Satilides
Eng. Agrônomo-6398/D-GO
Mat.: 432



Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

ATESTADO TÉCNICO N° 13/2011

Atestamos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.**, com sede na Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Lote 59, n° 450, Conjunto Caiçara, CEP 74.775-013 - Goiânia / GO, inscrita no CNPJ sob o n° 00.635.771/0001-55, conforme informações constantes do processo n° 50612.001736/2009-11, em substituição ao Atestado Técnico n° 23/2010, emitido anteriormente em 21 de julho de 2010, que a mesma teve com o DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para execução de obras de recuperação, manutenção e conservação de segmento da rodovia BR-364/GO, o qual apresentou as seguintes características:

1 - **CONTRATANTE:** DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

2 - **CONTRATADA:** CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

3 - **CONTRATO:** TT-182/2006-00

4 - **OBJETO DE LICITAÇÃO:** Execução de obras de recuperação, manutenção e conservação.

5 - **LOCAL DOS SERVIÇOS:** Rodovia federal **BR-364/GO**, trecho: Div. MG/GO - Div. GO/MT (Santa Rita do Araguaia), subtrecho: Div. MG/GO - Aparecida do Rio Doce, segmento: km 0,0 - km 113,2, extensão total: 113,2 km.

6 - **DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

REPAROS LOCALIZADOS - PISTA DE ROLAMENTO

6.1. Reparos Localizados: 35.666,140 m²

H(3) - PISTA DE ROLAMENTO

6.2. Pintura de Ligação: 77.193,000 m²

6.3. CBUQ: 5.557,890 t

6.4. Fresagem Descontínua do Revestimento Betuminoso: 712,600 m³

REPAROS LOCALIZADOS - ACOSTAMENTO

6.5. Reparos Localizados: 20.750,000 m²

SINALIZAÇÃO

6.6. Tachas Refletivas Bidirecionais: 12.539,000 un

6.7. Pintura de Faixa de Sinalização: 41.972,509 m²

MANUTENÇÃO

6.8. Serviços de Manutenção de Pista e Acostamento: 29,400 meses

CONSERVAÇÃO

6.9. Serviços de Conservação de Faixa de Domínio: 1.666.531,879 reais

RECICLAGEM DE BASE E TSD - PISTA DE ROLAMENTO

6.10. Imprimação: 208.124,000 m²

6.11. Tratamento Superficial Duplo com Polímero: 208.124,000 m²

6.12. Reciclagem de Base: 31.218,600 m³

REPERFILAMENTO E TSD - PISTA DE ROLAMENTO

6.13. Pintura de Ligação: 417.486,000 m²

6.14. Tratamento Superficial Duplo com Polímero: 417.486,000 m²

6.15. CBUQ: 20.039,323 m³

6.16. Fresagem Descontínua do Revestimento Betuminoso: 3.414,659 m³

REPERFILAMENTO - PISTA DE ROLAMENTO

6.17. Pintura de Ligação: 33.520,000 m²

6.18. CBUQ: 1.608,960 m³

CREA - GO	
Este atestado, é parte	
Integrante da Certidão	
nº.	1235/2011 - cat
Expedida em	14 / 07 / 2011
Ass:	[Assinatura]
Fis.:	3/2

- 6.19. Fresagem Descontínua do Revestimento Betuminoso: 196,000 m³
DRENOS PROFUNDOS
6.20. Dreno Longo Profundo para Corte em Solo DPS-08: 3.900,000 m
6.21. Boca de Saída de Dreno Longitudinal Profundo BSD-02: 9,000 un
REPERFILAMENTO E TSD - PISTA DE ROLAMENTO
6.22. Pintura de Ligação: 91.000,000 m²
6.23. Tratamento Superficial Duplo com Polímero: 91.000,000 m²
6.24. CBUQ: 4.368,000 m³
6.25. Fresagem Descontínua do Revestimento Betuminoso: 84,000 m³

7 - **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Eng.º Civil Bruno Estefane Ramos de Moraes - CREA n.º 7.452/D-GO e Eng.º Civil Fernando Aparecido Campos Caldeira - CREA n.º 6.621/D-GO

8 - **PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 25/07/2006 (Início dos Serviços) a 27/03/2009 (33ª Medição Final)

9 - **VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:** R\$ 16.492.814,79 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 13.216.171,40 (treze milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e setenta e um reais e quarenta centavos) a preços iniciais e R\$ 3.276.643,39 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos) relativos à parcela de reajustamento.

10 - **QUALIDADE DOS SERVIÇOS:** Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

Gabinete do Engenheiro Superintendente Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal, aos 05 (cinco) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e onze (2011), em Goiânia, capital do Estado de Goiás.

Obs.: Atestado emitido à empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.**, conforme informações constantes no processo n.º 50612.001736/2009-11, referente ao contrato **TT-182/2006-00**, cujo objeto foi a execução de obras de recuperação, manutenção e conservação na rodovia federal **BR-364/GO**, trecho: Div. MG/GO - Div. GO/MT (Santa Rita do Araguaia), subtrecho: Div. MG/GO - Aparecida do Rio Doce, segmento: km 0,0 - km 113,2, extensão total: 113,2 km.

Eng.º **ALFREDO SOUBIHE NETO**
Superintendente Regional - DNIT GO/DF

Eng.º **Octacília Oliveira Cunha**
Substituto do Superintendente Regional
DNIT - GO/DF

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
n.º	1235/2011-cat
Expedido em	14/07/2011
Ass.	[Assinatura]
Fls.: 212	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS**



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 660/2011 – CAT.

PROTOCOLO N.º **206647/2011.**

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) **EXECUÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SEGMENTO DA RODOVIA BR-153/GO.**

- **ATESTADO: 30/2010**
- **30ª MEDIÇÃO PARCIAL A MEDIÇÃO FINAL**
- **PERÍODO: 30/08/2007 A 19/06/2010**

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S) **RODOVIA BR-153 TRECHO ENTRONCAMENTO BR-452(B) (ITUMBIARA) SUBTRECHO ENTRONCAMENTO BR-251 (ACESSO SUL RIALMA) ENTRONCAMENTO BR-060(A)/GO.**

PROPRIETÁRIO **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT.**

EMPRESA CONTRATADA **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.**

RT(S) P/ SERVIÇO(S) **ENGº CIVIL - BRUNO ESTEFANE RAMOS DE MORAIS - 7452/D-GO.**
(ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 27 DE ABRIL DE 2011.

VISTO:



Marilucia de S. Garcia
Gerente de Registro
CREA-GO
Mat. 180

Itamar Meireles Sachetto
Geólogo-2304/D-GO
Mat. 520
CREA-GO

206647/2011



Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

ATESTADO TÉCNICO N° 30/2010

Atestamos, para os devidos fins, a requerimento da empresa CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA., com sede na Avenida Governador José Ludovico de Almeida, lote 59, n° 450, Conjunto Caiçara, CEP 74.775-013 - Goiânia / GO, inscrita no CNPJ sob o n° 00.635.771/0001-55, em substituição ao Atestado Técnico n° 12/2008, emitido anteriormente em 23 de abril de 2008, conforme informações constantes do processo n° 50612.002304/2010-61, que a mesma teve com o DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para execução de obras de recuperação e serviços de manutenção de segmento da rodovia BR-153/GO, o qual apresentou as seguintes características:

1 - CONTRATANTE: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

2 - CONTRATADA: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

3 - CONTRATO: TT-207/2007-00

4 - OBJETO DE LICITAÇÃO: Execução de obras de recuperação e serviços de manutenção.

5 - LOCAL DOS SERVIÇOS: Rodovia federal BR-153/GO, trecho: Div. TO/GO - Entr. BR-452(B) (Div. GO/MG) (Itumbiara), subtrecho: Entr. BR-251 (Acesso Sul Rialma) - Entr. BR-060(A). segmento: km 304,00 - km 444,10, extensão total: 140,10 km.

6 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

REPAROS LOCALIZADOS - PISTA DE ROLAMENTO

6.1. Reparos Superficiais: 21.310,000 m²

6.2. Reparos Profundos: 5.219,000 m²

FR - FRESAGEM E RECOMPOSIÇÃO (E=4CM)

6.3. Pintura de Ligação: 15.176,000 m²

6.4. CBUQ: 1.456,900 t

6.5. Fresagem Descontínua do Revestimento Betuminoso: 607,040 m³

RB - RECICLAGEM DE BASE - PISTA DE ROLAMENTO

6.6. Tratamento Superficial Duplo: 176.310,750 m²

6.7. Imprimação: 176.310,750 m²

6.8. Reciclagem de Base: 26.446,610 m³

6.9. Fresagem Contínua do Revestimento Betuminoso: 7.052,430 m³

LM - LAMA - PISTA DE ROLAMENTO

6.10. Lama Asfáltica Grossa: 302.366,500 m²

MCR - MICRO-REVESTIMENTO

6.11. Micro-Revestimento a Frio Microflex: 93.100,000 m²

H(3) - RECAPEAMENTO (E=3CM) - PISTA DE ROLAMENTO

6.12. Pintura de Ligação: 530.580,750 m²

6.13. CBUQ: 38.201,810 t

FR+REP+H(3) - FRESAGEM E RECAPEAMENTO - PISTA DE ROLAMENTO

6.14. Reperfilagem CBUQ Massa Fina: 1.184,590 t

6.15. Pintura de Ligação: 49.357,500 m²

6.16. CBUQ: 1.776,860 t

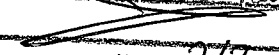
6.17. Fresagem Contínua do Revestimento Betuminoso: 1.233,940 m³

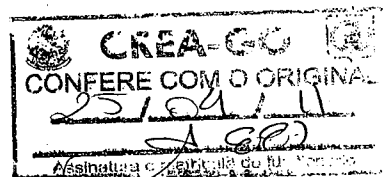
CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
nº.	6602011-CAT
Expedida, em	27.04.2011
Ass.:	
Fls.:	113

81

	CREA-GO
CONFERE COM O ORIGINAL	
25/04/11	
Assinatura / Matrícula do profissional	

- FR+H(3) - FRESAGEM E RECAPEAMENTO - PISTA DE ROLAMENTO
- 6.18. Pintura de Ligação: 96.880,000 m²
- 6.19. CBUQ: 6.975,360 t
- 6.20. Fresagem Contínua do Revestimento Betuminoso: 2.906,400 m³
- REC-S - RECONSTRUÇÃO COM BASE DE SOLO - PISTA DE ROLAMENTO
- 6.21. Tratamento Superficial Duplo: 43.960,000 m²
- 6.22. Base Estabilizada Granulometricamente com Mistura Solo-Areia: 6.594,000 m³
- 6.23. Imprimação: 43.960,000 m²
- 6.24. Reciclagem de Base: 6.594,000 m³
- 6.25. Fresagem Contínua do Revestimento Betuminoso: 1.758,400 m³
- REC S - RECONSTRUÇÃO COM BASE DE SOLO - PISTA DE ROLAMENTO
- 6.26. Tratamento Superficial Duplo: 218.400,000 m²
- 6.27. Imprimação: 218.400,000 m²
- 6.28. Reciclagem de Base: 39.312,000 m³
- 6.29. Fresagem Contínua do Revestimento Betuminoso: 8.736,000 m³
- REPAROS LOCALIZADOS - ACOSTAMENTO
- 6.30. Tratamento Superficial Simples: 43.300,000 m²
- 6.31. Tratamento Superficial Duplo: 39.888,750 m²
- 6.32. Reparos Superficiais: 4.695,000 m²
- BASE - ACOSTAMENTO
- 6.33. Restabilização de Base com Adição de Cascalho: 1.970,000 m³
- 6.34. Imprimação: 9.850,000 m²
- RB - RECICLAGEM DE BASE - ACOSTAMENTO
- 6.35. Tratamento Superficial Simples: 109.550,000 m²
- 6.36. Imprimação: 109.550,000 m²
- 6.37. Reciclagem de Base: 16.432,500 m³
- REC-BG - RECONSTRUÇÃO COM BASE DE SOLO - ACOSTAMENTO
- 6.38. Tratamento Superficial Simples: 31.400,000 m²
- 6.39. Base Estabilizada Granulometricamente com Mistura Solo-Areia: 4.710,000 m³
- 6.40. Imprimação: 31.400,000 m²
- 6.41. Reciclagem de Base: 4.710,000 m³
- REC S(2) - RECONSTRUÇÃO COM ADIÇÃO DE SOLO - ACOSTAMENTO
- 6.42. Tratamento Superficial Simples: 154.000,000 m²
- 6.43. Imprimação: 154.000,000 m²
- 6.44. Reciclagem de Base: 27.720,000 m³
- DRENAGEM
- 6.45. Sarjeta Triangular de Concreto STC 02: 24.295,500 m
- 6.46. Boca de Saída de Concreto para Drenos Profundos BSD 02: 57,000 un
- 6.47. Boca BSCC 1,50x1,50m Normal: 2,000 un
- 6.48. Bueiro Metálico sem Interrupção de Tráfego D=1,60m Revestimento Epoxy: 19,000 m
- 6.49. Bueiro Metálico sem Interrupção de Tráfego D=2,00m Revestimento Epoxy: 90,000 m
- 6.50. Dreno Longitudinal Profundo DPS-08: 12.323,500 m
- 6.51. Meio-Fio Tipo MFC 01: 21.726,000 m
- SINALIZAÇÃO
- 6.52. Tacha Refletiva Bidirecional: 25.131,000 un
- 6.53. Tacha Refletiva Monodirecional: 2.193,000 un
- 6.54. Pintura de Faixa de Sinalização: 39.765,160 m²
- MANUTENÇÃO
- 6.55. Serviços de Manutenção de Pista e Acostamento: 27,649 meses
- CONSERVAÇÃO
- 6.56. Serviços de Conservação de Faixa de Domínio: 25,749 meses
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO
- 6.57. Aquisição de RR-2C com Polímero: 1.435,680 t
- 6.58. Aquisição de RR-1C: 289,287 t
- 6.59. Aquisição de RR-1C: 362,840 t
- 6.60. Aquisição de RR-2C: 473,550 t
- 6.61. Aquisição de Asfalto Diluído CM-30: 892,160 t
- 6.62. Aquisição de RL-1C com Polímero: 269,990 t
- 6.63. Aquisição de CAP-20: 3.206,467 t
- TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO
- 6.64. Transporte de Emulsão e Asfalto Diluído: 3.723,507 t
- 6.65. Transporte de CAP-20: 3.206,467 t

CREA - GO	
Este atestado, é parte	
Integrante da Certidão	
Nº.	660/2011-CAT
Expedida, em	27.04.2011
Ass.:	
Fls.: 2/3	



CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

6.66. Mobilização e Desmobilização: 242.800,920 vb

6.67. Instalação e Manutenção de Canteiro: 229.588,100 vb

7 - **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Eng.º Civil Bruno Estefane Ramos de Moraes - CREA n° 7.452/D-GO, Eng.º Civil Celton Hottinger Rodrigues - CREA n° 6.934/D-GO e Eng.º Civil Reginaldo Soffa Veiga - CREA n° 12.837/AP-GO.

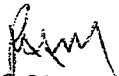
8 - **PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 30/08/2007 (Início dos Serviços) a 19/06/2010 (30ª Medição Parcial - Medição Final)

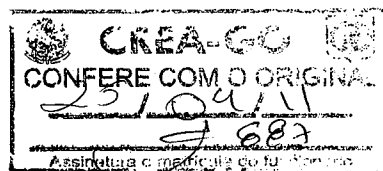
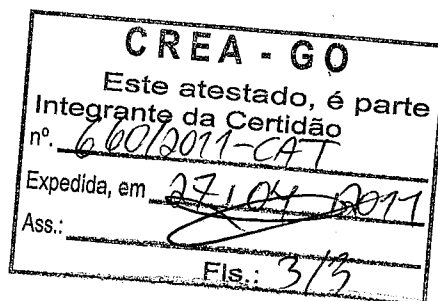
9 - **VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:** R\$ 40.713.050,94 (quarenta milhões, setecentos e treze mil, cinquenta reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 37.289.876,32 (trinta e sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) a preços iniciais e R\$ 3.423.174,62 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) relativos à parcela de reajustamento.

10 - **QUALIDADE DOS SERVIÇOS:** Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

Gabinete do Engenheiro Superintendente Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal, aos treze (treze) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e dez (2010), em Goiânia, capital do Estado de Goiás.

Obs.: Atestado emitido à empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.**, conforme informações constantes no processo n° 50612.002304/2010-61, referente ao contrato TT-207/2007-00 cujo objeto foi a execução de obras de restauração e serviços de manutenção na rodovia federal BR-153/GO, trecho: Div. TO/GO - Entr. BR-452(B) (Div. GO/MG) (Itumbiara), subtrecho: Entr. BR-251 (Acesso Sul Rialma) - Entr. BR-060(A), segmento: km 304,0 - km 444,1, extensão total: 140,1 km.


Eng.º ALFREDO SOUBIHE NETO
Superintendente Regional - DNIT GO/DF
Eng.º Romerito Gonçalves Valadão
Subst. do Superintendente Regional
DNIT-GO/DF





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020180000385

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **BRUNO ESTEFANE RAMOS DE MORAIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO ESTEFANE RAMOS DE MORAIS** RNP: 1001042433 Registro: 7452/D-GO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: 00019174201116317710..... Tipo: Obra ou serviço..Registrada em: 27/07/2011 .. Baixada em: 26/01/2018

Forma de registro: Substituição..... Participação técnica: Equipe.....

Empresa contratada: 344P.. - CONSORCIO CERRADO.....

Contratante: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes DNIT

CPF/CNPJ:

04.892.707/0001-00

Núcleo dos transportes, Qd 03

Lt A

Número:

Bairro: St. Autarquias Norte..... CEP: 74040-902

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: Brasília.....-GO

E-Mail:

Fone: (.....).....

Contrato:

Celebrado em: 00/00/0000

Valor R\$: 216.588.593,49.

Vinculada a ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: BR-060 - Acreúna

Número:

Bairro: rodovia.....

CEP: 75960-000.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: ACREUNA.....-GO

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: Outro.....

Código/Obra pública:

Proprietário: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

E-Mail:

Fone: (.....)

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA , 49,50 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO , 48.269,51 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO DEFENSAS , 13.588,00 METROS;4 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 181.363,20 METROS;5 - ATUACAO EXECUCAO DEFENSAS , 13.588,00 METROS;

Observações

SUBSTITUI 19174201109157010/SUBSTITUIDA 19174201122707810 - Execução das Obras de Duplicação, Restauração da Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais, Melhoramentos para Adequação de Capacidade e Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança na Rodovia BR - 060/GO, TRECHO: Div.DF/GO - Div. GO/MS. SUBTRECHO: Entr. GO-217 (P/ Maripotaba) - Entr. GO-164(A)/513 (Acreúna), SEGMENTO: km 228,3 - km 277,8 EXTENSÃO: 49,50 km. Contrato 727/2010, firmando entre o DNIT e o Consórcio Cerrado cujo percentual da CONSTRUMIL é de 32%. (** Esta ART esta vinculada a ART de N° 00013493201101339410, do Profissional: KLEBER TAVARES BARRETO **)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

Nº ART: 00019174201109157010..... Tipo: Obra ou serviço..Registrada em: 03/05/2011 .. Baixada em: 26/01/2018
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Equipe.....
Empresa contratada: 3112.. - CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.....

Contratante: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes DNIT

CPF/CNPJ:
04.892.707/0001-00

Núcleo dos transportes, Qd 03

Lt A Número: Bairro: St. Autarquias Norte..... CEP: 74040-902
Quadra: Lote: Complemento: Cidade: Brasília.....-GO
E-Mail: Fone: (.....).....
Contrato: Celebrado em: 00/00/0000 Valor R\$: 216.588.593,49.
Vinculada a ART: Tipo de contratante:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: BR-060 - Acreuna

Número:

Bairro: rodovia.....

CEP: 75960-000.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: ACREUNA.....-GO

Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: Outro.....

Código/Obra pública:

Proprietário: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

E-Mail:

Fone: (.....)

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA , 49,50 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO , 48.269,51 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO DEFENSAS , 13.588,00 METROS;4 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 181.363,20 METROS;5 - ATUACAO EXECUCAO DEFENSAS , 13.588,00 METROS;

Observações

SUBSTITUIDA PELA ART NR 00019174201116317710 - Execução das Obras de Duplicação, Restauração da Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais, Melhoramentos para Adequação de Capacidade e Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança na Rodovia BR - 060/GO, TRECHO: Div.DF/GO - Div. GO/MS. SUBTRECHO: Entr. GO-217 (P/ Maripotaba) - Entr. GO-164(A)/513 (Acreúna), SEGMENTO: km 228,3 - km 277,8 EXTENSÃO: 49,50 km. Contrato 727/2010, firmando entre o DNIT e o Consórcio Cerrado cujo percentual da CONSTRUMIL é de 32%. (** Esta ART esta vinculada a ART de Nº 00013493201101339410, do Profissional: KLEBER TAVARES BARRETO **)

Nº ART: 00019174201122707810..... Tipo: Obra ou serviço..Registrada em: 04/10/2011 .. Baixada em: 22/02/2018
Forma de registro: Substituição..... Participação técnica: Equipe.....
Empresa contratada: 344P.. - CONSORCIO CERRADO.....

Contratante: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes DNIT

CPF/CNPJ:
04.892.707/0001-00

Núcleo dos transportes, Qd 03

Lt A Número: Bairro: St. Autarquias Norte..... CEP: 74040-902
Quadra: Lote: Complemento: Cidade: Brasília.....-GO
E-Mail: Fone: (.....).....
Contrato: Celebrado em: 00/00/0000 Valor R\$: 216.588.593,49.
Vinculada a ART: Tipo de contratante:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: BR-060 - Acreuna

Número:

Bairro: rodovia.....

CEP: 75960-000.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: ACREUNA.....-GO

Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: Outro.....

Código/Obra pública:

Proprietário: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

E-Mail:

Fone: (.....)

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA , 49,50 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO , 48.269,51 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO DEFENSAS , 13.588,00 METROS;4 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 181.363,20 METROS;5 - ATUACAO EXECUCAO DEFENSAS , 13.588,00 METROS;6 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES , 1.734,00 METROS QUADRADOS;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

Observações

ESTA ART SUBSTITUI A ART NR. 00019174201116317710 - Execução das Obras de Duplicação, Restauração da Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais, Melhoramentos para Adequação de Capacidade e Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança na Rodovia BR – 060/GO, TRECHO: Div.DF/GO – Div. GO/MS. SUBTRECHO: Entr. GO-217 (P/ Maripotaba) – Entr. GO-164(A)/513 (Acreúna), SEGMENTO: km 228,3 – km 277,8 EXTENSÃO: 49,50 km. Contrato 727/2010, firmando entre o DNIT e o Consórcio Cerrado cujo percentual da CONSTRUMIL é de 32%. A descrição completa dos trabalhos estão descritos na planilha orçamentária ref. ao contrato 727/2010. Obs 02: O serviço A0199 refere-se a execução da construção de Canteiro das obras conforme planilha e projeto fornecido pelo DNIT, inclusive instalação de canteiro 1734,00m², e usina de concreto e asfalto. (** Esta ART esta vinculada a ART de N° 00013493201101339410, do Profissional: KLEBER TAVARES BARRETO ***)

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 30/08/2010 até 17/04/2017.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE DESMATAMENTO POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 50895 a 50920, o atestado contendo <26> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180000385

Data: 27/02/2018 Hora: 10:08:00

Código de Controle: AYPXPVS

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
52994/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



52994/2018



Serviço de Construção
Av. 24 de outubro nº 311 | CEP 74.543-100
Telefone:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50612.000046/2018-36

Interessado: Consórcio Cerrado - CBB/Construmil/Cetenco

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 001/2018.

Declaramos para os devidos fins que o consórcio **CETENCO - C.C.B - CONSTRUMIL**, constituído pelas empresas, **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, percentual de participação (32,00%), com sede na Avenida Governador José Ludovico de Almeida, n.º 450, Conjunto Caiçara, Goiânia-GO, CEP: 74.775-013, inscrita no CNPJ/MF nº 00.635.771/0001-55, **C.C.B CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA**, percentual de participação (32,00%), com sede na Rua 34, esquina com rua 15, n.º 29, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.150-220, inscrita no CNPJ/MF nº 02.156.313/0001-69 e **CETENCO ENGENHARIA S/A.**, percentual de participação (36,00%), com sede na Rua Maria Paula, n.º 36, 8º andar, São Paulo-SP, CEP: 01.319-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 61.550.497/0001-06, executou para o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, através do Contrato nº UT/12-0727/2010, firmado com o órgão em 12/08/2010, tendo sua vigência de 30/08/2010 até 17/04/2017, no valor a PI R\$ 219.937.113,35 (duzentos e dezenove milhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e treze reais e trinta e trinta e cinco centavos), os Serviços Necessários a execução das Obras de Duplicação, Restauração da Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais, Melhoramentos para Adequação de Capacidade e Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança na Rodovia BR-060/GO, Trecho: Div. DF/GO – Div. GO/MS; Subtrecho: ENTR GO-217 (P/MAIRIPOTABA) - ENTR GO-164(A)/513 (ACREÚNA), Segmento: km 228,30 – km 277,80; extensão total: 49,50 km

1 - Quantitativos acumulados no período compreendido de 30/08/2010 a 17/04/2017:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	TERRAPLENAGEM		
10532	ESC.CAG.TRAN.MAT.1ª CAT.DMT 5000 A 7000M C/E	m³	210.368,402
101000	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	und	288,000
101200	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M	und	65,000

100-100

110022	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/E	m³	36.912,010
110023	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 200-400M C/E	m³	83.883,059
110024	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M C/E	m³	100.511,759
110025	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 600-800M C/E	m³	19.485,161
110026	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 800-1000M C/E	m³	4.666,965
110027	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1000-1200M C/E	m³	17.994,180
110028	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1200-1400M C/E	m³	10.329,250
110030	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1600-1800M C/E	m³	20.389,501
110031	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1800-2000M C/E	m³	5.851,900
110032	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 2000-3000M C/E	m³	282.631,805
110033	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 3000-5000M C/E	m³	484.162,702
110126	ESCARTRAN MAT 2A CAT DMT 800-1000M C/E	m³	1.282,293
110206	ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 800-1000M	m³	8.650,307
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	m³	805.363,150
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	m³	201.754,400
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m³	10.681,674
1314455	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA ÁREAS C/ ARVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15M	m²	829.611,114
2,0	PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO		
120506	FORNECIMENTO EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	9,302



120509	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	9,302
120512	TRANSPORTE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	202,128
130059	FORNECIMENTO ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	202,128
199991	TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	165,768
200297	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C MOD.P/POLÍMERO	T	464,796
202008	TRANSPORTE RR-2C C/ POLÍMERO	T	464,796
211000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	222.768,000
220000	SUB-BASE SOLO ESTABIL. GRANUL. S/MISTURA	m ³	35.663,382
224101	BASE DE SOLO-CIMENTO C/MISTURA EM USINA	m ³	28.795,770
230000	IMPRIMAÇÃO	m ²	168.728,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	23.256,100
9999766	FORNEC.CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70 C/POLÍMERO	T	165,768
2,3	PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO - PAV. (2ª REVISÃO - PREÇO NOVO)		
130044	CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	3.348,864
131549	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ POLÍMERO BC	m ²	165.876,000
3,0	DRENAGEM		
39531	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	und	14,000
101141	CORPO BSTC D=0,80M AC/BC/PC	m	281,000
130057	ESCAV.MEC.REATERRO COMPAC.VALA MAT.1ªCAT	m ³	1.130,340



332416	DRENO LONG.PROF.P/CORTE SOLO DPS04AC/BC	m	1.538,400
4,0	PROJETO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES		
20094	BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	und	2,000
39586	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL AC/BC/PC	und	1,000
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	m³	16,860
130057	ESCAV.MEC.REATERRO COMPAC.VALA MAT.1ªCAT	m³	949,665
410024	CORPO BDTC D=1,00 AC/BC/PC	m	42,000
9999967	CORPO BSTC D=1,00M AC/BC/PC	m	28,000
7,0	OBRAS COMPLEMENTARES		
851471	REMOÇÃO DE CERCAS	m	1940,000
14,0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
10316	MOB.DESMOBILIZAÇÃO PESSOAL EQUIPAMENTOS	vb	0,833
15,0	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS		
130178	INSTALAÇÃO E MANUT. CANTEIROS E ACAMPAME	vb	0,757
16,0	TERRAPLENAGEM (NOVO BDI)		
10532	ESC.CAG.TRAN.MAT.1ª CAT.DMT 5000 A 7000M C/E	m³	408.573,588
60724	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL PROVENIENTE DE LIMPEZA P/ BOTA-FORA	m³	199.358,407
101000	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	und	333,000
101200	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M	und	362,000
110022	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/E	m³	102.465,470



110023	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 200-400M C/E	m³	165.898,810
110024	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M C/E	m³	61.001,700
110025	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 600-800M C/E	m³	112.360,450
110026	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 800-1000M C/E	m³	95.848,550
110027	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1000-1200M C/E	m³	161.955,130
110028	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1200-1400M C/E	m³	202.249,210
110029	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1200-1400M C/E	m³	181.565,840
110030	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1400-1600M C/E	m³	143.111,440
110031	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1600-1800M C/E	m³	102.725,410
110032	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1800-2000M C/E	m³	254.392,390
110033	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 2000-3000M C/E	m³	147.523,610
110123	ESCARTRAN MAT 2A CAT DMT 200-400M C/E	m³	880,210
110126	ESCARTRAN MAT 2A CAT DMT 800-1000M C/E	m³	3.235,460
110203	ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 200-400M	m³	5.796,650
110206	ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 800-1000M	m³	51.106,750
121227	COLCHÃO DRENANTE EM BRITA P/ CORTE ROCHA	m³	5.464,000
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	m³	1.076.019,897
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	m³	133.038,434
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	321.027,167
250123	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT ATÉ 50M C/M	m³	31.933,340



291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	T km	337.885,265
294114	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	m³	2.324.465,550
480022	COLCHÃO DRENANTE	m³	17.211,000
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m³	13.680,876
1314455	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA ÁREAS C/ ARVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15M	m²	1.707.770,794
17,0	PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO (NOVO BDI)		
120506	FORNECIMENTO EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	506,887
120509	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	506,887
120512	TRANSPORTE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	782,754
130059	FORNECIMENTO ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	782,754
199991	TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	8.965,992
200297	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C MOD.P/POLÍMERO	T	1.753,306
202008	TRANSPORTE RR-2C C/ POLÍMERO	T	1.753,306
211000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	759.325,953
220000	SUB-BASE SOLO ESTABIL. GRANUL. S/MISTURA	m³	119.966,925
224101	BASE DE SOLO-CIMENTO C/MISTURA EM USINA	m³	107.270,147
230000	IMPRIMAÇÃO	m²	647.104,158
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	1.267.247,171
290000	REMOÇÃO MECANIZADA REVEST BETUMINOSO	m³	3.788,435



290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	m³	43.800,000
9999766	FORNEC.CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70 C/POLÍMERO	T	8.965,992
17,1	PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO - RESTAURAÇÃO (NOVO BDI)		
837	RECICLAGEM C/ CIM. E INCORP DO REVEST. ASF. ENTRE 5 A 10 CM	m³	19.425,017
120506	FORNECIMENTO EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	290,645
120509	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	290,645
120512	TRANSPORTE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	321,169
130059	FORNECIMENTO ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	321,169
199991	TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	5.048,988
200297	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C MOD.P/POLÍMERO	T	717,444
202008	TRANSPORTE RR-2C C/ POLÍMERO	T	717,444
230000	IMPRIMAÇÃO	m²	267.396,511
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	726.615,478
299011	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	m³	3.539,689
1500465	RECICL.C/CIMENTO INCORP.REVEST.ASF.INF.5CM	m³	22.247,870
9999766	FORNEC.CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70 C/POLÍMERO	T	5.048,988
17,2	PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO - PAV. (2ª REVISÃO - PREÇO NOVO)		
130044	CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	99.933,418



130046	CBUQ FAIXA "B/C" COM POLÍMERO	T	69.788,294
130180	TRATAMENTO SUPERF.DUPLO C/BANHO DILUI.BC	m²	24.695,400
131549	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ POLÍMERO BC	m²	599.860,334
17,3	PAVIMENTAÇÃO E REST. - RESTAURAÇÃO (2ª REVISÃO - PREÇO NOVO)		
130044	CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	61.005,064
130046	CBUQ FAIXA "B/C" COM POLÍMERO	T	35.305,158
131549	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ POLÍMERO BC	m²	256.558,495
18,0	DRENAGEM (NOVO BDI)		
10142	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 02 AC/BC	m	511,500
10207	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 AC/BC	m	10.266,000
10234	SARJ.CANT.CENTRAL CONC. SCC 01 AC/BC	m	6.169,000
10235	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 AC/BC	un	55,000
20054	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC-05 AC/BC	m	8.492,950
20088	BOCA SAÍDA-DRENO LONG. PROF-BSD 02 AC/BC	un	81,000
20092	TAMPA CONC-CX.COLET(4 NERV)-TCC 01 AC/BC	um	55,000
39531	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	und	63,000
39537	VALETA PROT CORTE REVEST CONC VPC4 AC/BC	m	4.280,000
39577	ENTRADA D'ÁGUA EDA 01 AC/BC	und	910,000
39582	DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 01 AC/BC/PC	und	689,000



Atestado registrado mediante
vinculação a respectiva OAT

CREA - GO

A 050.902

39584	BOCA BSTC D=0,60M NORMAL AC/BC/PC	und	68,000
70000	DRENO LONG PROF CORT EM SOLO DPS 07 AC/BC	m	8.022,650
101141	CORPO BSTC D=0,80M AC/BC/PC	m	1.460,000
110022	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/E	m³	500,000
130057	ESCAV.MEC.REATERRO COMPAC.VALA MAT.1ªCAT	m³	4.927,150
130162	DISSIPADOR ENERGIA - DES 01AC/PC	un	34,000
131403	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	un	98,000
131404	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETANG - DAR 02	m	6.212,700
220664	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTO DE SARJETA - TSS-02	m	152,000
220684	VALETA PROT. DE ATERRO C/REVEST. CONCR. VPA-04	m	19.930,000
220696	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO - SCC 03	m	25.294,420
332416	DRENO LONG.PROF.P/CORTE SOLO DPS04AC/BC	m	9.799,600
410051	CORPO BSTC D=0,60M AC/BC/PC	m	340,000
410081	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 AC/BC/PC	und	43,000
450102	DRENO LONG PROF CORTE ROCHA DPR 02	m	1.677,100
452001	DRENO SUB-HORIZONTAL - DSH 01	m	532,000
452101	BOCA SAÍDA DRENO SUB-HORIZONTAL BSD-04	und	95,000
452206	PERFURAÇÃO P/ DRENO SUB-HORIZ. MAT 1ªCAT	m	532,000
480022	COLCHÃO DRENANTE	m³	47.937,335
490003	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 03	m	3.790,000



490027	SARJETA TRIANG. DE CONCRETO-STC 01 AC/BC	m	5.622,300
490028	SARJETA TRAPEZ. DE CONCRETO-SZC 01 AC/BC	m	6.110,000
490029	SARJETA TRAPEZ. DE CONCRETO-SZC 02 AC/BC	m	963,700
490122	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCR-SCC 04	m	10.074,460
491051	MEIO FIO DE CONCRETO MFC 01 AC/BC	m	77.496,505
494106	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS DEGRAUS-ARM-DAD06	m	52,400
495051	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01	und	254,000
530015	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m ³	9.729,650
809926	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM MAT.DE 1ª CAT	m ³	8.653,550
19,0	PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES (NOVO BDI)		
10324	CORPO BTTC D=1,20M AC/BC/PC	m	53,700
10325	BOCA BTTC D=1,20M AC/BC/PC	un	1,000
20608	Boca BTTC D=1,50m AC/BC/PC	und	3,000
39586	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL AC/BC/PC	und	8,000
40028	CORPO DE BDCC 2,0 X 2,0M EM ADUELAS DE	m	50,880
40029	CORPO DE BDCC 2,0 X 2,0M EM ADUELAS DE	m	25,000
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	m ³	98,670
130057	ESCAV.MEC.REATERRO COMPAC.VALA MAT.1ªCAT	m ³	28.680,605
220002	RECOMPOSIÇÃO CAMADA GRANULAR PAVIMENTO	m ³	752,376
220679	BOCA BSCC 2,50X2,50M NORMAL AC/BC	un	2,000



290000	REMOÇÃO MECANIZADA REVEST BETUMINOSO	m³	208,720
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	m³	1.113,180
400001	ESCAVAÇÃO MAN REAT COMPACT MAT 1A CAT	m³	8.295,980
410024	CORPO BDTC D=1,00 AC/BC/PC	m	46,500
410068	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT. 2,50 A 5,00 M AC/BC	m	105,500
410069	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT. 5,00 A 7,50 M AC/BC	m	56,000
410070	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M AC/BC	m	87,150
410073	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M NORMAL AC/BC	un	3,000
411105	BOCA BDTC D=1,00 M - ESC = 15	und	3,000
412003	CORPO BTTC D=1,50M	m	96,000
421110	BOCA BDCC 2,00X2,00 M ESC = 30	und	2,000
422010	CORPO BTCC 2,00X2,00M ALT 2,50A5,00	m	31,800
422102	BOCA BTCC 2,00X2,00 M NORMAL	und	1,000
422110	BOCA BTCC 2,00X2,00 M ESC = 30	und	1,000
430019	BUEIRO MET.CHAPA MULTIPLA D=2,00M GALV.	m	25,800
499901	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	m	319,500
555009	BOCA BSCC 3,00 X 3,00M NORMAL AC/BC	und	2,000
809926	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM MAT.DE 1ª CAT	m³	38.519,350
9999967	CORPO BSTC D=1,00M AC/BC/PC	m	285,900



20,0	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE (NOVO BDI)		
10532	ESC.CAG.TRAN.MAT.1ª CAT.DMT 5000 A 7000M C/E	m³	4.000,000
39582	DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 01 AC/BC/PC	und	1,000
110022	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/E	m³	7.600,000
131404	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETANG - DAR 02	m	35,000
150964	MURO GABIÃO CX 1,00ALT. 8X10 ZN/AL+PVC D=2,00M	m³	160,000
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	m³	7.600,000
510000	ENLEIVAMENTO	m²	626.029,260
510200	HIDROSSEMEADURA	m²	3.221.510,320
530004	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m³	1.404,000
800520	PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS	und	14.492,000
21,0	SINALIZAÇÃO (NOVO BDI)		
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	m²	713,610
39595	FORN.COL.DE TACHA REFLET.MONODIRECIONAL	und	38.354,000
151345	SEMI PÓRTICO METÁLICO	un	3,000
610011	PINTURA FAIXA TINTA DURABILIDADE 1 ANO	m²	26.427,209
611002	PINTURA SETA ZEBRA TERM.3 ANOS(ASPERSAO)	m²	2.969,960
612011	FORN.COLO.TACHÃO REFLET.MONODIRECIONAL	und	621,000
621002	PÓRTICO METÁLICO	und	2,000



624106	PINTURA FAIXA C/TERMOPLATICO 3 ANOS(P/ASPERSÃO)	m²	44.585,940
22,0	OBRAS COMPLEMENTARES (NOVO BDI)		
110098	DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES (FORN/IMP)	m	25.796,000
111011	DEFENSA MALEÁVEL DUPLA	m	1.600,000
144962	TELA ANTIOFUSCANTE INSTALADA SOBRE BARREIRA RÍGIDA h=1,00 m	m²	2.200,000
230717	BARREIRA DE SEGURANÇA DNER PRO 176/86 AC/BC DUPLA	m	2.480,000
290000	REMOÇÃO MECANIZADA REVEST BETUMINOSO	m³	855,000
640004	CERCA ARAME FARPADO C/ SUPORTE MADEIRA	m	29.215,100
851471	REMOÇÃO DE CERCAS	m	15.000,000
23,0	DRENAGEM URBANA (NOVO BDI)		
10216	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 AC/BC/PC	un	1,000
10219	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 09 AC/BC/PC	un	1,000
10220	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 10 AC/BC/PC	un	2,000
10222	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 12 AC/BC/PC	un	1,000
10244	DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 02 AC/BC/PC	un	1,000
20608	Boca BTTC D=1,50m AC/BC/PC	und	1,000
39531	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	und	1,000
100756	SOLO LOCAL SELO DE ARGILA APILOADO	m³	2.062,300
110094	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 AC/BC	un	48,000



130057	ESCAV.MEC.REATERRO COMPAC.VALA MAT.1ªCAT	m³	60.560,835
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	12.913,701
230685	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,60M S/BERÇO AC/BC	m	1.982,000
230686	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,80M S/BERÇO AC/BC	m	4.549,000
230687	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,00M S/BERÇO AC/BC	m	290,000
230688	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,20M S/BERÇO AC/BC	m	296,000
291073	TRANSPORTE LOCAL RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	83.939,058
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	3.987,180
311970	ESC CONT VALAS ESP C/ ESP ENTRE VIG 2,0	m²	19.772,780
330198	CONCR.STR.FCK=20MPA CONTR.RAZ.USO GER.CONF E LANÇ AC/BC	m³	455,398
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	39.788,936
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	1.850,980
394012	REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	47.647,144
400000	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 1A CAT	m³	2.432,190
400136	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL	m²	31.001,460
402000	ESCAVAÇÃO CARGA MAT 3A CAT EM VALA	m³	1.273,678
410081	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 AC/BC/PC	und	1,000
410105	BOCA BSTC D=1,50 M NORMAL	und	1,000
410728	BOCA DE BDTC D=1,50M NORMAL AC/BC/PC	un	2,000



430069	TAMPA DE CONC. P/ CX COLET. 4NERV. TCC01	und	48,000
496001	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR-BLS 01	und	61,000
496101	BOCA DE LOBO DUPLA GRELHA CONCR-BLD 01	und	76,000
496206	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 06	und	1,000
496302	POÇO DE VISITA TIPO PVI 02	und	29,000
496303	POÇO DE VISITA - PVI 03	und	5,000
496304	POÇO DE VISITA TIPO PVI 04	und	1,000
496305	POÇO DE VISITA - PVI 05	und	4,000
496306	POÇO DE VISITA - PVI 06	und	14,000
496308	POÇO DE VISITA - PVI 08	und	5,000
496309	POÇO DE VISITA - PVI 09	und	3,000
496310	POÇO DE VISITA - PVI 10	und	1,000
496312	POÇO DE VISITA - PVI 12	und	6,000
496314	POÇO DE VISITA - PVI 14	und	8,000
496315	POÇO DE VISITA - PVI 15	und	2,000
496316	POÇO DE VISITA - PVI 16	und	2,000
496317	POÇO DE VISITA - PVI 17	und	2,000
496318	POÇO DE VISITA - PVI 18	und	6,000
496331	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01	und	56,000
496332	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02	und	9,000



496333	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03	und	4,000
496334	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04	und	7,000
496335	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 05	und	1,000
496336	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 06	und	7,000
496337	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 07	und	4,000
499957	LASTRO DE BRITA BC	m³	2.495,335
9999770	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,50M S/BERÇO AC/BC	m	3.803,000
24,0	ILUM. VIAS URB. - EST 109 A 196 - POSTES DE CONC. (NOVO BDI)		
130758	ESTRUTURA N1	un	3,000
150685	ENCABEAMENTO EM REDE PRIMÁRIA EXISTENTE	und	3,000
1314443	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 11/300	und	4,000
24,1	ILUM.VIAS URB.-EST 109 A 196-ESTR. POSTES DE CONC.(NOVO BDI)		
150686	ESTRUTURA TIPO A1 PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO T (11M/150-11M/300)KGF	und	3,000
24,2	ILUM.VIAS URB.-EST 109 A 196-POSTO TRANS TENSÃO (NOVO BDI)		
370104	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 45KVA	und	3,000
24,3	ILUM.VIAS URB.- EST 109 A 196-TUB.PVC / CX. ILUM (NOVO BDI)		
130750	ELETRODUTO PVC RIGIDO F 2",VARA C/ 3,00M	un	5.400,000
150687	CAIXAS DE PASSAGENS DO TRAFO 80 X 80MM -	und	3,000



	DIMENSÕES INTERNAS		
1314418	CAIXA PASSAGEM DAS LUMINÁRIAS 40 X 40 - DIMENSOES INTERNAS	und	105,000
1314433	POSTE TEL. ESC. CURVO DUPLO 11M, PCDI/10 ILUMEF/EQUIV.C/2-LUM	und	105,000
24,4	ILUM.VIAS URB.- EST 109 A 196 - CONDUT. ELÉTRICOS (NOVO BDI)		
150688	CABO RÍGIDO DA PIRELLI OU SIMILAR COM ISOLAMENTO 0,6/1KV DE # 16MM2, ENCORDOAMENTO CLASSE 2	m	23.640,000
150689	HASTE ATERRAMENTO CANTONEIRA 25MM X 25MM X E=3MM, AÇO CARBONO, ZINCADO A QUENTE C = 2,40M	und	106,000
150690	CORDOALHA DE COBRE NU # 16MM2, COM CONECTOR TIPO "APACTINHO"	m	106,000
1314416	CABO PIRASTIC RÍG. PIRELLI/SIM. ISOL. 0,6/1 KV #25MM2 - CLASSE 2	m	650,000
24,5	ILUM.VIAS URB.- EST 109 A 196 - MOVIMENTO DE TERRA(NOVO BDI)		
120119	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	5.300,000
150691	ESPALHAMENTO MECÂNICO	m³	5.300,000
830215	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m³	5.300,000
25,0	OAE-PONTE SOBRE O CÓRREGO CAPIVARI-INFRAESTRUTURA (NOVO BDI) COM EXTENSÃO DE 60,65M E VÃO MAXIMO DE 30,00M, LARGURA DE 14,10M, EM CONCRETO PROTENDIDO (VIGAS PRÉ-MOLDADAS). INFRAESTRUTURA		
130871	EXEC.DE EST.RAIZ DN 350 MM CRAVADA M SL.	m	361,400
150692	EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ DN 350MM CRAVADA	m	270,000



	EM ROCHA		
150693	TUBO METÁLICO Ø 16" SCHEDULE 40, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO POR AIR LIFT, ARMAÇÃO E CONCRETAGEM SUBMERSA P/ AS ESTACAS DENTRO DO RIO	m	134,000
300002	ESCAVAÇÃO MANUAL CAVAS MAT 1A CAT	m³	51,456
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	23.186,190
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	140,000
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ.	m³	77,184
25,1	OAE-PONTE SOBRE O Córrego Capivari-Mesoestrutura (NOVO BDI)		
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	729,476
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	19.915,890
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	518,195
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ.	m³	156,565
25,2	OAE-PONTE SOBRE O Córrego Capivari-Superestrutura (NOVO BDI)		
130060	GROUT	m³	1,060
131527	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJES	un	960,000
150694	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHA 55MM P/ 6 CORDOALHAS DE 12,7 MM	m	150,000
150695	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHA 60MM P/ 9 CORDOALHAS DE 12,7MM	m	1.860,000
150696	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE	und	24,000



	ANCORAGEM P/ 6 CORDOALHAS DE 12,7MM		
150697	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P/ 9 CORDOALHAS DE 12,7MM	und	120,000
150698	POSICIONAMENTO DE LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS POR EQUIPAMENTO LANÇ. PARA VIGAS COM PESO = 70TF	und	10,000
330199	CONCR. ESTR. FCK=30MPA CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ. AC/BC	m³	235,480
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	59.141,200
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	2.651,470
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ.	m³	229,400
1315498	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABOS EM AÇO CP-190 RB 01 DIÂM. 12,7 MM	kg	12.891,200
25,3	OAE - PONTE SOBRE O CÓRREGO CAPIVARI - ACABAMENTO (NOVO BDI)		
351007	APAR. APOIO NEOPRENE FRETAT. FORN/APLIC	kg	658,800
393006	JUNTA JEENE JJ 5070 W	m	40,200
399101	DRENO DE PVC D=75MM	und	24,000
550579	BARREIRA DE CONCRETO ARMADO TIPO "NEW JERSEY"	m	120,000
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ.	m³	34,200
26,0	OAE - VIADUTO INDIARA - INFRAESTRUTURA (NOVO BDI) COM EXTENSÃO DE 431,92M E VÃO MÁXIMO DE 170,00M, LARGURA DE 8,00M, EM CONCRETO PROTENDIDO (VIGAS PRÉ-MOLDADAS). INFRAESTRUTURA		



130871	EXEC.DE EST.RAIZ DN 350 MM CRAVADA M SL.	m	433,300
150692	EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ DN 350MM CRAVADA EM ROCHA	m	360,000
300002	ESCAVAÇÃO MANUAL CAVAS MAT 1A CAT	m³	39,530
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	34.757,570
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	145,080
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF E LANÇ.	m³	135,880
26,1	OAE - VIADUTO INDIARA - MESOESTRUTURA (NOVO BDI)		
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	18.925,300
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	320,000
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	m³	70,000
26,2	OAE - VIADUTO INDIARA - SUPERESTRUTURA (NOVO BDI)		
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	4.928,000
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	63.147,825
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	1.972,180
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ.	m³	375,750
26,3	OAE - VIADUTO INDIARA - ACABAMENTO (NOVO BDI)		
399101	DRENO DE PVC D=75MM	und	18,000
550579	BARREIRA DE CONCRETO ARMADO TIPO "NEW JERSEY"	m	322,800



1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ.	m³	18,000
27,0	OAE - PASSARELA INDIARA - INFRAESTRUTURA (NOVO BDI)		
150699	EXECUÇÃO DE TUBULÃO, D=1,20M PROF. 4.00M, SOLO MATERIAL 1ª CATEGORIA	m	40,000
300002	ESCAVAÇÃO MANUAL CAVAS MAT 1A CAT	m³	55,632
330198	CONCR. ESTR. FCK=20MPA CONTR. RAZ. USO GER. CONF E LANÇ.	m³	45,216
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	204,553
27,1	OAE - PASSARELA INDIARA - MESOESTRUTURA (NOVO BDI)		
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	936,160
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	56,180
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF E LANÇ.	m³	10,155
27,2	OAE - PASSARELA INDIARA - SUPERESTRUTURA (NOVO BDI)		
94091	GUARDA CORPO METÁLICO TIPO H=1,00 m TUBO GALVANIZADO DE 50 mm	m²	33,880
94092	GUARDA CORPO METÁLICO TIPO H=2,00 m TUBO GALVANIZADO DE 80 mm	m²	396,560
121315	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE	kg	1.032,577
131527	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJES	un	56,000
150696	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P/ 6 CORDOALHAS DE 12,7MM	und	312,000



150698	POSICIONAMENTO DE LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS POR EQUIPAMENTO LANÇ. PARA VIGAS COM PESO = 70TF	und	4,000
150701	CONCRETO FCK 25,0MPA PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS PROTENDIDAS, LAJE, TRANSVERSINAS, CORTINAS E ABAS LATERAIS, CONFEÇÃO E LANÇAMENTO	m³	120,805
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	10.055,440
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	1.062,964
1315498	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABOS EM AÇO CP-190 RB 01 DIÂM. 12,7 MM	kg	2.204,131
27,3	OAE - PASSARELA INDIARA - ACABAMENTO (NOVO BDI)		
300242	DESEMPENO E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE	m²	259,034
330198	CONCR.STR.FCK=20MPA CONTR.RAZ.USO GER.CONF E LANÇ AC/BC	m³	15,542
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	333,190
399102	DRENO DE PVC D=100MM	und	20,000
611069	JUNTA DE PAVIMENTAÇÃO LONGIT. E TRANSV.	m	16,100
28,0	OAE - PASSARELA CARLÂNDIA - INFRAESTRUTURA (NOVO BDI)		
150600	EXECUÇÃO DE ALARGAMENTO DA BASE, MATERIAL 2ª CATEGORIA	m	35,800
150699	EXECUÇÃO DE TUBULÃO, D=1,20M PROF. 4.00M, SOLO MATERIAL 1ª CATEGORIA	m	84,000
330198	CONCR.STR.FCK=20MPA CONTR.RAZ.USO GER.CONF E LANÇ AC/BC	m³	92,950
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	1.257,700



337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m ²	29,220
394050	APILOAMENTO MANUAL	m ³	9,720
28,1	OAE - PASSARELA CARLÂNDIA - MESOESTRUTURA (NOVO BDI)		
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	5.339,500
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m ²	165,820
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF E LANÇ.	m ³	23,700
28,2	OAE - PASSARELA CARLÂNDIA - SUPERESTRUTURA (NOVO BDI)		
94091	GUARDA CORPO METÁLICO TIPO H=1,00 m TUBO GALVANIZADO DE 50 mm	m ²	437,800
94092	GUARDA CORPO METÁLICO TIPO H=2,00 m TUBO GALVANIZADO DE 80 mm	m ²	73,200
121315	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE	kg	584,500
131527	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJES	un	650,000
150694	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHA 55MM P/ 6 CORDOALHAS DE 12,7 MM	m	688,000
150696	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P/ 6 CORDOALHAS DE 12,7MM	und	224,000
150698	POSICIONAMENTO DE LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS POR EQUIPAMENTO LANÇ. PARA VIGAS COM PESO = 70TF	und	3,000
150701	CONCRETO FCK 25,0MPA PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS PROTENDIDAS, LAJE, TRANSVERSINAS, CORTINAS E ABAS LATERAIS, CONFEÇÃO E LANÇAMENTO	m ³	65,460
150702	FORMAS DE MADEIRA PARA VIGAS PRÉ-MOLDADAS,	m ²	325,680



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - GO

A 050.917

	FORNECIMENTO, PREPARAÇÃO E COLOCAÇÃO		
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	8.962,860
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	232,570
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ.	m³	34,630
1315498	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABOS EM AÇO CP-190 RB 01 DIÂM. 12,7 MM	kg	3.194,040
28,3	OAE - PASSARELA CARLÂNDIA - ACABAMENTO (NOVO BDI)		
300242	DESEMPENO E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE	m²	640,310
330198	CONCR. ESTR. FCK=20MPA CONTR. RAZ. USO GER. CONF E LANÇ. AC/BC	m³	42,600
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	kg	6.325,960
393000	JUNTA DE CANTONEIRA	m	18,000
399102	DRENO DE PVC D=100MM	und	14,000
611069	JUNTA DE PAVIMENTAÇÃO LONGIT. E TRANSV.	m	49,000
29,0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (NOVO BDI)		
10316	MOB. DESMOBILIZAÇÃO PESSOAL EQUIPAMENTOS	vb	0,167
30,0	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (NOVO BDI)		
130178	INSTALAÇÃO E MANUT. CANTEIROS E ACAMPAME	vb	0,275



2 – Período de Execução dos Serviços: 30/08/2010 – 30/08/2010 (1ª MP) à 01/04/2017 – 17/04/2017 (72ª Medição Final).

3 – Valor Total dos Serviços Medidos: R\$ 245.747.836,67 (duzentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo: R\$ 213.662.577,90 (duzentos e treze milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos) a Preços Iniciais e R\$ 32.085.258,77 (trinta e dois milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) como Reajuste.

4 - Responsáveis Técnicos: Eng.º Bruno Estefane Ramos de Moraes, CREA 7.452/D-GO, Eng.º Kleber Tavares Barreto, CREA 20.261/D-MG, Eng.º Domingos Malzoni, CREA 0600.155.024/D-SP, Eng.º José Eduardo Mendes Fontes, CREA 50.604.954.691/D-SP, Eng.º Cristiano da Guia Leite, CREA 5.062.986.351/D-SP, Eng.º Wilson Gregório Júnior, CREA 0601.366.580/D-SP, Eng.º Luiz Carlos Pinto Nogueira, CREA 105.395/D-SP, Eng.º Edgar de Almeida e Silva Júnior, CREA 4.928/D-GO, Eng.º Elvio José Machado, CREA 3.943/D-GO, Eng.º Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza, CREA 7.175/D-GO, Eng.º Odilon Vilela Martins, CREA 3.926/D-GO e Eng.º Wilton José Machado, CREA 3.151/DGO.

5 - Fiscal Responsável Pela Obra: Eng.º Germano Dionísio da Silva, matrícula DNIT nº 0330-1, Portaria nº 160 B.A nº 038 de 19 a 23/09/11, até Maio 2012, a partir Eng.º Anderson Wanderley dos Santos, matrícula DNIT nº 3631-5, Portaria nº 099 B.A nº 023 de 04 a 08/06/12.

6 - Supervisão e Gerenciamento: Eng.ª Cristiane Subtil de Oliveira, matrícula DNIT nº 1387-0, até Novembro 2012, a partir desta Eng.º Flávio Murilo G. Prates de Oliveira, matrícula DNIT nº 3312-0, até Março 2014, a partir desta Eng.º Cláudio Macedo Ferreira, matrícula DNIT nº 3632-3 Chefe do Serviço de Construção; Eng.º Volnei Vieira de Freitas, matrícula DNIT nº 0400-6 Coordenador de Engenharia; Eng.º Handerson Cabral Ribeiro, matrícula DNIT nº 4254-4, até Março 2014, a partir desta Eng.º Flávio Murilo G. Prates de Oliveira, matrícula DNIT nº 3312-0 Superintendente Regional/DNIT- GO/DF.

7 - Qualidade dos Serviços: Os serviços executados, acima descritos, foram de boa qualidade, de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes no DNIT.

Gabinete do Superintendente Regional – DNIT GO/DF, aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás.

Eng.º Flavio Murilo G. Prates de Oliveira

Superintendente Regional – DNIT GO/DF



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Murilo G. Prates de Oliveira, Superintendente Regional do Estado de Goiás**, em 18/01/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0436945** e o código CRC **7DF50AB0**.

Referência: Processo nº 50612.000046/2018-36

SEI nº 0436945





**AO
ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 042/2024 – GOINFRA**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O Consórcio Rodovias de Goiás/Maripotaba, constituído pelas empresas **NEX EMPREENHIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.559.650/0001-40 e pela empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.635.771/0001-55 neste ato representado pela titular da empresa líder do consórcio, Sra. Marina de Carvalho Habibe, inscrita no CPF nº 988.158.903-78, vem através deste, **DECLARAR**, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São Luís, 03 de outubro de 2024.

MARINA DE
CARVALHO
HABIBE:98815890378

Assinado de forma
digital por MARINA DE
CARVALHO
HABIBE:98815890378

CONSÓRCIO RODOVIAS DO GOIÁS/MARIPOTABA
Marina de Carvalho Habibe
Titular da empresa líder do consórcio

CONSÓRCIO RODOVIAS DO GOIÁS/ MARIPOTABA

Endereço: Av. Avicenia, Loja 13 -Térreo, nº 18 - CEP: 65.071-370, Calhau, São Luis-MA

Email: nexempreendimentos.contato@gmail.com

AO
ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 042/2024 – GOINFRA

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

O Consórcio Rodovias de Goiás/Maripotaba, constituído pelas empresas **NEX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.559.650/0001-40 e pela empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.635.771/0001-55 neste ato representado pela titular da empresa líder do consorcio, Sra. Marina de Carvalho Habibe, inscrita no CPF nº 988.158.903-78, vem através deste, **Declarar** que optou em **NÃO** realizar a visita técnica, que examinou o projeto de engenharia e conhece todas as particularidades do local dos serviços, bem como assume eventuais dificuldades que possam interferir ou prejudicar a execução dos trabalhos, estando ciente da impossibilidade de alegar, em qualquer hipótese, desconhecimento de fatos que possam projetar impedimento no cumprimento do objeto contratual

São Luís, 03 de outubro de 2024.

MARINA DE
CARVALHO
HABIBE:98815890378

Assinado de forma digital
por MARINA DE
CARVALHO
HABIBE:98815890378

CONSÓRCIO RODOVIAS DO GOIÁS/MARIPOTABA

Marina de Carvalho Habibe
Titular da empresa líder do consórcio

CONSÓRCIO RODOVIAS DO GOIÁS/ MARIPOTABA

Endereço: Av. Avicenia, Loja 13 -Térreo, nº 18 - CEP: 65.071-370, Calhau, São Luis-MA

Email: nexempreendimentos.contato@gmail.com



**AO
ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 042/2024 – GOINFRA**

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

O Consórcio Rodovias de Goiás/Maripotaba, constituído pelas empresas **NEX EMPREENHIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.559.650/0001-40 e pela empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.635.771/0001-55 neste ato representado pela titular da empresa líder do consórcio, Sra. Marina de Carvalho Habibe, inscrita no CPF nº 988.158.903-78, **DECLARA**, sob as penas da lei, que as informações fornecidas são verdadeiras e correspondem integralmente à realidade dos fatos, não havendo omissão ou alteração de dados que possam induzir terceiros a erro.

São Luís, 03 de outubro de 2024.

MARINA DE
CARVALHO
HABIBE:98815890378

Assinado de forma
digital por MARINA DE
CARVALHO
HABIBE:98815890378

CONSÓRCIO RODOVIAS DO GOIÁS/MARIPOTABA
Marina de Carvalho Habibe
Titular da empresa líder do consórcio

CONSÓRCIO RODOVIAS DO GOIÁS/ MARIPOTABA

Endereço: Av. Avicenia, Loja 13 -Térreo, nº 18 - CEP: 65.071-370, Calhau, São Luis-MA

Email: nexempreendimentos.contato@gmail.com

AO
ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 042/2024 – GOINFRA

DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

O Consórcio Rodovias de Goiás/Maripotaba, constituído pelas empresas **NEX EMPREENHIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.559.650/0001-40 e pela empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.635.771/0001-55 neste ato representado pela titular da empresa líder do consorcio, Sra. Marina de Carvalho Habibe, inscrito no CPF nº 988.158.903-78, DECLARA, que contratará o profissional abaixo relacionado para fins de cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos na licitação.

Nome: **Bruno Estefane Ramos de Moraes**
Profissão: Engenheiro Civil CREA: 1001042433

São Luís, 03 de outubro de 2024.

MARINA DE
CARVALHO
HABIBE:98815890378

Assinado de forma
digital por MARINA DE
CARVALHO
HABIBE:98815890378

CONSÓRCIO RODOVIAS DO GOIÁS/MARIPOTABA
Marina de Carvalho Habibe
Titular da empresa líder do consórcio

Bruno Estefane Ramos de Moraes
CONSÓRCIO RODOVIAS DE GOIÁS
Bruno Estefane Ramos de Moraes
Responsável Técnico

AO
ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 042/2024 – GOINFRA

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO TÉCNICA

O Consórcio Rodovias de Goiás/Maripotaba, constituído pelas empresas **NEX EMPREENHIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.559.650/0001-40 e pela empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.635.771/0001-55 neste ato representado pela titular da empresa líder do consórcio, Sra. Marina de Carvalho Habibe, inscrita no CPF nº 988.158.903-78, vem através deste, **INDICAR** responsável técnico, que irá se responsabilizar pela execução dos serviços:

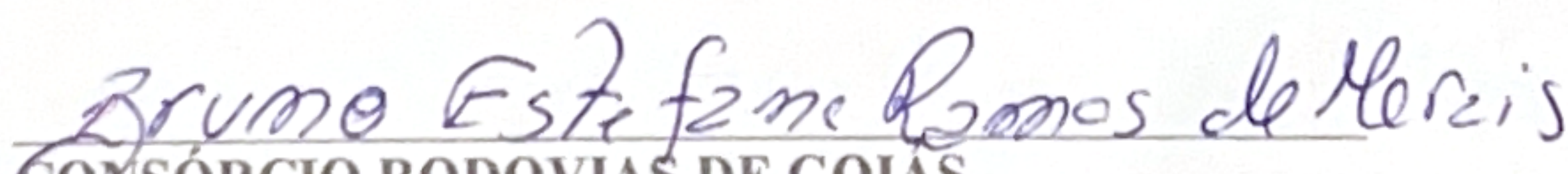
Nome: **Bruno Estefane Ramos de Moraes**
Profissão: Engenheiro Civil CREA: 1001042433

São Luís, 03 de outubro de 2024.

MARINA DE
CARVALHO
HABIBE:98815890378

Assinado de forma
digital por MARINA DE
CARVALHO
HABIBE:98815890378

CONSÓRCIO RODOVIAS DO GOIÁS/MARIPOTABA
Marina de Carvalho Habibe
Titular da empresa líder do consórcio


CONSÓRCIO RODOVIAS DE GOIÁS
Bruno Estefane Ramos de Moraes
Responsável Técnico

CONSÓRCIO RODOVIAS DO GOIÁS/ MARIPOTABA
Endereço: Av. Avicenia, Loja 13 -Térreo, nº 18 - CEP: 65.071-370, Calhau, São Luis-MA
Email: nexempreendimentos.contato@gmail.com